

Florianópolis, data da assinatura digital.

OFÍCIO N. 2238/2022-GP

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual MARCOS VIEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Manifestação - Nota Técnica n. 233/2022

Exmo. Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, este Tribunal de Justiça de Santa Catarina vem manifestar-se sobre a Nota Técnica n. 233/2022, apresentada pela ínclita Consultoria dessa augusta Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

A ressaltar o esmero e o zelo do gabinete de Vossa Excelência e da Consultoria Legislativa da Assembleia, que, acertadamente, pontuaram algumas questões de relevância institucional.

Com efeito, este Tribunal de Justiça considera adequadas as ponderações exaradas na referida nota técnica e externa concordância com os pedidos e ressalvas estabelecidos. Em síntese, foi apontada a relevância de constar as seguintes informações: (a) "a estimativa para os dois anos subsequentes da implantação"; (b) "a identificação do respectivo programa no PPA estadual"; (c) "a metodologia utilizada para a estimativa das despesas e da origem dos recursos"; e (d) "a declaração de adequação orçamentária do ordenador de despesa".

Ademais, também ficou consignado existirem dois equívocos de técnica legislativa, quais sejam: (a) "o art. 6º, que prevê a alteração de dois dispositivos diferentes com um mesmo comando"; e (b) "o art. 8º, que, além de prever a revogação de dois artigos com o mesmo comando, dispõe, genericamente, que ficam revogadas "as demais disposições em contrário".

De fato, razão assiste à consultoria. Explica-se.

Quanto às informações ausentes no procedimento, registra-se que elas constam em documentos anexos a este ofício e estão sumarizadas no quadro a seguir:

INFORMAÇÃO	RESPOSTA
Estimativa para os dois anos subsequentes de implantação	<u>Informação disponível no ANEXO II</u> A estimativa para os dois anos subsequentes está materializada no Plano Orçamentária, prevista para o exercício de 2022 e 2023.
Identificação do programa no PPA Estadual	<u>Informação disponível no ANEXO IV</u> A identificação consta do Programa 0930 - "Gestão Administrativa", mais notadamente da Subação n. 006786 - "Garantia da prestação de serviços extrajudiciais - FRJ - SELO".
Metodologia utilizada para a estimativa das despesas e da origem dos recursos	<u>Informação disponível no ANEXO I</u> As despesas foram calculadas conforme a compilação da diferença entre os emolumentos + ressarcimento de atos gratuitos + venda de selos de competência em registro de pessoas naturais e a remuneração dos servidores. Quanto à origem dos recursos, buscou-se uma fonte de custeio entre os valores da venda de selos de fiscalização.
Declaração de adequação orçamentária do ordenador de despesa	<u>Informação disponível no anexo II e III</u> A certificação de disponibilidade orçamentária e financeira para a foi operacionalizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças do T. J. Santa Catarina, n. 5972048 (anexa a este ofício). A autorização de reserva orçamentária foi materializada pela decisão do então Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Des. ...

Em relação aos apontamentos redacionais, exarase concordância com a indicação da consultoria legislativa, sugerindo-se, sem vinculação dessa Casa Legislativa, as propostas a seguir:

Art. 6º O artigo 4º da Lei Complementar n. 175, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Selo Digital de Fiscalização é um mecanismo tecnológico para evitar fraudes e constitui-se de um

código alfanumérico gerado eletronicamente, que serve como chave de identificação vinculada a cada ato notarial e registral.

....." (NR)

[...].

Art. 7º O artigo 11 da Lei Complementar n. 175, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. Anualmente, e sem prejuízo da atualização de que trata o § 3º do art. 8º desta Lei Complementar, o Conselho da Magistratura avaliará a conveniência ou a necessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização."

[...]

Art. 9º Ficam revogados:

I – o artigo 5º da Lei Complementar Estadual n. 175, de 28 de dezembro de 1998; e

II – o artigo 14 da Lei Complementar Estadual n. 175, de 28 de dezembro de 1998.

No mais, este Tribunal de Justiça de Santa Catarina mantém-se à disposição para eventuais esclarecimentos considerados pertinentes por Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de alta estima e elevada consideração.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente

Desembargador Rubens Schulz
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 03/08/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, CORREGEDORA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 03/08/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6505787** e o código CRC **71F04D4A**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



PARECER

Autos n. 0001754-50.2018.8.24.0600

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Renda Mínima das serventias de registro civil das pessoas naturais

Provimento CNJ n. 81/2018. Criação do programa de renda mínima. Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais. Proposta.

1. Versam os autos sobre o cumprimento do Provimento n. 81/2018, que determinou aos Tribunais pátrios a criação de programa de renda mínima às serventias de registro civil de pessoas naturais, a fim de garantir a continuidade do serviço registral nos municípios e distritos dos estados.

Em despacho anterior, estabeleceram-se algumas premissas ao estudo do programa de renda mínima:

Destarte, entende-se necessário que a renda mínima deva responder, ao menos, às seguintes premissas:

- a) A renda mínima da serventia será calculada a partir diferença entre a sua receita bruta mensal e um valor fixado como paradigma;
- b) A renda mínima será paga mensalmente;
- c) O pagamento da renda mínima respeitará uma ordem de prioridade estabelecida em lei, limitada ao teto mensal consignado em previsão orçamentária;
- d) A correção dos valores da renda mínima deverá ser anual, em percentual definido pelo Conselho da Magistratura.

Intimada, a Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais de Santa Catarina (ARPEN-SC) apresentou manifestação nos seguintes termos:

Nos termos acima, respeitosamente a ARPEN/SC manifesta-se, pleiteando que a) o valor de renda mínima seja em 2021 de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que b) o valor a ser adimplido como renda mínima consista na diferença entre os importes auferidos somente com os emolumentos da atividade de registro civil de pessoas naturais e o valor da quantia mínima mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 2021, que c) os valores recolhidos pelos interinos sejam utilizados para adimplemento da renda mínima mensal aos registradores cíveis de pessoas naturais, nos termos do artigo 3º, Provimento nº. 81/2018 - CNJ e que d) a correção anual da renda mínima deva ocorrer, adotando-se o INPC.

É o relato necessário.

2. Cuida-se neste feito do necessário arrazoado para a implementação da renda mínima no Estado de Santa Catarina, não só para dar efetivo cumprimento ao Provimento CNJ n. 81/2018, mas também para efetivar uma melhor condição de gestão de serventias extrajudiciais deficitárias e continuar a permitir a entrega de um serviço registral - e reflexamente notarial - de excelência à sociedade catarinense.

Um programa de renda mínima dos ofícios de registro de pessoas naturais consiste num mecanismo indispensável à prestação regular e padronizada das atividades registrais mais intimamente ligadas ao pleno exercício da cidadania. Afinal, as estruturas socioeconômicas regionais são heterogêneas e podem impor certas restrições financeiras ao desempenho adequado dos serviços à população catarinense.

Portanto, conforme apontado em despacho anterior (doc. 5826545), “[...] a intenção primária da implementação da renda mínima deve, ao menos, contemplar um ideal de remoção de entraves econômicos/financeiros ao desempenho regular e pleno dos serviços de registro civil das pessoas naturais”. Isto é, “a renda mínima deve representar a garantia de que nenhuma serventia de registro civil catarinense terá receita bruta mensal abaixo do valor determinado em lei”. Tais observações explicitam a natureza do compromisso público deste órgão correicional na proposição de um modelo de renda mínima capaz de desembaraçar financeiramente os serviços catarinenses de registro civil de pessoas naturais.

Para fazer jus a este compromisso, esta Corregedoria-Geral da Justiça deve adotar um método público e transparente.

De início, serão analisadas as convergências e eventuais divergências entre as premissas estabelecidas no despacho anterior (n. 5826545) e as sugestões trazidas em manifestação pela ARPEN-SC (n. 5891753). Num segundo momento, superados eventuais óbices, este órgão avaliará as outras propostas da entidade à luz dos critérios administrativos de conveniência e de oportunidade. Por fim, será apresentada uma proposta ao programa de renda mínima a ser submetida à apreciação de Vossa Excelência e, posteriormente, do egrégio Órgão Especial.

2.1. Divergências entre premissas do despacho n. 5826545 e sugestões da ARPEN-SC

A ínclita ARPEN-SC apresentou algumas divergências pontuais sobre as premissas estabelecidas no despacho anterior (n. 5826545). Tratam-se de observações importantes que merecem atenção deste órgão correicional para possibilitar a qualificação do programa de renda mínima, que beneficiará a população catarinense.

Em síntese, há mais pontos de convergência do que de divergência. Destarte, os pontos de confronto são dois: a) a variável considerada no cálculo da renda mínima não deve ser a renda bruta da serventia, mas apenas o valor recebido a título de emolumentos relacionados à atividade de registro civil; e b) a correção monetária anual não deve ser fixada pelo Conselho da Magistratura, mas, sim, acontecer com base no INPC.

Passa-se à avaliação singular das divergências.

2.1.1. Variável de cálculo da renda mínima

Em manifestação, a ARPEN-SC argumentou:

O provimento nº. 81/2018 - CNJ é claro, nos termos do artigo 1º, ao “Dispor sobre a renda mínima dos registradores de pessoas naturais”. Dessa forma e com a máxima vênia, a renda mínima deve ser calculada entra a diferença da receita bruta mensal advinda somente das atividades civis de pessoas naturais e o valor a quantia mínima mensal [...]. Essa medida é relevantíssima, porque o objetivo é promover a existência de uma estrutura econômica e financeira suficiente para permitir a prestação dos serviços civil de pessoas naturais, de maneira autônoma.

De fato, a preocupação da entidade de classe é legítima. Afinal, em Santa Catarina, há ofícios de registro civil de pessoas naturais cumulados com atividades de outras competências - como a notarial e a registral imobiliária. Nesse

sentido, mostra-se relevante considerar tal particularidade ao definir-se um programa de renda mínima.

Todavia, salvo melhor juízo, o Provimento CNJ n. 81/2018 estabelece, expressamente, que a finalidade da renda mínima é *"garantir a presença do respectivo serviço registral em toda sede municipal e nas sedes distritais dos municípios de significativa extensão territorial assim considerado pelo poder delegante"*. Nesse sentido, aparentemente, a preocupação central da referida norma é garantir a disponibilidade do registro civil a todos os brasileiros, mesmo se isso acontecer em acumulação com outros serviços.

Em verdade, a acumulação de competências consiste num instrumento excepcional disponível na organização das serventias extrajudiciais justamente com a finalidade de garantir a sustentabilidade financeira dos serviços. Assim descreve o art. 26 da Lei n. 8935/94 (sem os grifos):

Art. 26. Não são acumuláveis os serviços enumerados no art. 5º. Parágrafo único. **Poderão, contudo, ser acumulados nos Municípios que não comportarem, em razão do volume dos serviços ou da receita, a instalação de mais de um dos serviços.**

Em outras palavras, a sustentabilidade dos serviços de registro civil das pessoas naturais é uma finalidade que pode, e deve, ser perseguida por múltiplos instrumentos institucionais. Assim, se a acumulação de competências consiste em mecanismo destinado a garantir a sustentabilidade financeira da serventia, mostra-se pouco recomendável limitar o pagamento da renda mínima a variáveis restritas à competência de registro civil. Do contrário, abre-se a possibilidade à desnaturação da decisão legislativa sobre a acumulação.

Certamente, isso não significa que a renda mínima não possa ser considerada como elemento adicional capaz de sugerir a desacumulação de ofícios de registro civil de pessoas naturais perante as demais competências. No entanto, esta avaliação demanda estudo minucioso e casuístico - o que, neste Tribunal de Justiça, cabe à Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais (CPOSE).

Assim, *salvo melhor juízo*, utilizar a renda bruta da serventia como base de cálculo, incluindo-se as verbas de competências acumuladas, é medida suficiente para alcançar a finalidade disposta no Provimento CNJ n. 81/2018, qual seja, de garantir a disponibilidade do serviço de registro de pessoas naturais à integralidade da população brasileira.

2.1.2. Correção Monetária - INPC

A ARPEN-SC também requereu a fixação do Índice Nacional do Preços ao Consumidor (INPC) como indexador legal para a correção monetária da renda mínima. Em tese, o pleito contraria a premissa disposta no despacho anterior, que assinalava ao Conselho da Magistratura a competência de efetuar a atualização monetária do valor base da renda mínima. A observação é relevante e merece atenção.

O INPC é um índice de preço calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possuindo como referência uma cesta de consumo representativa para famílias com renda de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos.

Uma política administrativa e legislativa adequada pressupõe decisões fundamentadas em critérios claros e transparentes. Portanto, selecionar um índice como marcador de correção monetária demanda entender a necessidade e a adequação de certo indexador perante outros índices de preços. No presente caso, apesar da bem lançada argumentação da entidade de classe, não ficaram claras as razões que sustentariam a disposição expressa do INPC como base de cálculo de

atualização monetária em detrimento de outros índices (como o IPCA, Fipe, etc.).



Não obstante, a previsão expressa de indexador também pode resultar em impasses institucionais importantes. Por exemplo, na hipótese de descontinuidade ou alteração do método de cálculo do índice pelo órgão competente, as legítimas pretensões de atualização monetária sofreriam impacto e encontrariam um cenário de instabilidade.

Outro elemento relevante é que toda opção legislativa por indexador específico acarreta um impacto orçamentário contra o qual este egrégio Tribunal de Justiça não possui instrumentos adequados para promover anteparo. Se houver uma mudança na base de cálculo de determinado indexador e/ou ocorrer um cenário econômico de aumento de preços dos produtos/serviços contemplados pelo índice, uma previsão legal expressa retiraria deste Tribunal a possibilidade de controlar lícitamente eventuais influxos sobre seu próprio orçamento.

Assim, *data venia*, mostra-se recomendável submeter a atualização monetária a outros instrumentos de controle administrativo, conforme será mencionado adiante.

2.2. Propostas à renda mínima - ARPEN-SC

A ARPEN-SC apresentou outras duas propostas, complementares às premissas estabelecidas em despacho anterior: a) o valor da renda mínima, em 2021, deve ser definido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e b) o financiamento da renda mínima deve ser oriundo dos valores recolhidos pelos interinos a título de receita excedente, conforme o art. 3º, Provimento CNJ n. 81/2018.

De modo semelhante ao tópico anterior, passa-se a analisar as sugestões separadamente.

2.2.1. Valor da renda mínima - R\$ 20.000,00

Em sua manifestação, a ARPEN-SC argumentou o seguinte:

Com a máxima vênia, o valor dos custos mínimos de uma serventia extrajudicial ampliou-se substancialmente desde o Relatório de 2017 da Diretoria de Atividades Especiais do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos termos do Quadro 13, do Processo RLA nº. 15/00304015. Por exemplo, a realização de atividades de registro civil de pessoas naturais, na modalidade eletrônica, passou a ser intensamente implementada e demandada, sendo assim os custos de serviço de telefonia, de internet, de equipamentos de informática, de sistemas de informática, de assessoria em questões tecnológicas e de qualificação do delegatários extrajudiciais e dos seus prepostos são bem superiores do que o registrado no Processo RLA nº. 15/00304015. Ainda, posteriormente à elaboração do Relatório pela Direção de Atividades Especiais, o Colendo Conselho Nacional de Justiça editou o Provimento nº. 74, de 31 de julho de 2018, que define os requisitos mínimos de tecnologia para cartórios, os quais também não foram incorporados nos custos mínimos das serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais. Também, inúmeras despesas fixas cresceram como a conta de energia elétrica.

As ponderações da entidade de classe merecem consideração. Afinal, eventual atualização financeira dos valores esboçada no despacho anterior não contempla necessariamente as mudanças dos preços dos itens consumidos pelas serventias extrajudiciais - por exemplo, os equipamentos de informática, cujos componentes podem ser sensíveis à alteração cambial. Assim, de fato, definir a renda mínima em valor próximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) representaria um avanço considerável, mas ainda seria insuficiente para promover adequadamente os objetivos do benefício.

Isso porque a renda mínima consiste em programa cujo objetivo

principal parece ser garantir a presença e a qualidade do registro das pessoas naturais em caráter amplo. Esse objetivo, porém, não compreende apenas a capacidade de uma serventia arcar com suas despesas. É necessário, sobretudo, promover um cenário de estabilidade na prestação do serviço, sem rupturas constantes ou lideranças desinteressadas – e isso, em última instância, também passa pela concepção de atratividade financeira.

O delegatário é remunerado pelos emolumentos oriundos dos atos registrais praticados no exercício de uma função marcada por alta responsabilidade e, portanto, grandes riscos. Nesse sentido, via de regra, assumir a condição de registrador sugere uma avaliação positiva sobre o binômio risco-retorno, ou seja, recomenda que os riscos inerentes à atividade valham as expectativas de recompensa financeira. A partir desta perspectiva, a renda mínima também possui a função de favorecer a escolha de eventual candidato por uma serventia vaga. Em outras palavras, trata-se de um programa que contribui com a atratividade financeira dos ofícios de registro civil das pessoas naturais, que, no geral, correspondem aos serviços menos atrativos no âmbito registral e notarial.

Portanto, mostra-se recomendável a fixação de valor base próximo ao montante sugerido pela classe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), notadamente porque, se atualizado o valor indicado anteriormente pelo Tribunal de Contas do Estado por índices oficiais de correção, conforme ser verá, seria esta a quantia de referência para a renda mínima.

2.2.2. Financiamento da renda mínima e receita excedente das serventias vagas

A ARPEN-SC requereu que o financiamento da renda mínima possua origem nos valores recolhidos a título de receita excedente das serventias vagas. Veja-se:

[...], é importantíssimo registrar que a implementação da renda mínima apenas será efetiva se existirem recursos econômicos suficientes e periódicos para seu adequado adimplemento mensal às delegatárias e aos delegatários extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais que se enquadram nos requisitos para recebimento da renda mínima.

[...], os valores recolhidos pelos interinos devem ser empregados na adequada estruturação das atividades extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais, que são essenciais para a cidadania, com a concretização da renda mínima.

De fato, o Provimento CNJ n. 81/2018 define, em seu art. 3º:

Além de outras fontes de recursos, devem ser utilizadas para o pagamento da renda mínima a que se refere o artigo anterior, as receitas originadas do recolhimento, efetuado pelos interinos de qualquer serventia extrajudicial, aos tribunais ou aos respectivos fundos financeiros, relativamente aos valores excedentes a 90,25% do teto constitucional.

O trecho acima estabelece um mecanismo relevante à implementação da renda mínima em território nacional. Todavia, salvo melhor juízo, o dispositivo não possui eficácia imediata e, portanto, merece aplicação conforme as realidades institucionais locais. Explica-se.

As receitas e despesas públicas estão sujeitas a um regime jurídico específico, marcado por comandos legais inarredáveis, como, por exemplo, o princípio da legalidade. Isso significa que o Estado não poderá receber, via tributária, valores de obrigações sem previsão legal, nem poderá empenhar quantias sem autorização expressa em lei. Neste norte, não há como aplicar-se, diretamente, a disposição supracitada. Antes, mostra-se necessária prévia submissão de projeto de lei ao órgão legislativo estadual pela iniciativa deste Tribunal de Justiça - e, neste processo, é indispensável considerar a realidade



institucional local à luz dos critérios de conveniência e de oportunidade.

Em Santa Catarina, a receita excedente das serventias direcionada ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), regido pela Lei Estadual n. 8.067/1990. Com origens diversas, os recursos do FRJ são aproveitados por diferentes instituições, tais como: Poder Judiciário, Ministério Público, as unidades prisionais e os estabelecimentos destinados a atendimento de política de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente. Portanto, o emprego da receita excedente das serventias vagas na renda mínima deve considerar que tais receitas impactam não só no orçamento deste Tribunal, mas também em outros órgãos de vital importância à sociedade catarinense.

No presente caso, salvo melhor juízo, a origem dos recursos da renda mínima deve otimizar os benefícios do programa e minimizar os impactos orçamentários sobre o Tribunal de Justiça e sobre outras instituições. Em outras palavras, se houver alternativa segura e estável de financiamento do programa, mostra-se administrativamente recomendável adotar-se outra fonte de recursos que minimize os impactos institucionais e orçamentários respectivos.

Este esforço institucional ganhou atenção desta Corregedoria e, em estudos preliminares, verificou-se a possibilidade de empregar os valores provenientes da venda de selos de fiscalização, sem limitar os patamares necessários de renda mínima ou prejudicar a capacidade de ressarcimento de atos gratuitos, conforme será abordado adiante.

2.3. Proposta de Programa de Renda Mínima

Superadas as divergências e analisadas as sugestões da entidade de classe, cabe desenhar uma proposta de programa de renda mínima aos ofícios catarinenses de registro civil de pessoas naturais. Para tanto, serão respondidas as seguintes questões, respectivamente:

- Qual será o valor da renda mínima?
- Quais ofícios serão beneficiados pelo programa?
- Como será auferida a renda bruta de cada ofício?
- Qual será a frequência e a forma de pagamento do benefício?
- Qual será o impacto orçamentário?
- Qual será a fonte de financiamento?
- Quais serão os instrumentos de prevenção a riscos orçamentários?

Em seguida, será proposta uma redação ao anteprojeto de lei para avaliação por Vossa Excelência e pelo colendo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça.

2.3.1. Qual será o valor da renda mínima?

Conforme exposto acima, esta Corregedoria-Geral da Justiça possui um compromisso público em implementar a renda mínima como instrumento de desembaraço financeiro dos ofícios de registro civil das pessoas naturais. Neste rumo, com o objetivo precípuo de garantir a disponibilidade e a qualidade do serviço em todo território catarinense, mostra-se recomendável aproximar o valor da renda mínima à sugestão trazida pela ARPEN-SC.

O pleito da entidade de classe sugeriu a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para figurar como renda mínima. Por outro lado, em fevereiro de 2019, o TCE/SC considerava deficitária a serventia com faturamento mensal bruto abaixo de R\$ 12.961,85 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). A título exemplificativo, essa quantia, corrigida pelo IGP-M,

aproxima-se da sugestão trazida pela classe. Trata-se, portanto, de quantia legítima e proporcional, apta a servir de horizonte ao programa.



Todavia, tal como argumentado sobre os índices de atualização monetária, a fixação de valor específico expressamente em lei pode não representar a melhor alternativa de política legislativa e/ou institucional.

Afinal, a alteração do valor base da renda mínima dependeria sempre de mudança legislativa e, portanto, de novo projeto de lei submetido a trâmite interno, neste Tribunal, e externo, perante a Assembleia Legislativa. Neste sentido, na hipótese de urgência ou necessidade de estabelecer novo patamar base ao benefício, seriam estabelecidos procedimentos que, a princípio, poderiam acrescentar morosidade e insegurança à higidez do programa.

Assim, alternativamente, recomenda-se equiparar a renda mínima à remuneração dos Diretores-Gerais deste Tribunal de Justiça, previsto na Lei Complementar estadual n. 90/1993, excluída a gratificação de representação. A título de informação, esse valor, atualmente, alcança a quantia de R\$ 19.807,73 (dezenove mil oitocentos e sete reais e setenta e três centavos).

Ao adotar essa proposta de vinculação a um padrão remuneratório, é dispensada a autorização anual para atualização monetária pelo Conselho da Magistratura, já que acompanhará os reajustes aplicados aos Diretores-Gerais deste Tribunal de Justiça, favorecendo o controle interno dos valores e privilegiando a qualificação do programa.

2.3.2. Quais ofícios serão beneficiados pelo programa?

O programa de renda mínima será devido às serventias que terminarem o mês com renda bruta abaixo da remuneração da Direção-Geral deste Tribunal.

Este modelo garantirá que nenhuma serventia catarinense com competência em registro civil trabalhe mensalmente com renda bruta inferior ao considerado legalmente necessário e relevante à garantia da prestação do serviço.

2.3.3. Como será auferida a renda bruta de cada ofício?

A renda bruta dos ofícios de registro de pessoas naturais consistirá na soma das receitas oriundas dos emolumentos, do ressarcimento de atos gratuitos e do selo de fiscalização.

2.3.4. Qual será a frequência e a forma de pagamento?

A renda mínima será um programa de benefício mensal e **funcionará como complemento à receita bruta dos serviços beneficiários. Isto é, toda serventia com competência em registro civil que terminar o mês com receita bruta abaixo do valor-base receberá, a título de renda mínima, o complemento necessário.**

Por exemplo, se uma serventia fechar o mês com uma receita bruta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), este Tribunal de Justiça transferirá a diferença em relação ao valor-base – na hipótese, a renda mínima alcançaria a monta de R\$ 9.807,73.

2.3.5. Qual será o impacto orçamentário?

Conforme exige os art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, “a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental” deve ser acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos seus primeiros três exercícios, e a declaração do ordenador de despesa de que há adequação orçamentária para sua implementação.



As definições indicadas acima possibilitam projetar possíveis cenários de impacto orçamentário para viabilizar mecanismos de financiamento seguros e estáveis. Em síntese, a renda mínima será um programa **mensal e complementar à renda bruta** da serventia até o valor paradigma, qual seja, **a remuneração do Diretor-Geral** deste Tribunal – atualmente, de R\$ 19.807,73 – nos mesmos moldes do que é feito no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

A partir destas informações, o impacto orçamentário pode ser projetado com base em dados disponíveis sobre os elementos integrantes da receita bruta da serventia, quais sejam: selo de fiscalização, ressarcimento de atos gratuitos e emolumentos.

Em levantamento realizado pela assessoria de informática desta Corregedoria, foram simulados valores que seriam empenhados pelo programa de renda mínima se ele estivesse em operação nos anos de 2018, 2019 e 2020. Em 2018, este Tribunal de Justiça incorreria em despesa de R\$ 16.316.826,14; em 2019, R\$ 11.901.911,61; e, em 2020, R\$ 10.475.248,56.

Esses dados informam uma relação (quase) inversamente proporcional entre a remuneração dos serviços via emolumentos e os valores empenhados em renda mínima. Por certo, isso é uma derivação do modelo complementar do benefício: quanto maior a contribuição dos emolumentos, maior será a receita bruta da serventia e, portanto, menor a quantia complementada pela renda mínima.

Outra inferência relevante permitida pelos dados é que, mesmo num ano atípico de pandemia do novo coronavírus (2020), há uma aparente tendência de aumento na percepção de emolumentos pelos serviços notariais e registrais - atribuída, provavelmente, à nova Lei de Emolumentos de Santa Catarina e os incentivos realizados pelo Governo Federal, tais como a injeção de recursos na economia pelo auxílio-emergencial e taxa básica de juros (Selic) reduzida.

Aliás, uma projeção de impacto orçamentário com nível de acurácia adequado exige atenção às variáveis que operaram no período selecionado de análise, para tentar, dentro das possibilidades, aproximar o cenário paradigma à realidade corrente. Ou seja, é necessário um esforço para estabelecer um horizonte de manutenção das condições objetivas de avaliação e de comparação - algo próximo à expressão latina "*ceteris paribus*" (todo o mais constante).

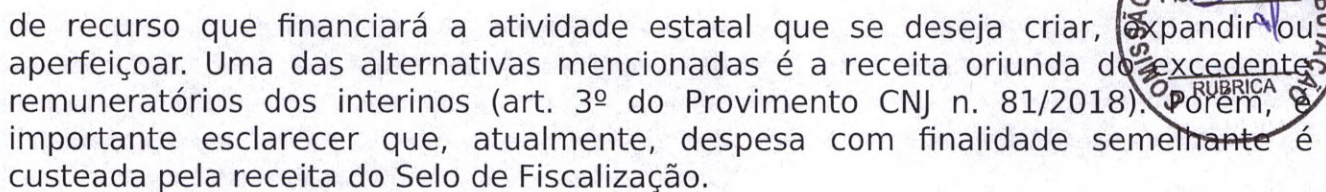
No presente caso, aparentemente, o período de 2020 apresenta maiores pontos de contato com a presente data. Isso porque, nesse ano, entrou em vigência a nova tabela de emolumentos, que qualificou a renda das serventias extrajudiciais. Trata-se também de período marcado pela retração econômica da pandemia, que repercutiu fortemente na percepção de emolumentos das serventias nos momentos de maiores restrições sanitárias.

Ademais, a previsão orçamentária deve considerar cenários de incerteza e de insegurança, estruturando-se numa perspectiva prudencial. Assim, dada a relação inversamente proporcional supracitada, a renda mínima teria, em 2020, seu auge orçamentário - em decorrência da baixa percepção de emolumentos em certos períodos da pandemia.

Nesse sentido, mostra-se adequado e seguro avaliar o impacto orçamentário da renda mínima em R\$ 10,5 milhões. Porém, como se verá no item abaixo, esse valor não é o impacto orçamentário-financeiro a ser considerado, pois há compensação com redução de outra despesa já incorporada no orçamento do Selo de Fiscalização.

2.3.6. Qual será a fonte de financiamento?

Como recomenda a lei, a adequação orçamentária deve indicar a fonte



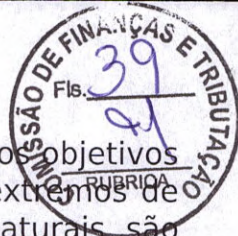
Com isso, o efetivo impacto orçamentário-financeiro para instituir a Renda Mínima é de apenas **R\$ 3,93 milhões**. A diferença relativa a esse incremento de despesa poderá ser custeada por meio da reserva para contingência mantida na fonte de recurso do Selo de Fiscalização, conforme indicado pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

Feito o registro, para instrução do presente projeto é indispensável que a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) deste Tribunal apresente a Reserva Orçamentária e Financeira, a fim de cumprir o que dispõe os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tomando emprestada a inteligência da Lei de Responsabilidade Fiscal: “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas(...)”. Nesse sentido, as políticas administrativas responsáveis devem considerar a criação de mecanismos de prevenção a riscos orçamentários. Neste vértice, é necessário estabelecer instrumentos para contingências que possibilitem conservar a saudabilidade da fonte de financiamento sem prejudicar de sobremaneira o pagamento da renda mínima.

Estes valores partem do cenário econômico, potencialmente, mais caótico e improdutivo da experiência mundial recente. Portanto, são valores que consideram, em sua definição, não apenas uma repercussão fiscal, mas, sobretudo, fenômenos sociais, sanitários e econômicos de adversidade extrema – de peculiar raridade histórica.

Ademais, se houver conflito entre o pagamento da renda mínima e o ressarcimento de atos gratuitos, será dada preferência ao pagamento da renda mínima em detrimento dos atos gratuitos praticados por serventias que não



possuem competência em registro civil de pessoas naturais. A princípio, os objetivos da renda mínima parecem justificar tratamento preferencial em casos extremos de restrição orçamentária. Afinal, os serviços de registro de pessoas naturais são considerados, legalmente, como ofícios da cidadania, e representam uma instância necessária ao exercício de diversas prerrogativas públicas na sociedade brasileira.

2.4. Anteprojeto de Lei Estadual

A partir das ponderações acima, é possível tecer uma sugestão de anteprojeto de lei, a ser submetida à apreciação de Vossa Excelência e, posteriormente, do c. Órgão Especial:

Lei Complementar Estadual n. __, de __ de _____ de _____

Institui o Programa de Renda Mínima aos Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Catarina e adota outras providências.

O GOVERNADOR DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Renda Mínima dos Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais, com objetivo de garantir a presença do respectivo serviço registral em todas sedes municipais catarinenses e nas sedes distritais dos municípios de significativa extensão territorial.

Art. 2º. Serão beneficiados pelo Programa de Renda Mínima previsto nesta Lei os ofícios com competência de registro civil que apresentem receita bruta mensal inferior à remuneração do cargo de Diretor-Geral Administrativo do Poder Judiciário de do Estado Santa Catarina, previsto na Lei complementar estadual n. 90 de 01 de julho de 1993.

Art. 3º. A renda mínima consistirá em benefício mensal e será calculada pela diferença entre a receita bruta do ofício com competência em registro civil e a remuneração base do Diretor-Geral Administrativo, nos termos da tabela de vencimentos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

§1º Para fins do benefício desta Lei, a receita bruta será calculada pela soma dos valores percebidos pela serventia a título de emolumentos, ressarcimento de atos gratuitos e de venda de selo de fiscalização.

§2º A renda mínima será adimplida no dia 20 (vinte) seguinte ao mês de referência do cálculo dos benefícios.

§3º A remuneração indicada no caput não inclui a Gratificação de Representação.

Art. 4º. O benefício previsto nesta Lei será financiado pela receita das vendas do Selo de Fiscalização e não poderá exceder o teto anual orçamentário.

§1º. Considera-se teto anual o valor correspondente a 120% (cento e vinte por cento) do valor total gasto no programa de renda mínima do ano anterior.

§2º Na hipótese de demanda pelo benefício superior ao teto anual, o pagamento da renda mínima deverá ocorrer por ordem preferencial, a começar pela serventia com menor receita bruta no mês de referência.

§3º. Em caso de insuficiência de recursos no mês, o pagamento da renda mínima deverá ser privilegiado em detrimento do ressarcimento de atos gratuitos de ofícios sem competência de registro civil de pessoas naturais.

Art. 5º. O Conselho da Magistratura definirá os critérios para o procedimento e a segurança do programa da renda mínima.

Disposições Finais

Art. 6º. Os artigos 4º e 11, da Lei Estadual n. 175/1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Selo Digital de Fiscalização é um mecanismo tecnológico para evitar fraudes e constitui-se de um código alfanumérico gerado eletronicamente que serve como chave de identificação vinculada a cada ato notarial



e registral.

[...].

Art. 11. Anualmente, e sem prejuízo da atualização de que trata o § 3º do art. 8º desta Lei Complementar, o Conselho da Magistratura avaliará a conveniência ou necessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização.

Art. 7º. O Tribunal de Justiça manterá o pagamento da ajuda de custo até o mês imediatamente anterior ao início do pagamento da renda mínima.

Art. 8º Ficam revogados os arts. 5º e 14 da Lei Estadual n. 175/1998 e as demais disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Nesse sentido, mostra-se recomendável encaminhar os autos à Divisão de Orçamento para instruir o presente processo com reserva orçamentária para implementação deste programa.

3. À vista do exposto, opino:

a) pelo encaminhamento dos presentes autos à Divisão de Orçamento para instruir o presente processo com reserva orçamentária para implementação deste programa; e

b) na hipótese de concordância, pelo prosseguimento do feito ao Órgão Especial para deliberação.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maas dos Anjos, JUIZ-CORREGEDOR**, em 29/11/2021, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cardoso Silva, DIRETOR**, em 30/11/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5961668** e o código CRC **8AA94D40**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



DECISÃO

Autos n. 0001754-50.2018.8.24.0600

Unidade: Núcleo IV – Extrajudicial

Assunto: Renda Mínima das serventias de registro civil das pessoas naturais

Versam os autos sobre o cumprimento do Provimento n. 81/2018, que determinou aos Tribunais pátrios a criação de programa de renda mínima às serventias de registro civil de pessoas naturais, a fim de garantir a continuidade do serviço registral nos municípios e distritos dos estados.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer (doc. n.5961668) assinado, conjuntamente, pelo Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos e pelo Diretor de Orçamentos e Finanças Eduardo Cardoso Silva.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Orçamento para instruir o presente processo com reserva orçamentária para implementação deste programa.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Órgão Especial para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Dinart Francisco Machado, DESEMBARGADOR**, em 30/11/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5961680** e o código CRC **CFC71128**.

0001754-50.2018.8.24.0600

5961680v4



ANEXO II



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Processo: 17545020188-24.0600.8.24.0710

Assunto: Reserva orçamentária correspondente ao impacto financeiro da implementação do programa Renda Mínima para os serviços extrajudiciais.

Orçamentos relacionados: FRJ

Valor total deste comprometimento: R\$ 11.790.000,00

1) Unidade Orçamentária: FRJ

Exercício: 2022 | PC 43969

Classificação Funcional-Programática: 02 122 0170.0930

Subação: 6786 (Garantia da prestação de serviços extrajudiciais - FRJ - SELO)

ND: 339093 (Indenizações e restituições)

FR: 0212

Tema: 6786/CGJ - Garantia da prestação de serviços extrajudiciais

Saldo da célula orçamentária: R\$ 58.426.317,00

Valor comprometido: R\$ 3.930.000,00

2) Unidade Orçamentária: FRJ

Exercício: 2023 | PC 43970

Classificação Funcional-Programática: 02 122 0170.0930

Subação: 6786 (Garantia da prestação de serviços extrajudiciais - FRJ - SELO)

ND: 339093 (Indenizações e restituições)

FR: 0212

Tema: 6786/CGJ - Garantia da prestação de serviços extrajudiciais

Valor comprometido: R\$ 3.930.000,00

3) Unidade Orçamentária: FRJ

Exercício: 2024 | PC 43971

Classificação Funcional-Programática: 02 122 0170.0930

Subação: 6786 (Garantia da prestação de serviços extrajudiciais - FRJ - SELO)

ND: 339093 (Indenizações e restituições)

FR: 0212

Tema: 6786/CGJ - Garantia da prestação de serviços extrajudiciais

Valor comprometido: R\$ R\$ 3.930.000,00

Em decorrência do acima exposto, certificamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para efetivação da presente despesa.

Desse modo, submetemos os autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Des. Presidente do Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

Concomitantemente, dá-se o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral da

Justiça para ciência dos valores reservados para os exercícios de 2023 e 2024 e a necessidade de sua previsão na proposta orçamentária dos citados exercícios financeiros.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Garcia Gerent, CHEFE DE DIVISÃO**, em 01/12/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cardoso Silva, DIRETOR**, em 01/12/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5972048** e o código CRC **6A24E237**.

0001754-50.2018.8.24.0600

5972048v6



ANEXO III



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado para tratar do cumprimento do Provimento CNJ n. 81/2018, o qual determinou aos Tribunais pátrios a criação de programa de renda mínima às serventias de registro civil de pessoas naturais, de modo a garantir a continuidade do serviço registral nos municípios e distritos dos estados.

Considerando a informação trazida pelo Senhor Diretor de Orçamento e Finanças no documento n. 5972048, de que há disponibilidade orçamentária e financeira para a efetivação da despesa acima referida com recursos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça e a subsequente manifestação do Presidente do FRJ, Desembargador Carlos Alberto Civinski, acerca da sua suspeição para apreciar este feito (documento n. 5972262), autorizo a reserva orçamentária e financeira no valor total de R\$ 11.790.000,00 (onze milhões setecentos e noventa mil reais), sendo o montante de R\$ 3.930.000,00 (três milhões novecentos e trinta mil reais) para cada um dos próximos três exercícios (2022, 2023, 2024).

Encaminhem-se os autos à COMAGIS para inclusão da matéria na pauta em mesa.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 07/12/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5985398** e o código CRC **D8B09050**.

0001754-50.2018.8.24.0600

5985398v7



ANEXO IV





Assinado de forma digital por FUNDO DE
MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E
IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2019.12.27 23:02:48 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO 21.169-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

LEI Nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019 01

LEI Nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019 97

Governo do Estado

LEI Nº 17.874, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 e estabelece outras providências.

CATARINA
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 (PPA 2020-2023), em cumprimento ao disposto no art. 120 da Constituição do Estado.

Parágrafo único. Integram o PPA 2020-2023:

I – o Anexo I, contendo:

a) Programas Temáticos; e

b) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços; e

II – o Anexo II, contendo as prioridades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 17.753, de 10 de julho de 2019;

III – o Anexo III, contendo as emendas parlamentares.

Art. 2º O PPA 2020-2023 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e as subações do PPA 2020-2023 serão observados pelas leis de diretrizes orçamentárias, pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as alterarem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: instrumento de organização da ação governamental para enfrentar um problema, atender a uma demanda da sociedade ou aproveitar uma oportunidade, capaz de articular um conjunto coerente de subações necessárias e suficientes para atingir o seu objetivo, de modo a superar as causas do problema ou satisfazer a oportunidade, sendo classificado como:

a) programas temáticos: ofertam bens ou serviços diretamente à sociedade, com resultados passíveis de mensuração e de aferição por indicadores; e

b) programas de gestão, manutenção e serviços: aqueles voltados a serviços típicos de Estado, ao planejamento e à formulação de políticas setoriais, bem como à coordenação, à avaliação e ao controle dos programas temáticos, resultando deles bens e serviços necessários ao funcionamento do Estado, podendo ser compostos inclusive por despesas de natureza tipicamente administrativas;

II – subação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa;

III – unidade orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou à mesma entidade a que serão consignadas dotações próprias pela lei orçamentária; e

IV – unidade gestora: unidade orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023

Seção I Dos Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do PPA 2020-2023 observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.

§ 1º Os programas e as subações do PPA 2020-2023 vincular-se-ão aos objetivos estratégicos de governo, com os respectivos indicadores de avaliação e acompanhamento, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Estadual do Poder Executivo.

§ 2º É de responsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo a proposição, a execução e o acompanhamento dos programas e das subações que compõem o PPA 2020-2023.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do PPA 2020-2023.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, em sítio eletrônico, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do PPA 2020-2023.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano Plurianual para o Quadriênio 2020-2023

Art. 7º A exclusão de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração desta Lei.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) até 30 de setembro.

§ 2º Consideram-se alteração de programa:

I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa; e

II – inclusão ou exclusão de subações.

Art. 8º Os valores financeiros contidos nesta Lei estão em conformidade com o que determina o § 2º do art. 31 da Lei nº 17.753, de 2019.

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão ou a unidade orçamentária responsável por programas e subações, podendo modificar o código numérico da subação sem alterar os demais atributos;

II – adequar a meta física da subação para compatibilizá-la com alterações no seu valor, no seu produto ou na sua unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e por seus créditos adicionais ou por leis que alterarem o PPA 2020-2023;

III – corrigir o título do produto e da unidade de medida das subações, com vistas à melhoria do processo de monitoramento e avaliação;

IV – atualizar a meta financeira das subações do PPA 2020- 2023 em virtude de abertura de créditos adicionais; e

V – movimentar recursos financeiros entre as subações de um programa.

Seção III Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual para o Quadriênio 2020-2023

Art. 10. O monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023 serão realizados por meio do módulo de acompanhamento físico do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF), sob a gestão do núcleo técnico do órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 11. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo, abrangendo seus fundos, suas autarquias, suas fundações, suas empresas públicas e suas sociedades de economia mista, pertencentes aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, responsáveis por programas e subações nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física das subações sob sua responsabilidade, na forma estabelecida pelo núcleo técnico do órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário.

Parágrafo único. Para subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Poder Executivo, os registros no módulo de acompanhamento físico do SIGEF deverão ser atualizados de acordo com a periodicidade específica de cada subação orçamentária definida no PPA 2020-2023.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Poder Executivo divulgará pela internet, em decorrência das alterações ocorridas, texto atualizado desta Lei, pelo menos 1 (uma) vez em cada um dos anos subsequentes à sua aprovação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Michele Patrícia Roncálio

Cod. Mat.: 646640



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

PODER	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
1. PODER EXECUTIVO	22.320.191.747	5.690.815.819	1.355.957.854	29.366.965.420	127.896.263.507
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	14.336.632.888	2.138.237.961	0	16.474.870.849	71.293.909.554
1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	7.983.558.859	3.552.577.858	0	11.536.136.717	51.086.488.091
1.3. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	0	0	1.355.957.854	1.355.957.854	5.515.865.862
2. PODER LEGISLATIVO	1.022.824.742	21.650.000	0	1.044.474.742	4.506.261.210
2.1. ORÇAMENTO FISCAL	1.002.923.548	21.650.000	0	1.024.573.548	4.420.473.286
2.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	19.901.194	0	0	19.901.194	85.787.924
3. PODER JUDICIÁRIO	1.743.486.274	539.582.399	0	2.283.068.673	9.846.637.056
3.1. ORÇAMENTO FISCAL	1.717.182.466	539.582.399	0	2.256.764.865	9.734.301.910
3.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	26.303.808	0	0	26.303.808	112.335.146
4. MINISTÉRIO PÚBLICO	737.415.025	58.858.215	0	796.273.240	3.491.500.832
4.1. ORÇAMENTO FISCAL	737.415.025	58.858.215	0	796.273.240	3.491.500.832
TOTAL GERAL	25.823.917.788	6.310.906.433	1.355.957.854	33.490.782.075	145.740.662.605

Página: 5 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

PROGRAMA	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
1. PODER EXECUTIVO	22.320.191.747	5.690.815.819	1.355.957.854	29.366.965.420	127.896.263.507
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	14.336.632.888	2.138.237.961	0	16.474.870.849	71.293.909.554
0100 - Caminhos do Desenvolvimento	30.231.000	0	0	30.231.000	73.231.000
0101 - Acelera Santa Catarina	130.010.425	40.000.000	0	170.010.425	412.135.621
0105 - Mobilidade Urbana	52.570.000	29.550.000	0	82.120.000	580.000.000
0110 - Construção de Rodovias	115.706.321	123.600.000	0	239.306.321	1.024.406.321
0115 - Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	15.750.000	0	0	15.750.000	63.000.000
0120 - Integração Logística	46.500.000	5.000.000	0	51.500.000	234.500.000
0130 - Conservação e Segurança Rodoviária	164.250.000	0	0	164.250.000	822.000.000
0140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	130.600.000	192.000.000	0	322.600.000	1.056.500.000
0145 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura	41.000.000	0	0	41.000.000	149.000.000
0210 - Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional	100.000	82.000.000	0	82.100.000	360.422.671
0211 - Metrologia e Qualidade de Produtos e Serviços	1.669.531	25.456.243	0	27.125.774	119.484.210
0212 - Promoção e Articulação das Relações Internacionais	80.000	0	0	80.000	980.000
0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	38.461.003	28.776.671	0	67.237.674	319.343.561
0300 - Qualidade de Vida no Campo e na Cidade	8.818.000	7.650.000	0	16.468.000	75.308.000
0310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro	357.310.697	46.910.479	0	404.221.176	1.698.869.336
0315 - Defesa Sanitária Agropecuária	406.000	64.842.200	0	65.248.200	274.120.305
0320 - Agricultura Familiar	1.202.000	83.994.000	0	85.196.000	383.938.000
0340 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	100.000	10.434.686	0	10.534.686	42.634.686
0342 - Revitalização da Economia Catarinense - PREC	9.300.000	35.000.000	0	44.300.000	167.900.000
0346 - Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável	2.255.000	0	0	2.255.000	9.005.000
0348 - Gestão Ambiental Estratégica	1.800.000	5.470.000	0	7.270.000	34.580.000
0350 - Gestão dos Recursos Hídricos	56.700.000	234.000	0	56.934.000	223.736.000
0360 - Abastecimento de Água	0	1.300.000	0	1.300.000	7.700.000
0520 - Inclusão Social - Identificação e Eliminação de Barreiras	75.923.000	0	0	75.923.000	358.270.926
0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável	0	6.400.000	0	6.400.000	30.550.000
0610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade	810.930.000	0	0	810.930.000	3.579.730.000
0623 - Gestão Democrática da Educação	150.500.000	0	0	150.500.000	643.000.000

Página: 6 de 223



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da SilvaSecretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo TascaDiretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da SilvaVice-Governadora
Daniela Cristina ReinehrSecretário Adjunto da Administração
Luitz Antonio DacolGerente do Diário Oficial
Arlene Natália CordeiroSecretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e InovaçãoCentro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.brDOE
(48) 3665-6267
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

PROGRAMA	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
0624 - Cooperação Estado e Municípios - SED	5.000.000	0	0	5.000.000	20.000.000
0625 - Valorização dos Profissionais da Educação	2.585.300.000	0	0	2.585.300.000	11.033.450.000
0626 - Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade	27.500.000	0	0	27.500.000	158.000.000
0627 - Acesso à Educação Superior	222.000.000	69.610.000	0	291.610.000	1.364.700.000
0630 - Gestão do Ensino Superior	44.173.967	12.267.556	0	56.441.523	210.235.927
0635 - Desenvolvimento do Desporto Educacional	11.150.000	6.190.100	0	17.340.100	75.920.400
0640 - Desenvolvimento do Turismo Catarinense	32.740.000	1.700.000	0	34.440.000	112.267.045
0650 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	5.760.000	5.750.000	0	11.510.000	62.630.000
0660 - Arte e Cultura	70.000	10.310.000	0	10.380.000	51.937.000
0665 - Patrimônio Cultural	1.225.000	3.119.016	0	4.344.016	22.036.016
0701 - Redução da Criminalidade	95.400.000	2.500.000	0	97.900.000	533.142.817
0702 - Aumento da Operacionalidade	28.655.000	49.010.000	0	77.665.000	338.660.000
0703 - Promoção da Integração	80.221.000	25.799.936	0	106.020.936	376.308.936
0704 - Melhoria Estrutural da Segurança Pública	2.703.649.179	3.321.809	0	2.706.970.988	12.437.727.805
0730 - Gestão de Riscos	11.655.000	13.000.000	0	24.655.000	163.560.000
0735 - Gestão de Desastres	12.170.000	680.000	0	12.850.000	61.610.000
0745 - Fortalecendo Direitos	90.550.000	0	0	90.550.000	864.147.232
0750 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	1.018.747.962	36.984.205	0	1.055.732.167	4.702.285.708
0760 - Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	17.809.130	18.898.554	0	36.707.684	172.103.081
0770 - DETRAN Digital - Modernização dos serviços prestados	84.666.463	54.645.871	0	139.312.334	571.250.246
0810 - Comunicação do Poder Executivo	74.350.000	218.368	0	74.668.368	287.377.292
0825 - Qualificação dos Agentes Públicos	76.000	190.000	0	266.000	3.998.000
0830 - Gestão Fiscal e Financeira	29.900.000	0	0	29.900.000	104.200.000
0835 - Modernização do Arquivo Público	210.000	135.000	0	345.000	2.406.000
0845 - Gestão do Programa de Integridade e Compliance	200.000	0	0	200.000	800.000
0850 - Gestão de Pessoas	1.541.570.819	33.494.872	0	1.575.065.691	6.701.516.833
0855 - Saúde Ocupacional	2.694.296	924.651	0	3.618.947	17.035.486
0870 - Pensões Especiais	40.402.695	0	0	40.402.695	173.093.375
0875 - Advocacia do Estado de Santa Catarina	198.250.000	24.600.000	0	222.850.000	1.041.200.000

Página: 7 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

PROGRAMA	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
0880 - Santa Catarina Eficiente, Ética e Transparente	32.723.713	0	0	32.723.713	144.234.490
0890 - Defesa dos Interesses Sociais	0	17.411.000	0	17.411.000	75.636.000
0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	281.465.866	958.858.744	0	1.240.324.610	5.190.840.333
0990 - Encargos Especiais	2.813.173.821	0	0	2.813.173.821	11.471.253.895
0999 - Reserva de Contingência	1.000.000	0	0	1.000.000	4.000.000
1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	7.983.558.859	3.552.577.858	0	11.536.136.717	51.086.488.091
0100 - Caminhos do Desenvolvimento	100.000	0	0	100.000	100.000
0101 - Acelera Santa Catarina	132.082.000	0	0	132.082.000	142.882.000
0400 - Gestão do SUS	490.524.986	33.180.000	0	523.704.986	2.419.493.930
0410 - Vigilância em Saúde	8.423.880	17.664.000	0	26.087.880	102.698.880
0420 - Atenção Primária à Saúde	136.840.000	100.000	0	136.940.000	547.775.000
0430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.240.918.630	511.882.000	0	1.752.800.630	7.009.015.160
0440 - Assistência Farmacêutica	94.955.000	33.000.000	0	127.955.000	511.820.000
0450 - Gestão das Redes Temáticas	11.500.000	118.611.000	0	130.111.000	517.597.000
0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável	5.450.000	50.150.000	0	55.600.000	169.500.000
0701 - Redução da Criminalidade	400.000	0	0	400.000	1.600.000
0810 - Comunicação do Poder Executivo	10.000	0	0	10.000	40.000
0850 - Gestão de Pessoas	1.337.400.000	48.100.000	0	1.385.500.000	5.661.547.463
0855 - Saúde Ocupacional	230.000	5.000	0	235.000	940.000
0860 - Gestão Previdenciária	4.221.524.363	2.674.265.858	0	6.895.790.221	32.751.418.658
0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	164.000.000	65.620.000	0	229.620.000	922.760.000
0990 - Encargos Especiais	139.200.000	0	0	139.200.000	327.300.000
1.3. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	0	0	1.355.957.854	1.355.957.854	5.515.865.862
0150 - Modernização Portuária	0	0	140.745.000	140.745.000	528.945.000
0160 - Geração de Energia Elétrica	0	0	36.338.673	36.338.673	57.468.206
0182 - Energia Elétrica Distribuída	0	0	592.959.622	592.959.622	2.419.979.097
0188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	0	0	410.000	410.000	410.000
0190 - Expansão do Gás Natural	0	0	39.319.459	39.319.459	230.067.049
0200 - Competitividade e Excelência Econômica	0	0	243.079.360	243.079.360	1.167.903.112
0220 - Governança Eletrônica	0	0	9.200.000	9.200.000	35.500.000
0360 - Abastecimento de Água	0	0	54.075.670	54.075.670	498.455.364

Página: 8 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

PROGRAMA	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
0365 - Esgoto Sanitário	0	0	231.261.934	231.261.934	547.031.197
0370 - Modernização da CASAN	0	0	8.568.136	8.568.136	30.106.837

Página: 9 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
1. PODER EXECUTIVO	22.320.191.747	5.690.815.819	1.355.957.854	29.366.965.420	127.896.263.507
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	14.336.632.888	2.138.237.961	0	16.474.870.849	71.293.909.554
15001 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	90.550.000	0	0	90.550.000	864.147.232
16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	692.401.000	5.110.000	0	697.511.000	2.997.494.000
16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	428.850.000	21.420.000	0	450.270.000	2.017.776.000
16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública	231.574.604	20.801.745	0	252.376.349	1.090.225.179
16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.563.470.000	33.300.000	0	1.596.770.000	7.600.920.000
26022 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.	7.000.000	9.172.600	0	16.172.600	28.262.600
27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	38.351.800	500.000	0	38.851.800	167.382.200
27021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA	33.600.000	37.121.240	0	70.721.240	279.371.240
27023 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	0	17.710.520	0	17.710.520	80.367.477
27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	43.963.098	8.620.000	0	52.583.098	247.498.969
27025 Instituto de Metrologia de Santa Catarina	1.669.531	25.556.243	0	27.225.774	119.884.210
27029 Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina	0	17.423.000	0	17.423.000	75.708.000
27091 Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	0	1.300.000	0	1.300.000	6.200.000
27092 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	15.200.000	234.000	0	15.434.000	69.736.000
27095 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	0	3.670.000	0	3.670.000	17.680.000
41001 Secretaria de Estado da Casa Civil	130.896.400	0	0	130.896.400	564.875.877
41002 Procuradoria Geral do Estado	198.260.000	0	0	198.260.000	938.340.000
41006 Defesa Civil	0	10.000.000	0	10.000.000	100.000.000
41007 Controladoria-Geral do Estado	32.733.713	0	0	32.733.713	144.274.490
41008 Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	329.000	4.560.000	0	4.879.000	95.673.671
41009 Fundação Catarinense de Cultura	28.221.416	14.633.981	0	42.855.397	190.834.292
41010 Fundação Catarinense de Esporte	26.520.200	9.151.100	0	35.671.300	167.504.200
41011 Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	45.362.782	1.200.000	0	46.562.782	189.497.335
41012 Departamento Estadual de Trânsito	84.676.463	54.645.871	0	139.322.334	571.290.246
41091 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento	0	24.620.000	0	24.620.000	102.980.000
41092 Fundo Estadual de Defesa Civil	37.210.000	690.000	0	37.900.000	172.140.000
41094 Fundo de Desenvolvimento Social	0	137.300.000	0	137.300.000	445.883.993
43001 Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	25.303.607	0	0	25.303.607	114.105.574
44001 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	10.070.000	4.150.000	0	14.220.000	63.360.000
44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	185.172.845	56.637.140	0	241.809.985	1.039.823.244
44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	357.310.697	29.560.479	0	386.861.176	1.621.904.257
44091 Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	0	1.000.000	0	1.000.000	7.300.000
44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	131.000	82.994.000	0	83.125.000	371.067.000
44094 Fundo Estadual de Sanidade Animal	100.000	52.894.000	0	52.794.000	221.234.000
45001 Secretaria de Estado da Educação	3.870.394.974	0	0	3.870.394.974	16.785.644.974

Página: 10 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
45021 Fundação Catarinense de Educação Especial	278.478.881	0	0	278.478.881	1.171.056.042
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	469.740.506	36.163.079	0	505.903.585	2.306.836.884
45091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior	0	69.600.000	0	69.600.000	309.600.000
45092 Fundo Estadual de Educação	36.000.000	0	0	36.000.000	89.000.000
47001 Secretaria de Estado da Administração	167.523.914	0	0	167.523.914	739.883.205
47030 Fundação Escola de Governo - ENA	2.842.964	686.000	0	3.528.964	19.733.391
47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	0	61.490.293	0	61.490.293	132.303.069
47092 Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	0	797.344.466	0	797.344.466	3.385.894.569
47093 Fundo Patrimonial	0	24.315.445	0	24.315.445	74.270.239
52001 Secretaria de Estado da Fazenda	507.801.233	0	0	507.801.233	2.056.011.864
52002 Encargos Gerais do Estado	2.789.008.847	0	0	2.789.008.847	11.381.088.921
52090 Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	500.000	82.000.000	0	82.500.000	354.000.000
52091 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	0	35.000.000	0	35.000.000	129.000.000
52093 Fundo Pró-Emprego	50.000	0	0	50.000	250.000
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	867.306.321	290.000.000	0	1.157.306.321	4.686.706.321
54091 Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	0	5.655.046	0	5.655.046	28.141.217
54092 Fundo Rotativo da Penitenciária Sul	0	1.112.100	0	1.112.100	5.536.840
54093 Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba	0	3.088.279	0	3.088.279	15.364.591
54094 Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	0	4.933.000	0	4.933.000	24.548.894
54095 Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	0	3.015.000	0	3.015.000	15.000.369
54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.037.057.092	37.065.455	0	1.074.122.547	4.790.247.228
54097 Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis	0	1.013.879	0	1.013.879	5.049.650
69001 Reserva de Contingência	1.000.000	0	0	1.000.000	4.000.000



27.12.2019 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.169-A

PÁGINA 5

1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	7.983.558.859	3.552.577.858	0	11.536.136.717	51.086.488.091
26001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	28.050.000	0	0	28.050.000	152.100.000
26093 Fundo Estadual de Assistência Social	400.000	47.950.000	0	48.350.000	117.700.000
26096 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	6.150.000	0	0	6.150.000	6.150.000
26098 Fundo Estadual do Idoso	0	1.300.000	0	1.300.000	6.500.000
26099 Fundo para a Infância e Adolescência	0	900.000	0	900.000	4.100.000
47022 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	0	112.990.000	0	112.990.000	481.678.476
47076 Fundo Financeiro	4.221.474.363	2.674.035.858	0	6.895.510.221	32.750.347.645
48091 Fundo Estadual de Saúde	3.693.739.396	715.222.000	0	4.408.961.396	17.436.496.870
48092 Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	200.000	0	0	200.000	1.000.000
48093 Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemose, Cepon e Hos	33.495.100	180.000	0	33.675.100	130.215.100
52002 Encargos Gerais do Estado	50.000	0	0	50.000	200.000
1.3. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	0	0	1.355.957.854	1.355.957.854	5.515.865.862

Página: 11 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANO DE APLICAÇÃO 2020				TOTAL 2020-2023
	TESOURO	OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	TOTAL	
41021 CELESC Geração S.A.	0	0	36.338.673	36.338.673	57.468.206
41022 CELESC Distribuição S.A.	0	0	592.959.622	592.959.622	2.419.979.097
41023 SC Participações e Parcerias S.A.	0	0	18.410.000	18.410.000	18.410.000
41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	0	0	293.905.740	293.905.740	1.075.593.398
41026 SCPar Porto de Imbituba S.A.	0	0	21.405.000	21.405.000	87.105.000
41027 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.	0	0	101.340.000	101.340.000	423.840.000
41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	0	0	39.319.459	39.319.459	230.067.049
41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	0	0	243.079.360	243.079.360	1.167.903.112
47026 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A	0	0	9.200.000	9.200.000	35.500.000

Página: 12 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO							
PROGRAMA	0810 Comunicação do Poder Executivo			UNIDADE RESPONSÁVEL - Secretaria de Estado da Casa Civil			
OBJETIVO	Fazer prevalecer o direito do cidadão de ser informado e o dever do homem público de informar.						
JUSTIFICATIVA	Respeitar o direito de acesso a informação que todo cidadão possui referente as ações governamentais, assim respeitando também um dos novos conceitos do novo serviço público que é a accountability.						
PÚBLICO-ALVO	Cidadãos, investidores, turistas e consumidores						
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0219 Campanhas de caráter social, informativa e institucional	unidade	CC/Sistema SCP	Maior Melhor	50,00	01/01/2016	220,00	
0220 Publicações legais na mídia impressa	unidade	CC/SC	Maior Melhor	40,00	01/01/2018	160,00	
0221 Patrocínio de eventos culturais, comunitários, esportivos e educativos	unidade	CC/SC	Maior Melhor	2,00	01/01/2019	6,00	
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA		
					2020 - 2023		
Recursos do Tesouro					286.450.000		
Recursos de Outras Fontes					927.292		
TOTAL					287.377,29		
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FISICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
014893 Patrocínio de eventos culturais, comunitários, esportivos e educativos - SEC			Evento realizado	unidade	60,0	11.500.000	
011570 Campanhas de caráter social, informativo e institucional - FPS - SEA			Campanha realizada	unidade	16,0	0	927.292
014231 Campanhas de caráter educacional, informativo e institucional - SED			Campanha realizada	unidade	40,0	26.000.000	
014894 Campanhas de caráter social, informativa e institucional - SEC			Campanha realizada	unidade	120,0	248.150.000	
014895 Realizar publicações legais na mídia impressa - SEC			Informação disponibilizada	unidade	480,0	800.000	

Página: 13 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO

PROGRAMA		0825 Qualificação dos Agentes Públicos		UNIDADE RESPONSÁVEL			Fundação Escola de Governo - ENA	
OBJETIVO		Ofertar qualificação nas modalidades presencial e à distância aos agentes públicos dos diversos órgãos/entes públicos nas diversas esferas, com ênfase no alinhamento da aprendizagem aos objetivos dos órgãos/entes e dos processos de trabalho visando a provisão de serviços públicos de excelência.						
JUSTIFICATIVA		Necessidade de agentes públicos qualificados para responder às demandas complexas da sociedade e prover serviços públicos de excelência. Os investimentos em qualificação dos agentes públicos visam fomentar indivíduos e equipes com capacidades para formular, implementar e avaliar políticas públicas.						
PÚBLICO-ALVO		Agentes públicos						
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0270 Agentes públicos qualificados		unidade	ENA	Maior Melhor	2.900,00	01/01/2019	35.000,00	
CUSTO DO PROGRAMA								
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA		
						2020 - 2023		
Recursos do Tesouro						2.571.000		
Recursos de Outras Fontes						1.427.000		
TOTAL						3.998.000		
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
						TESOURO	OUTRAS FONTES	
014853 Modernização da estrutura de ensino a distância			Estrutura adequada	unidade	1,0	0	160.000	
014851 Curso de educação continuada			Pessoa capacitada	unidade	35.000,0	2.525.000	260.000	
014852 Curso de educação formal			Pessoa capacitada	unidade	120,0	46.000	807.000	
014854 Fomento a boas práticas de gestão pública			Pessoa capacitada	unidade	2.000,0	0	200.000	

Página: 14 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO

PROGRAMA		0830 Gestão Fiscal e Financeira		UNIDADE RESPONSÁVEL			Secretaria de Estado da Fazenda	
OBJETIVO		Prover o Estado de recursos financeiros suficientes para o atendimento de serviços públicos e investimentos de qualidade, e gerir os recursos arrecadados visando à eficiência e eficácia de sua aplicação por meio de ações de fiscalização.						
JUSTIFICATIVA		Necessidade de manter investimentos e serviços públicos de qualidade em detrimento dos cenários econômicos atuais, necessitando um controle e um gerenciamento mais eficiente dos gastos públicos, além da manutenção do equilíbrio.						
PÚBLICO-ALVO		Sociedade catarinense						
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0151 Receita tributária total (em bilhões)		unidade	DIAT/SEF	Maior Melhor	26,08	01/01/2018	32,23	
CUSTO DO PROGRAMA								
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA		
						2020 - 2023		
Recursos do Tesouro						104.200.000		
TOTAL						104.200.000		
SUBAÇÃO				PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
							TESOURO	OUTRAS FONTES
014093 Aperfeiçoamento da gestão contábil, financeira e orçamentária do Estado				Projeto realizado	unidade	4,0	28.800.000	0
011397 Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal				Operação realizada	unidade	880,0	75.000.000	0
009488 Promoção da Educação Fiscal				Evento realizado	unidade	12,0	400.000	0

Página: 15 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO

PROGRAMA		0850 Gestão de Pessoas		UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Administração	
OBJETIVO		Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir aos órgãos do Estado, pessoal qualificado, comprometido e motivado à execução das políticas públicas a cargo do Governo do Estado.					
JUSTIFICATIVA		Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado com o pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, planejando, normalizando, coordenando e avaliando a política de gestão de pessoas no âmbito estadual, bem como a valorização do servidor público, elemento essencial ao desenvolvimento das ações governamentais, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.					
PÚBLICO-ALVO		Servidores públicos estaduais					
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						6.560.564.773	
Recursos de Outras Fontes						140.952.060	
TOTAL						6.701.516.833	



27.12.2019 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.169-A

PÁGINA 7

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
000267 Encargos com estagiários - FCEE	Estagiário contratado	unidade	25,0	800.000	0
002416 Encargos com estagiários - SEA	Estagiário contratado	unidade	42,0	1.908.523	0
003255 Encargos com estagiários - COHAB	Estagiário contratado	unidade	3,0	0	30.000
003451 Encargos com estagiários - CIDASC	Estagiário contratado	unidade	100,0	0	2.499.214
003613 Encargos com estagiários - CC	Estagiário contratado	unidade	20,0	485.600	0
004133 Encargos com estagiários - SEF	Estagiário contratado	unidade	80,0	2.400.000	0
004205 Encargos com estagiários - SIE	Estagiário contratado	unidade	250,0	4.000.000	0
004717 Encargos com estagiários - MPC	Estagiário contratado	unidade	19,0	169.196	0
004824 Encargos com estagiários - SED	Estagiário contratado	unidade	200,0	12.600.000	0
005004 Encargos com estagiários - UDESC	Estagiário contratado	unidade	180,0	5.862.324	0
005024 Encargos com estagiários - SDE	Estagiário contratado	unidade	33,0	1.267.200	0
005200 Encargos com estagiários - FAPESC	Estagiário contratado	unidade	6,0	202.812	0
005202 Encargos com estagiários - JUCESC	Estagiário contratado	unidade	11,0	0	357.503
005960 Encargos com estagiários - IMA	Estagiário contratado	unidade	96,0	0	2.400.000
012970 Encargos com estagiários - FPS - SEA	Estagiário contratado	unidade	15,0	0	521.601
014699 Encargos com estagiários - DC	Estagiário contratado	unidade	11,0	400.000	0
014700 Encargos com estagiários - SANTUR	Estagiário contratado	unidade	20,0	104.000	0
014898 Encargos com estagiários - FESPORTE	Estagiário contratado	unidade	6,0	172.900	0
014904 Encargos com estagiários - ENA	Estagiário contratado	unidade	10,0	214.401	123.000
014907 Encargos com estagiários - SUDERF	Estagiário contratado	unidade	3,0	88.000	0

Página: 16 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014959 Encargos com estagiários - FCC	Estagiário contratado	unidade	21,0	897.000	0
001714 Capacitação profissional dos agentes públicos - IMA	Servidor capacitado	unidade	400,0	0	800.000
002355 Capacitação profissional dos agentes públicos - SEA	Servidor capacitado	unidade	125,0	561.595	0
002702 Capacitação profissional dos agentes públicos - FMPIO - SEA	Servidor capacitado	unidade	184,0	0	195.338
003607 Capacitação profissional dos agentes públicos - CC	Servidor capacitado	unidade	320,0	2.700.000	0
004783 Capacitação profissional dos agentes públicos - SIE	Servidor capacitado	unidade	700,0	2.000.000	0
005331 Capacitação profissional dos agentes públicos - JUCESC	Servidor capacitado	unidade	90,0	0	660.000
005852 Capacitação e treinamento profissional - UDESC	Servidor capacitado	unidade	750,0	1.997.648	1.350.000
009637 Capacitação profissional dos agentes públicos - FAPESC	Servidor capacitado	unidade	70,0	696.150	0
011357 Capacitação profissional dos agentes públicos - SEF	Servidor capacitado	unidade	290,0	550.000	0
012928 Capacitação profissional dos agentes públicos - MPC	Servidor capacitado	unidade	40,0	108.090	0
012969 Capacitação profissional dos agentes públicos - FPS - SEA	Servidor capacitado	unidade	200,0	0	507.113
012973 Capacitação profissional dos agentes públicos - CIDASC	Servidor capacitado	unidade	120,0	0	129.942
013087 Capacitação profissional dos agentes públicos - SDE	Servidor capacitado	unidade	159,0	400.000	0
014703 Capacitação profissional dos agentes públicos - DC	Servidor capacitado	unidade	70,0	200.000	0
014706 Capacitação profissional dos agentes públicos - SANTUR	Servidor capacitado	unidade	118,0	360.000	0
014902 Capacitação profissional dos agentes públicos - ENA	Servidor capacitado	unidade	30,0	50.000	139.230
014905 Capacitação profissional dos agentes públicos - EPROJ	Servidor capacitado	unidade	1.200,0	240.000	0
014913 Capacitação profissional dos agentes públicos - SUDERF	Servidor capacitado	unidade	8,0	28.000	0
014958 Capacitação profissional dos agentes públicos - FCC	Servidor capacitado	unidade	20,0	120.658	160.000
000458 Administração de pessoal e encargos sociais - COHAB	Servidor remunerado	unidade	20,0	11.190.000	50.000
000570 Administração de pessoal e encargos sociais - CIDASC	Servidor remunerado	unidade	1.030,0	794.769.795	28.154.056
000660 Administração de pessoal e encargos sociais - FAPESC	Servidor remunerado	unidade	70,0	13.300.000	0
000678 Administração de pessoal e encargos sociais - FCEE	Servidor remunerado	unidade	500,0	120.336.631	0
000684 Administração de pessoal e encargos sociais - MPC	Servidor remunerado	unidade	75,0	112.761.393	0
000693 Administração de pessoal e encargos sociais - SDE	Servidor remunerado	unidade	203,0	92.400.000	0
000819 Administração de pessoal e encargos sociais - SEA	Servidor remunerado	unidade	700,0	453.593.887	0
000834 Administração de pessoal e encargos sociais - JUCESC	Servidor remunerado	unidade	90,0	0	43.050.430
000959 Administração de pessoal e encargos sociais - SEF	Servidor remunerado	unidade	880,0	1.649.000.000	0
001001 Administração de pessoal e encargos sociais - IMA	Servidor remunerado	unidade	380,0	134.000.000	57.000.000
001217 Administração de pessoal e encargos sociais - SIE	Servidor remunerado	unidade	700,0	428.000.000	0
001635 Administração de pessoal e encargos sociais - CC	Servidor remunerado	unidade	330,0	148.060.414	0
007656 Administração de pessoal e encargos sociais - UDESC	Servidor remunerado	unidade	2.500,0	1.701.360.402	2.824.633
008661 Administração de pessoal e encargos sociais - educação especial - FCEE	Servidor remunerado	unidade	4.000,0	667.374.804	0
014698 Administração de pessoal e encargos sociais - DC	Servidor remunerado	unidade	440,0	25.855.000	0
014707 Administração de pessoal e encargos sociais - SANTUR	Servidor remunerado	unidade	118,0	59.841.290	0

Página: 17 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014897 Administração de pessoal e encargos sociais - FESPORTE	Servidor remunerado	unidade	76,0	27.067.000	0
014899 Administração de pessoal e encargos sociais - ENA	Servidor remunerado	unidade	30,0	10.104.902	0
014911 Administração de pessoal e encargos sociais - SUDERF	Servidor remunerado	unidade	8,0	565.000	0
014955 Administração de pessoal e encargos sociais - FCC	Servidor remunerado	unidade	177,0	69.380.256	0

Página: 18 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO

PROGRAMA		0855 Saúde Ocupacional		UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Administração	
OBJETIVO	Promover e manter, no ambiente laboral, elevado grau de qualidade de vida no trabalho, protegendo a saúde dos servidores, promovendo o bem-estar físico, mental e social, prevenindo e controlando acidentes e doenças através da redução dos riscos, contribuindo para a melhor qualidade de vida e o aumento da produtividade, através de sistemas e métodos de gestão.						
JUSTIFICATIVA	Programa Estadual de Saúde Ocupacional (Lei 14609/09), para promover e manter, no ambiente laboral, elevado grau de qualidade de vida no trabalho, protegendo a saúde dos servidores, promovendo o bem-estar físico, mental e social, prevenindo e controlando acidentes e doenças através da redução dos riscos contribuindo para a melhor qualidade de vida e o aumento da produtividade, através de sistemas						
PÚBLICO-ALVO	Servidores públicos						
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0308 Percentual de absenteísmo dos servidores		%	SEA	Menor Melhor	6,40	01/01/2017	5,40
0309 Percentual de Representantes de Saúde Ocupacional		%	SEA	Maior Melhor	70,00	01/01/2019	100,00
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						13.349.222	
Recursos de Outras Fontes						3.686.264	
TOTAL						17.035.486	
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
014802 Saúde e segurança no contexto ocupacional - CGE			Unidade gestora mantida	unidade	1,0	40.000	0
011345 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SEA			Servidor atendido	unidade	210,0	884.522	0
011604 Saúde e segurança no contexto ocupacional - FMPIO - SEA			Servidor atendido	unidade	302,0	0	304.264
012018 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SSP			Servidor atendido	unidade	50,0	40.000	0
014672 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SAR			Servidor atendido	unidade	100,0	200.000	0
014710 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SANTUR			Servidor atendido	unidade	413,0	175.000	0
014719 Saúde e segurança no contexto ocupacional - DC			Servidor atendido	unidade	110,0	400.000	0
014767 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SDE			Servidor atendido	unidade	210,0	400.000	0
014784 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SIE			Servidor atendido	unidade	700,0	2.000.000	0
014832 Saúde e segurança no contexto ocupacional - IMA			Servidor atendido	unidade	380,0	0	2.400.000
014848 Saúde e segurança no contexto ocupacional - PGE			Servidor atendido	unidade	400,0	40.000	0

Página: 19 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014849 Saúde e segurança no contexto ocupacional - FUNJURE - PGE		Servidor atendido	unidade	400,0	0	80.000
014912 Saúde e segurança no contexto ocupacional - FESPORTE		Servidor atendido	unidade	76,0	160.000	0
014924 Saúde e segurança no contexto ocupacional - FAPESC		Servidor atendido	unidade	70,0	695.700	0
014925 Saúde e segurança no contexto ocupacional - ENA		Servidor atendido	unidade	30,0	0	10.000
014926 Saúde e segurança no contexto ocupacional - FCEE		Servidor atendido	unidade	400,0	4.000	0
014927 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SEF		Servidor atendido	unidade	800,0	200.000	0
014928 Saúde e segurança no contexto ocupacional - IMETRO		Servidor atendido	unidade	180,0	0	400.000
014929 Saúde e segurança no contexto ocupacional - CC		Servidor atendido	unidade	150,0	80.000	0
014933 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SAP		Servidor atendido	unidade	3.030,0	2.000.000	0
014934 Saúde e segurança no contexto ocupacional - PC		Servidor atendido	unidade	400,0	200.000	0
014935 Saúde e segurança no contexto ocupacional - JUJESC		Servidor atendido	unidade	209,0	0	400.000
014944 Saúde e segurança no contexto ocupacional - DETRAN		Servidor atendido	unidade	360,0	40.000	0
014954 Saúde e segurança no contexto ocupacional - FCC		Servidor atendido	unidade	100,0	40.000	20.000
014843 Saúde e segurança no contexto ocupacional - UDESC		Ação realizada	unidade	1,0	400.000	0
012019 Saúde e segurança no contexto ocupacional - PM		Servidor beneficiado	unidade	40.000,0	1.350.000	0
014799 Saúde e segurança no contexto ocupacional - ARESC		Servidor beneficiado	unidade	210,0	0	72.000
014831 Saúde e segurança no contexto ocupacional - BM		Servidor beneficiado	unidade	2.600,0	4.000.000	0

Página: 20 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO

PROGRAMA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
0870 Pensões Especiais		Secretaria de Estado da Administração	
OBJETIVO	Garantir a inserção social de pessoas atingidas por moléstias graves definidas em lei, bem como atender demandas sociais ou individuais de projeção social, geradas por fatos extraordinários de repercussão estadual que exijam a intervenção do estado para manutenção da dignidade da pessoa humana.		
JUSTIFICATIVA	Necessidade de atender as demandas da legislação no que diz respeito ao pagamento de pensões especiais criadas por leis específicas.		
PÚBLICO-ALVO	Pessoas beneficiadas definidas por lei específica		
CUSTO DO PROGRAMA			
FONTE DE RECURSOS		META FINANCEIRA	
		2020 - 2023	
Recursos do Tesouro		173.093.375	
TOTAL		173.093.375	



27.12.2019 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.169-A

PÁGINA 9

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
001039 Pensão a ex-servidor não estável	Pessoa beneficiada	unidade	29,0	3.000.144	0
001045 Pensão especial	Pessoa beneficiada	unidade	102,0	7.878.278	0
001050 Pensão a membros de congregação religiosa (salário mínimo)	Pessoa beneficiada	unidade	5,0	266.746	0
001051 Pensão ao portador de Hansen/ase - Egres Hospital Santa Tereza	Pessoa beneficiada	unidade	333,0	16.396.999	0
001052 Pensão a ex-servidor que não contribui para a previdência/PPREV	Pessoa beneficiada	unidade	23,0	1.702.865	0
001053 Auxílio especial a ex-combatentes e/ou pensionistas da 2a. Guerra Mundial	Pessoa beneficiada	unidade	92,0	5.883.507	0
001054 Pensão a viúvas de ex-parlamentares	Pessoa beneficiada	unidade	11,0	1.939.019	0
001055 Pensão à família do policial militar morto no cumprimento do dever - Militar Especial	Pessoa beneficiada	unidade	5,0	1.207.546	0
001056 Pagamento de pensão em função de decisão judicial	Pessoa beneficiada	unidade	264,0	12.709.348	0
001057 Pensão às viúvas de Juizes de Paz	Pessoa beneficiada	unidade	6,0	806.375	0
001058 Pagamento de pensão especial aos excopecionais	Pessoa beneficiada	unidade	1.947,0	100.759.324	0
001059 Subsidio a ex-governadores de Estado	Pessoa beneficiada	unidade	9,0	17.334.265	0
001060 Pensão às viúvas de ex-governadores	Pessoa beneficiada	unidade	3,0	3.006.901	0
012749 Pagamento de pensão especial aos portadores de epidermólise bolhosa	Pessoa beneficiada	unidade	2,0	200.058	0

Página: 21 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO

PROGRAMA	0900 Gestão Administrativa - Poder Executivo	UNIDADE RESPONSÁVEL	Secretaria de Estado da Administração			
OBJETIVO	Gerir administrativa e financeiramente os órgãos do Poder Executivo do Estado.					
JUSTIFICATIVA	Necessidade de programar recursos para a gestão dos órgãos da Administração Pública Estadual.					
PÚBLICO-ALVO	Órgãos do Poder Executivo					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA			
			2020 - 2023			
Recursos do Tesouro				1.300.894.366		
Recursos de Outras Fontes				3.889.945.967		
TOTAL				5.190.840.333		
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
003609 Manutenção do Plano Santa Catarina Saúde - FPS - SEA		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	125.388.451
000134 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FCEE		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	18.320.000	
001538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - COHAB		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	150.000	16.412.600
002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CIDASC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	61.895.609
002700 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FMPIO - SEA		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	7.029.459
002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEA		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	42.655.123	
003536 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	97.158.261	
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SIE		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	100.000.000	
004730 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - MPC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	769.814	
004840 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SED		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	124.000.000	
005030 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SDE		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	5.400.000	
005234 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FAPESC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	13.323.000	
005253 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - JUCESC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	23.519.544
006237 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEF		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	74.000.000	
007277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - IMA		Unidade gestora mantida	unidade	800,0	0	38.936.554
011038 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - UDESC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	215.892.846	5.560.704
014708 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SANTUR		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	18.000.000	
014722 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - DC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	29.775.000	40.000
014900 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FESPORTE		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	13.300.000	
014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - ENA		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	1.123.050	1.030.000
014915 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SUDERF		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	300.000	
014956 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FCC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	41.200.000	6.399.860
014532 Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos - SIE		Unidade gestora mantida	unidade	25,0	6.000.000	

Página: 22 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
012434 Operacionalização do CECOP - SDE	Plano de gestão	unidade	1,0	3.200.000	0
011336 Adequação de ambiente das unidades da SEF	Edificação construída ou reformada	unidade	3,0	9.000.000	0
014786 Gestão e operacionalização do PROCON	Atendimento realizado	unidade	6.000,0	4.900.000	0
010987 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FUNPAT - SEA	Unidade mantida	unidade	3,0	0	3.400.594
014844 Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN	Unidade mantida	unidade	1,0	4.397.913	0
014889 Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais do GVG	Unidade mantida	unidade	1,0	4.450.000	0
002750 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação FMPIO-SEA	Sistema mantido	unidade	30,0	0	16.920.087
002847 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação - SEA	Sistema mantido	unidade	30,0	23.895.220	0
010256 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação - FPS	Sistema mantido	unidade	2,0	0	4.204.874
011566 Gestão de contratos compartilhados - FMPIO - SEA	Contrato gerenciado	unidade	15,0	0	89.278.974
011054 Aquisição de veículos oficiais - CC	Veículo adquirido	unidade	8,0	1.950.000	0
002496 Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo - SEA	Unidade adequada	unidade	5,0	6.486.332	0
012453 Adm e mant dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados Centro Admin	Unidade adequada	unidade	5,0	0	11.515.633
012972 Administração e manutenção dos serviços para os Centros de Atenção ao Segurado - CAS - FPS - SEA	Unidade adequada	unidade	12,0	0	15.544.580
013017 Administração e manutenção dos serviços das Perícias Médicas - SEA	Unidade adequada	unidade	30,0	10.180.188	0
011569 Gestão do Plano Santa Catarina Saúde - SC Saúde - FPS - SEA	Plano gerenciado	unidade	1,0	0	400.445.462



003626 Assistência Médico-hospitalar; Santa Catarina Saúde - FPS - SEA	Seguro de vida	unidade	90.083,0	0	2.636.006,898
003599 Manutenção do Conselho Estadual de Educação	Conselho estadual	unidade	10,0	0	0
003259 Ampliação e reforma de imóveis - FUNPAT - SEA	Outra execução	unidade	5,0	0	12.112,200
016110 Apoio à aquisição, const. anup ou reforma de patrimônio público - FUNDOSOCIAL	Equipamento fornecido	unidade	800,0	0	99.733,993
016172 Manutenção e desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao controle extintivo de	Servidor atendido	unidade	10,0	125,589	0
017353 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FUNPAT - SEA	Máquina e equip adquirido	unidade	1.699,0	0	22.165,405
017375 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos - FAFIP - SEA	Máquina e equip adquirido	unidade	718,0	0	4.004,030
017771 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos - FAFIP - SEA	Máquina e equip adquirido	unidade	340,0	0	1.811,121
014237 Modernização de sistemas informatizados administrativos - FUNPAT	Sistema desenvolvido	unidade	3,0	0	32.896,632
014237 Modernização de sistemas informatizados administrativos - FUNPAT	Sistema desenvolvido	unidade	3,0	0	3.055,284
014237 Modernização de sistemas informatizados administrativos - FUNPAT	Sistema desenvolvido	unidade	3,0	0	0
014237 Modernização de sistemas informatizados administrativos - FUNPAT	Sistema desenvolvido	unidade	3,0	0	537,177
014237 Modernização de sistemas informatizados administrativos - FUNPAT	Sistema desenvolvido	unidade	1,0	0	0
014237 Modernização de sistemas informatizados administrativos - FUNPAT	Sistema desenvolvido	unidade	1,0	0	1.480,000
014237 Modernização de sistemas informatizados administrativos - FUNPAT	Sistema desenvolvido	unidade	748,0	0	1.480,000
016037 Fomento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC	Transporte realizado	km	350.000,0	11.744,124	0

SUBSUAÇÃO					
PRODUTO					
UNIDADE					
META FÍSICA					
META FINANCEIRA 2020 - 2023					
TESOURO					
OUTRAS FONTES					

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Anexo I

001546 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	1,0	0	430,000
003596 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	350,0	0	0
003781 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	21,0	0	22.623,244
004087 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	880,0	0	0
004087 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	216.661,864	0	0
004087 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	10.000,0	0	0
004087 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	2.500,0	47.496,056	7.266,590
005039 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	150,0	410,000	0
005246 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	261,0	5.949,681	0
005326 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	89,0	171,492	0
005550 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	150,0	0	1.200,000
006003 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	130,0	6.711,500	0
006474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	600,0	32.000,000	0
006664 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	1,0	0	12.380,000
014233 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	1,0	5.600,000	0
014306 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	40,0	89,808	135,000
014306 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	40,0	310,000	444,000
014306 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	40,0	170,000	0
014306 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	160,0	243,500	0
014306 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	2,0	2.807,974	0
014306 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e	Estação de trabalho mantida	unidade	1,0	24.239,565	3.689,407

SUBSUAÇÃO					
PRODUTO					
UNIDADE					
META FÍSICA					
META FINANCEIRA 2020 - 2023					
TESOURO					
OUTRAS FONTES					

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Anexo I

SUBSUAÇÃO					
PRODUTO					
UNIDADE					
META FÍSICA					
META FINANCEIRA 2020 - 2023					
TESOURO					
OUTRAS FONTES					



003207 Participação no capital social - CELESC Geração	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
003216 Participação no capital social - CASAN	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
003224 Participação no capital social - BADESC	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
003320 Participação no capital social - SC Gás	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
003635 Participação no capital social - CIASC	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
010033 Participação no capital social - CELESC Distribuição	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
010216 Participação no capital social - EPAGRI	Aumento do capital social	% de realização	100,0	6.500.000	0
012623 Participação no capital social - BRDE	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
014094 Participação no capital social - SCPAr	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
014701 Participação no capital social - CEASA	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
014702 Participação no capital social - CIDASC	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
014704 Participação no capital social - HIDROCALDAS	Aumento do capital social	% de realização	100,0	4.000	0
014705 Participação no capital social - IAZPE	Aumento do capital social	% de realização	100,0	103.000	0
003297 Despesas centralizadas diversas - EGE	Despesa paga	unidade	12,0	180.000.000	0
013511 Despesas com restituição de depósitos judiciais - EGE	Despesa paga	unidade	12,0	100.000.000	0
003368 Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos - EGE	Contrato assinado	unidade	12,0	2.098.320.170	0
003562 Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE	Contrato assinado	unidade	12,0	6.234.763.024	0
014268 Encargos Judiciais - Reajuste de Pequeno Valor	Encargo pago	unidade	1.000,0	8.000.000	0

Página: 25 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014966 Encargos gerais com serviços da dívida pública da Educação	Encargo pago	unidade	1,0	210.000.000	0
014239 Transferências constitucionais ou legais - EGE	Repasse financeiro	unidade	6,0	48.000.000	0

Página: 26 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS AO ESTADO

REQÜESTO FISCAL - PROGRAMA DE DESPESAS PESSOAL E DE SERVIÇOS AO ESTADO					UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Fazenda	
PROGRAMA	0999 Reserva de Contingência							
OBJETIVO	Reserva de Contingência							
JUSTIFICATIVA	Reserva de Contingência							
PÚBLICO-ALVO	Reserva de Contingência							
CUSTO DO PROGRAMA								
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA			
					2020 - 2023			
Recursos do Tesouro					4.000.000			
TOTAL					4.000.000			
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023			
					TESOURO	OUTRAS FONTES		
009999 Reserva de contingência		Encargo pago	unidade	1,0	4.000.000			

Página: 27 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0100 Caminhos do Desenvolvimento		UNIDADE RESPONSÁVEL			Secretaria de Estado da Casa Civil		
OBJETIVO	Promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental através da melhoria e adequação da infraestrutura de transporte e segurança rodoviária; melhoria da mobilidade urbana; ampliação e melhoria do sistema penitenciário; melhoria da infraestrutura de saúde e realização de obras de combate à seca.							
JUSTIFICATIVA								
PÚBLICO-ALVO	População catarinense							
CUSTO DO PROGRAMA								
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA		
						2020 - 2023		
Recursos do Tesouro						73.231.000		
TOTAL						73.231.000		
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023			
					TESOURO		OUTRAS FONTES	
012639 Adequação e melhoria da infraestrutura aquaviária dos portos e hidrovias - SIE		Obra executada	unidade	8,0	40.000.000			
014290 Reabilitação/aumento capacidade SC-412, trecho BR-101 - Ilhota - Gaspar e contorno de Ilhota		Rodovia reabilitada	km	35,0	25.000.000			
012842 Revitalização da rede física nas UES - lote I - FEDUC - SED		Obra executada	unidade	10,0	8.000.000			
012415 Captação, armazenagem e uso da água na agricultura - FDR		Família atendida	unidade	100,0	131.000			
013416 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios - Caminhos do Desenvolvimento		Projeto apoiado	unidade	1,0	100.000			

Página: 28 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		UNIDADE RESPONSÁVEL				
0101 Acelera Santa Catarina		Secretaria de Estado da Casa Civil				
OBJETIVO	Incrementar a estrutura de atendimento das necessidades da sociedade para melhorar a qualidade de vida e a competitividade das empresas catarinenses.					
JUSTIFICATIVA						
PÚBLICO-ALVO	População catarinense					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA		
				2020 - 2023		
Recursos do Tesouro				339.135,62		
Recursos de Outras Fontes				75.000,00		
TOTAL				414.135,62		
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014296 Pavimentação da SC-370, trecho Ubukí - Serra do Corvo Branco - Grão Pará		Rodovia pavimentada	km	12,0	60.000.000	
014298 Pavimentação do trecho entroncamento BR-280 (p/ Araquari) - Rio do Morro - Joinville		Rodovia pavimentada	km	10,0	8.000.000	
014301 Pavimentação da SC-120, trecho Curitiba - BR-282 (p/ São José do Cerrito)		Rodovia pavimentada	km	42,0	40.000.000	
012719 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios		Projeto apoiado	unidade	1,0	400.000	
012737 Apoio financeiro a construção de Centros de Inovação		Projeto apoiado	unidade	1,0	250.000	
014300 Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis		Travessia conservada e reabilitada	unidade	1,0	50.000.000	50.000,00
014299 Reabilitação/um capac da SC-135/453, trecho Videira - Tangará - Ibicaré - Luzerna - Joazeiro - BR-282		Rodovia reabilitada	km	60,0	0	2.000,00
014297 Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, ind ao aeroporto H Luz em Fpolis		Via expressa construída	km	16,0	80.000.000	20.000,00
012546 Ampliação do semiaberto da penitenciária de Itajaí		Área construída	m2	1.800,0	4.500.000	3.000,00
012606 Construção e ampliação de instalações físicas municipais - SSP		Área construída	m2	20.547,0	12.288.850	
012605 Modernização e integração da tecnologia da informação e comunicação - SSP		Sistema implantado	unidade	104,0	832.000	
012843 Revitalização da rede física nas UES - lote II - FEDUC - SED		Obra executada	unidade	30,0	81.000.000	
012599 Renovação da frota e equipamentos - SSP		Equipamento e material adquirido	unidade	1.424,0	1.864.771	

Página: 29 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		UNIDADE RESPONSÁVEL			
0105 Mobilidade Urbana		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
OBJETIVO	Conservar, construir, implantar, pavimentar e demais ações necessárias para promover a integração dos diversos modos de transporte, considerando a demanda e as características das cidades.				
JUSTIFICATIVA	A mobilidade urbana é essencial à qualidade de vida da população urbana, primeiro, por ser um fator essencial para todas as atividades humanas; segundo, por ser um elemento determinante para o desenvolvimento econômico e para a qualidade de vida; e, terceiro, pelo seu papel decisivo na inclusão social e na equidade da apropriação das regiões e de todos os serviços urbanos.				
PÚBLICO-ALVO	Moradores das localidades beneficiadas				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS		META FINANCEIRA			
		2020 - 2023			
Recursos do Tesouro		348.880.000			
Recursos de Outras Fontes		231.120.000			
TOTAL		580.000.000			
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
012932 Implantação do acesso norte de Blumenau - Via Itoupava - SIE	Rodovia pavimentada	km	15,0	150.000.000	0
012933 Melhoramentos e restauração da BR-280, trecho travessia urbana de Guarani - Jaraguá do Sul	Rodovia pavimentada	km	10,0	100.000.000	40.000.000
014294 Implantação do contorno de Tubarão, trecho entroncamento BR-101 - entroncamento SC-370	Rodovia pavimentada	km	5,0	10.000.000	0
014313 Implantação da Via Rápida, trecho Criciúma - BR-101 - BID-VI	Rodovia pavimentada	km	13,0	1.000.000	0
014748 Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de rodovias	Obra executada	unidade	60,0	17.000.000	13.000.000
014747 Execução de obras e ações de mobilidade urbana, incl contornos viários, em municípios de SC	Obra executada	unidade	20,0	38.000.000	12.000.000
014857 Apoio à implant dos Terminais Aquaviários e Centros de Distrib de Carga na RMF	Obra executada	unidade	5,0	0	1.500.000
014862 Apoio à infraestrutura viária complementar ao BRT	Obra executada	unidade	31,0	0	4.400.000
014320 Melhorias terminais de integração, medidas moderad tráfego e Museu Transp - SITC Joinville - BNDES	Obra executada	unidade	10,0	1.000.000	0
014840 Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano	Plano elaborado	unidade	1,0	0	4.500.000
008579 Apoio ao sistema viário urbano - SIE	Município atendido	unidade	295,0	20.000.000	80.000.000
014858 Apoio à infraestrutura não motorizada na RMF	Projeto implantado	unidade	60,0	0	3.400.000
014896 Implantação de Centrais de Controle e Gestão na RMF	Centro implantado	unidade	3,0	1.880.000	0
014816 Implantação e requalificação de terminais e de estações BRT	Centro implantado	unidade	95,0	0	62.920.000
014817 Adequação da infraestrutura viária para integração do sistema e BRT	Corredor de BRT	km	93,0	0	9.400.000
015017 Implantação da travessia urbana de Fraiburgo na SC-355	Obra executada	unidade	1,0	10.000.000	0

Página: 30 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0110 Construção de Rodovias						UNIDADE RESPONSÁVEL	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
OBJETIVO	Construir, implantar e pavimentar obras rodoviárias, ampliando a rede rodoviária pavimentada do Estado, de forma a propiciar melhores condições de conforto e trafegabilidade aos seus usuários.							
JUSTIFICATIVA	O sistema modal rodoviário é de extrema importância, pois é por ele que mais 70% da produção catarinense é escoada, fato que torna o sistema modal rodoviário em um grande fator dinamizador da economia das regiões catarinenses. (IPEA - 2010)							
PÚBLICO-ALVO	Usuários do sistema de transporte							
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0169 Rodovias estaduais pavimentadas		km	SIE	Maior Melhor	4.880,00	01/01/2018	5.300,00	
0172 Malha rodoviária estadual pavimentada		%	SIE	Maior Melhor	80,10	01/01/2018	87,00	
0175 Densidade da malha rodoviária por 1.000 habitantes		cm/1.000 hab	SIE	Maior Melhor	1,01	01/01/2018	1,06	
0178 Densidade da malha rodoviária por área		km/área	SIE	Maior Melhor	0,07	01/01/2018	0,08	
CUSTO DO PROGRAMA								
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA		
						2020 - 2023		
Recursos do Tesouro						592.706.321		
Recursos de Outras Fontes						431.700.000		
TOTAL						1.024.406.321		
SUBAÇÃO				PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
							TESOURO	OUTRAS FONTES
014433 Pavimentação de acessos a aeroportos no estado de Santa Catarina				Rodovia pavimentada	km	40,0	10.000.000	0
014436 Pavimentação da SC-477, trecho Papanduva - entronc. SC-114 - Itaió - entronc. SC-112 - Dr. Pedrinho				Rodovia pavimentada	km	80,0	10.000.000	0
014437 Pavimentação trecho Vila da Glória - Jaca/Itapoá				Rodovia pavimentada	km	15,0	29.000.000	0
014440 Pavimentação da SC-114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim - Divisa SC/RS				Rodovia pavimentada	km	35,0	24.000.000	0
014441 Pavimentação da SC-390, trecho Anita Garibaldi - Celso Ramos				Rodovia pavimentada	km	28,0	56.000.000	0
014442 Pavimentação da SC-467, trecho Jaborá - entr SC-150 (p/ Ouro) / C/ e Acessos a Jaborá e Sta. Helena				Rodovia pavimentada	km	34,0	42.600.000	0
014444 Pavim SC-380, tr BR-116 (p/ Lages) - São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina Pai-Queté / Cordilheira Rica)				Rodovia pavimentada	km	50,0	5.000.000	0

Página: 31 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014445 Pavimentação da SC-290, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS	Rodovia pavimentada	km	17,0	80.000.000	0
014749 Pavimentação de rodovias estaduais - obras e supervisão	Rodovia pavimentada	km	200,0	97.706.321	45.000.000
014434 Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos	Obra rodoviária executada	unidade	40,0	15.000.000	0
014443 Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura	Área desapropriada	hectare	40.000,0	20.000.000	0
014432 Medidas de compensação ambiental	Compensação ambiental	km	200,0	16.000.000	0
010209 Gerenciamento de programas de financiamento	Programa gerenciado	unidade	4,0	5.000.000	0
014435 Supervisão regional de obras de infraestrutura	Obra supervisionada	unidade	12,0	10.000.000	0
008577 Apoio ao sistema viário rural - SIE	Município atendido	unidade	295,0	20.000.000	50.000.000
011126 Apoio ao sistema viário - FUNDOSOCIAL	Obra realizada	unidade	2.060,0	0	255.700.000
008575 Apoio ao sistema viário estadual - SIE	Município atendido	unidade	295,0	136.000.000	81.000.000
014431 Gerenciamento dos Programas BID	Consultoria contratada	unidade	6,0	16.400.000	0

Página: 32 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0115 Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas		UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
OBJETIVO		Melhorar e modernizar o sistema de transporte intermunicipal de passageiros no estado de Santa Catarina.					
JUSTIFICATIVA		Imprescindibilidade de aperfeiçoamento das condições de atendimento aos usuários do sistema de transporte coletivo intermunicipal, através de investimentos na infraestrutura e modernização dos processos de gerenciamento, controle e fiscalização, propiciando às empresas operadoras e primordialmente aos passageiros um serviço mais qualificado, acessível, seguro e regular.					
PÚBLICO-ALVO		Usuários do sistema de transporte intermunicipal					
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						63.000.000	
TOTAL						63.000.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	
014277 Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros		Obra executada	unidade	100,0	4.000.000	0	
014278 Construção e reforma de abrigos de passageiros		Obra executada	unidade	400,0	1.000.000	0	



014279 Investimentos em equipamentos de apoio hidroviário	Obra executada	unidade	40,0	1.000.000	0
014282 Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte	Estudo realizado	unidade	8,0	3.000.000	0
014280 Manutenção preventiva dos sinais náuticos	Sinalização náutica	unidade	200,0	1.000.000	0
014281 Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes	Subsídio pago	unidade	3.000,0	15.000.000	0
014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis	Unidade mantida	unidade	1,0	38.000.000	0

Página: 33 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0120 Integração Logística		UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
OBJETIVO		Melhorar, qualificar e administrar aeroportos, portos e ferrovias, entre outras ações que visem consolidar o Estado como centro integrador da plataforma logística do sul do país para os mercados nacionais e internacionais.					
JUSTIFICATIVA		Aumentar a capacidade de movimentação de cargas no estado pela integração dos diversos modais disponíveis. Aumentar a competitividade dos bens e serviços produzidos no estado, pela redução dos custos de transporte.					
PÚBLICO-ALVO		Usuários do sistema de transporte					
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						214.500.000	
Recursos de Outras Fontes						20.000.000	
TOTAL						234.500.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	
012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado		Obra executada	unidade	100,0	10.000.000	0	
014760 Implantação de novo acesso ao ferry boat e ramal rodoviário ao Porto São Francisco do Sul		Obra executada	unidade	8,0	29.000.000	0	
014750 Implantação/adequação/melhorias da infraestrutura terrestre e acessos em portos e hidrovias		Obra executada	unidade	40,0	40.000.000	20.000.000	
005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE		Aeroporto adequado	unidade	20,0	58.500.000	0	
005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais - SIE		Aeroporto gerenciado	unidade	5,0	60.000.000	0	
012962 Implantação e/ou reforma de ferrovias e ramais ferroviários		Obra realizada	unidade	8,0	17.000.000	0	

Página: 34 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0130 Conservação e Segurança Rodoviária					UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
OBJETIVO	Conservar, operar, monitorar e melhorar todas as rodovias a cargo do Estado, permitindo dessa forma o tráfego seguro de veículos e a redução do número de acidentes, mortos e feridos por acidentes e os custos do transporte.						
JUSTIFICATIVA	É necessária a conservação e a manutenção da malha viária para que seja mantida a segurança e a integridade física de seus transeuntes.						
PÚBLICO-ALVO	Usuários do sistema de transporte						
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0186 Rodovias estaduais conservadas	km	SIE	Maior Melhor	5.968,00	01/01/2018	6.200,00	
0188 Acidentes em rodovias estaduais	unidade	SIE	Menor Melhor	7.409,00	01/01/2018	7.000,00	
0191 Mortes em rodovias	unidade	SIE	Menor Melhor	228,00	01/01/2018	200,00	
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA		
					2020 - 2023		
Recursos do Tesouro					822.000.000		
TOTAL					822.000.000		
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	
014455 Aquisição de combustíveis e lubrificantes - SIE e PMRV		Unidade gestora mantida	unidade	50,0	36.000.000	0	
014448 Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais		Obra rodoviária executada	unidade	80,0	17.000.000	0	
014450 Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias		Obra rodoviária executada	unidade	120,0	35.000.000	0	
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária		Rodovia conservada	km	6.500,0	148.000.000	0	
014452 Conservação, operação e mont da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis		Rodovia conservada	km	20,0	21.000.000	0	
014742 Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios - Projeto Recuperar		Rodovia conservada	km	6.500,0	240.000.000	0	
014319 Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis		Travessia conservada e reabilitada	unidade	3,0	80.000.000	0	
014450 Operação de rodovias		Rodovia operacionada	km	6.500,0	44.000.000	0	
014446 Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária - PMRV		Rodovia policiada	km	4.700,0	40.000.000	0	
014454 Humanização de rodovias		Obra executada	unidade	100,0	30.000.000	0	
014453 Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos		Obra executada	unidade	24,0	6.000.000	0	
014457 Construção e adequação de postos da Polícia Militar Rodoviária		Obra executada	unidade	4,0	4.000.000	0	
014458 Execução de obras emergenciais		Obra executada	unidade	200,0	49.000.000	0	

Página: 35 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014292 Revitalização de rodovias - obras e supervisão	Rodovia revitalizada	km	1.000,0	60.000.000	0
014456 Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conservação rodov	Unidade adquirida	unidade	100,0	12.000.000	0

Página: 36 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

REQÜERIMENTO FISCAL - PROGRAMAS TERCEIROS						
PROGRAMA	0140 Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias					
OBJETIVO	Aumentar a capacidade e reabilitar rodovias visando melhorar as condições de segurança e de trafegabilidade nas rodovias do Estado, reduzindo desta forma os custos de transporte.					
JUSTIFICATIVA PÚBLICO-ALVO	Oportunizar melhores condições para o tráfego de pessoas e cargas nas rodovias estaduais, pela restauração e reabilitação de seus trechos. Usuários do sistema de transporte					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0192 Km com pista dupla em rodovias estaduais	km	SIE	Maior Melhor	56,00	01/01/2018	100,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					818.500.000	
Recursos de Outras Fontes					240.000.000	
TOTAL					1.058.500.000	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FISICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC-400/01402/03/04/05 e 406 em Fpolis	Rodovia reabilitada	km	100,0	70.000.000		
014468 Reabilitação/aumento de capacidade da SC-407, trecho Biguaçu - Antônio Carlos	Rodovia reabilitada	km	18,0	4.000.000		
014469 Reabilitação/rec escorreg SC-114, trecho Pánel - Lavatudo - São Joaquim	Rodovia reabilitada	km	60,0	16.000.000		
014471 Reabilitação/um capac SC-283, tr BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - S.Carlos - Palmitos - Mondai	Rodovia reabilitada	km	160,0	30.000.000	190.000.000	
014472 Reabilitação/um capac SC-150/390, trecho Capinzal - Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho	Rodovia reabilitada	km	62,0	35.000.000		
014474 Reabilitação/um capac SC-114, trecho BR-116 - Itaipópolis - SC-477	Rodovia reabilitada	km	23,0	25.000.000		
014476 Reabilitação/um capac da SC-120, trecho Leão Régis - Curitiba - BR-470	Rodovia reabilitada	km	55,0	30.000.000		
014477 Reabilitação/um capac da SC-477, trecho Canoinhas - Major Vieira - BR-116	Rodovia reabilitada	km	36,0	45.000.000		
014478 Reabilitação da SC-114, trecho Otacílio Costa - entroncamento BR-282 (p/ Lages)	Rodovia reabilitada	km	50,0	1.500.000		
014483 Reabilitação da SC-135, trecho Porto União - Matos Costa - Caçador	Rodovia reabilitada	km	80,0	52.000.000	38.000.000	
014485 Reabilitação/um capac SC-160, tr Campo Eré - Serra Alta - BR-282 - Pinhalzinho - Saudades - S.Carlos	Rodovia reabilitada	km	100,0	30.000.000		
014486 Reabilitação da SC-305, trecho São Lourenço do Oeste - Campo Eré	Rodovia reabilitada	km	32,0	50.000.000		

Página: 37 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014490 Reabilitação/um cp SC-108, tr BR-101 - Guarani - BR-470 - Gaspar - S.J.Batista - Orleans - Criciúma - JM	Rodovia reabilitada	km	200,0	28.000.000	10.000.000
014492 Reabilitação/aumento de capacidade da SC-486, trecho BR-101 - Brusque	Rodovia reabilitada	km	30,0	55.000.000	0
014493 Reabilitação da SC-110 trecho Iluporanga - entroncamento SC-281 (p/ Imbuia)	Rodovia reabilitada	km	22,0	0	2.000.000
014494 Reabilitação/aumento de capac da SC-370/108, trecho BR-101 - Gravatal - Braço do Norte - São Ludgero	Rodovia reabilitada	km	40,0	8.000.000	0
014495 Reabilitação/contenção encostas SC-390, tr Orleans - Lauro Muller - Alto Serra Rio do Rastro	Rodovia reabilitada	km	50,0	50.000.000	0
014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - obras e supervisão	Rodovia reabilitada	km	200,0	150.000.000	0
014506 Reabilitação da SC-135, trecho Caçador - Rio das Antas - Videira	Rodovia reabilitada	km	40,0	45.000.000	0
014774 Reabilitação da SC-155, trecho Divisa PR/SC - Abelardo Luz - Xanxerê - Seara - Itá - Divisa SC/RS	Rodovia reabilitada	km	137,0	49.000.000	0
014776 Reabilitação da SC-469, trecho entroncamento SC-390 - Alto Bela Vista	Rodovia reabilitada	km	20,0	30.000.000	0
014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce - BR-470	Rodovia reabilitada	km	8,0	15.000.000	0

Página: 38 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0145 Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura			UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
OBJETIVO	Planejar a atividade rodoviária do Estado, buscando a modernização do sistema, e promover a recuperação do passivo ambiental rodoviário.						
JUSTIFICATIVA	Necessidade de otimizar e racionalizar os custos associados a cadeia de logística de transportes, ao invés da simples consideração dos custos operacionais das diversas modalidades de transporte envolvidas. Isto é fundamental para melhorar a eficiência e a competitividade da economia estadual.						
PÚBLICO-ALVO	Administradores públicos						
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						149.000.000	
TOTAL						149.000.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE		Consultoria contratada	unidade	16,0	36.000.000		
012959 Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual		Plano elaborado	unidade	8,0	4.000.000		
012960 Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual		Plano elaborado	unidade	8,0	4.000.000		
012961 Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário estadual		Plano elaborado	unidade	8,0	4.000.000		
014510 Elaboração de planos diretores, desenv. institucional e sistemas de planejamento de infraestrutura		Plano elaborado	unidade	16,0	10.000.000		
014511 Projetos de engenharia rodoviária		Projeto de rodovia elaborado	km	600,0	20.000.000		
014517 Projetos de engenharia rodoviária - BID-VI		Projeto de rodovia elaborado	km	100,0	1.000.000		
014512 Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis		Estudo realizado	unidade	500,0	16.000.000		
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente		Estudo realizado	unidade	40,0	16.000.000		
014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos		Estudo realizado	unidade	40,0	16.000.000		
014746 Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid		Estudo realizado	unidade	8,0	6.000.000		
014515 Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos		Estudo rodoviário realizado	km	6.500,0	16.000.000		

Página: 39 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		UNIDADE RESPONSÁVEL				
0210 Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Su				
OBJETIVO	Promover e realizar estudos e projetos visando o desenvolvimento regional.					
JUSTIFICATIVA	A promoção de estudos e realização de projetos são indispensáveis à implementação de políticas públicas adequadas para o desenvolvimento regional.					
PÚBLICO-ALVO	Sociedade catarinense					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA			
			2020 - 2023			
Recursos do Tesouro			2.322.671			
Recursos de Outras Fontes			358.100.000			
TOTAL			360.422.671			
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014871 Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF		Plano elaborado	unidade	1,0	922.671	5.600.000
014769 Programa para a redução das desigualdade sociais - SDE		Município atendido	unidade	6,0	400.000	0
014203 Provisão para emendas parlamentares		Projeto executado	unidade	1.000,0	1.000.000	352.500.000

Página: 40 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL Instituto de Metrologia de Santa Catarina					
OBJETIVO	Executar a política metroológica e da qualidade de produtos e serviços, visando a proteção do consumidor, a orientação para o consumo e a leal concorrência.					
JUSTIFICATIVA	O Programa se justifica pela necessidade de se propiciar um adequado grau de confiança nas medições e na conformidade de produtos em relação aos regulamentos do Inmetro, de forma a combater a concorrência desleal e proteger o consumidor catarinense.					
PÚBLICO-ALVO	Consumidor, Indústria, Comércio, Prest de Serviço					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0142 Instrumentos de medição verificados	unidade	INMETRO	Maior Melhor	158.733,00	01/01/2018	182.542,95
0143 Balanças e esfigmomanômetros verificados	unidade	INMETRO	Maior Melhor	1.109,00	01/01/2018	3.327,00
0193 Ensaios de produtos pré-medidos	unidade	INMETRO	Maior Melhor	49.340,00	01/01/2018	59.208,00
0194 Ações fiscais em produtos regulamentados	unidade	INMETRO	Maior Melhor	32.835,00	01/01/2018	39.402,00

CUSTO DO PROGRAMA						
FUNÇÃO				META FINANCEIRA		
FONTE DE RECURSOS				2020 - 2023		
Recursos do Tesouro				6.769.531		
Recursos de Outras Fontes				112.714.679		
TOTAL				119.484.210		
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
003920 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - IMETRO	Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	24.180.560	
003913 Encargos com estagiários - IMETRO	Estagiário contratado	unidade	14,0	0	362.050	
003956 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - IMETRO	Estação de trabalho mantida	unidade	180,0	0	676.782	
003133 Administração de pessoal e encargos sociais - IMETRO	Servidor remunerado	unidade	180,0	6.769.531	58.537.450	
014109 Verificação e fiscalização metrologia e da conformidade de bens e serviços	Fiscalização realizada	unidade	222.806,0	0	28.977.837	

Página: 41 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0212 Promoção e Articulação das Relações Internacionais			UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado da Casa Civil		
OBJETIVO	Desenvolver as relações internacionais de SC no âmbito internacional, por meio de missões para promoção comercial e cooperação internacional, nas áreas econômicas, políticas culturais e sociais; visando atração de investimentos, parcerias, turismo, transferências de tecnologias. Assim como, as relações com entidades diplomáticas, políticas e privadas, dos estados federados e municípios.					
JUSTIFICATIVA	As ações internacionais por meio de missão, promoção comercial e cooperação internacional nas áreas econômicas, políticas culturais e sociais, são atividades essenciais para o desenvolvimento de investimentos, negócios, turismo, experiências e tecnologias entre povos; valorização dos produtos catarinenses no exterior, buscando no meio internacional alternativas para atender demandas internas de SC					
PÚBLICO-ALVO	Organismos e Organizações Internacionais					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0222 Parcerias internacionais em todas as áreas de governo	unidade	CC	Maior Melhor		01/01/2020	20,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						980.000
TOTAL						980.000
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023
						TESOURO
014892 Coordenar, articular e promover relações internacionais - SAI			Atividade realizada	unidade	16,0	980.000

Página: 42 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0230 CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação			UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
OBJETIVO	Contribuir à melhoria das condições de vida da população de Santa Catarina, bem como para o avanço do conhecimento, ao articular instituições para o fomento das pesquisas científicas, tecnológicas e inovações na busca de soluções para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.					
JUSTIFICATIVA	O apoio governamental à pesquisa e inovação justifica-se: a) pelo potencial de contribuição dos resultados obtidos ao avanço social e econômico; b) pelo elevado grau de incerteza na obtenção de resultados positivos que é inerente à pesquisa científica e tecnológica; c) pela importância de aprimorar os quadros de cientistas e pesquisadores e fixar competências nas diversas regiões do Estado.					
PÚBLICO-ALVO	Instituições de CTI; Empresas; Governo; Sociedade					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0138 Projetos de pesquisa apoiados	unidade	FAPESC	Maior Melhor	112,00	01/01/2018	146,00
0139 Projetos de inovação implementados	unidade	FAPESC	Maior Melhor	135,00	01/01/2018	176,00
0140 Eventos apoiados	unidade	FAPESC	Maior Melhor	90,00	01/01/2018	117,00
0141 Bolsas ofertadas	unidade	FAPESC	Maior Melhor	320,00	01/01/2018	416,00
0154 Projetos de pesquisa em execução	unidade	PROPPG - UDESC	Maior Melhor	1.026,00	01/01/2018	1.030,00
0155 Bolsas de iniciação científica	unidade	PROPPG - UDESC	Maior Melhor	466,00	01/01/2018	470,00
0157 Grupos de pesquisa com recursos financeiros	unidade	PROPPG - UDESC	Maior Melhor	131,00	01/01/2018	135,00
0271 Bolsas de pesquisa concedidas	unidade	ENA	Maior Melhor		01/01/2019	15,00
CUSTO DO PROGRAMA						



FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2020 - 2023	
Recursos do Tesouro				181.373.238	
Recursos de Outras Fontes				137.970.323	
TOTAL				319.343.561	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
000099 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental	Projeto apoiado	unidade	205,0	31.962.398	17.712.000
014761 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação	Projeto apoiado	unidade	205,0	18.117.000	0
003526 Incentivo aos programas e projetos de pesquisa UDESC/FAPESC	Projeto apoiado	unidade	240,0	7.200.000	0

Página: 43 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014842 Incentivo a projetos e programas de pesquisa - UDESC	Projeto apoiado	unidade	1,0	2.398.431	0
012759 Apoio aos projetos e programas conveniados - UDESC	Projeto apoiado	unidade	5,0	0	96.965.323
014765 Manter e modernizar os serviços de TI e comunicação com RCT na educação	Estação de trabalho mantida	unidade	155,0	6.961.500	0
000078 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina	Evento realizado	unidade	138,0	12.014.290	2.953.000
014762 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I na área de educação	Evento realizado	unidade	138,0	18.117.000	0
014764 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores na área da educação	Bolsa concedida	unidade	495,0	18.117.000	0
011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores	Bolsa concedida	unidade	495,0	14.044.820	3.050.000
011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I	Instituição apoiada	unidade	210,0	26.263.799	17.140.000
014763 Fomentar o desenvolvimento de produtos inovativos por instituições de ensino de CTI em educação	Instituição apoiada	unidade	210,0	18.117.000	0
014856 Fomento à pesquisa e inovação na gestão pública	Projeto apoiado	unidade	5,0	0	130.000
014869 Levantamento de assuntos no acervo do arquivo público	Bolsa concedida	unidade	15,0	60.000	20.000
014961 Governança e inovação na gestão pública de SC	Bolsa concedida	unidade	495,0	8.000.000	0

Página: 44 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0300 Qualidade de Vida no Campo e na Cidade		UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento		
OBJETIVO	Melhorar a infraestrutura do meio rural, pesqueiro e regularização de áreas produtivas.				
JUSTIFICATIVA	A busca da qualidade de vida no interior é uma das práticas que tem se mostrado efetivas na diminuição do êxodo rural, bem como condições de trabalho e renda.				
PÚBLICO-ALVO	Moradores das áreas rurais				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2020 - 2023	
Recursos do Tesouro				39.808.000	
Recursos de Outras Fontes				35.500.000	
TOTAL				75.308.000	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
001126 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAR	Unidade gestora mantida	unidade	4,0	23.000.000	0
001373 Encargos com estagiários - SAR	Estagiário contratado	unidade	100,0	906.000	0
011341 Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro - SAR	Projeto apoiado	unidade	40,0	600.000	0
011332 Apoio à aquicultura e à pesca - SAR	Projeto apoiado	unidade	60,0	502.000	0
011095 Apoio às ações na área de agricultura e desenvolvimento rural - FUNDOSOCIAL	Equipamento fornecido	unidade	400,0	0	8.600.000
011118 Aquisição, construção, reforma ou manutenção de equipamentos públicos - FUNDOSOCIAL	Equipamento fornecido	unidade	240,0	0	9.250.000
011234 Implantar telecentros de inclusão digital do Programa Beija Flor - SAR	Acessos realizados	unidade	600,0	1.000.000	0
011394 Regularização fundiária - SAR	Família atendida	unidade	90,0	1.000.000	0
014671 Apoio a Central de Abastecimento de Alimentos - CEASA	Projeto apoiado	unidade	4,0	600.000	0
001100 Administração de pessoal e encargos sociais - SAR	Servidor remunerado	unidade	432,0	11.700.000	17.650.000
011282 Telefonia fixa e internet no meio rural - SAR	Projeto apoiado	unidade	40,0	500.000	0

Página: 45 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0310 Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro			UNIDADE RESPONSÁVEL Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvol			
OBJETIVO	Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva do setor agropecuário e pesqueiro catarinense, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos, com produção sustentável, importação e exportação dos insumos e produtos agropecuários.						
JUSTIFICATIVA PÚBLICO-ALVO	A economia mundial exige melhoria da produtividade agropecuária para que nossos produtos possam competir em melhores condições no mercado mundial. Produtores rurais e atores da Agroindústria						
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA AFURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0165 Granéis movimentadas	tonelada mil	CIDASC	Maior Melhor	1.532.229,00	01/01/2018	1.500.000,00	
0174 Capacitação de agricultores e pescadores	%	SEATER	Maior Melhor	18,00	01/01/2019	18,50	
0177 Novas cultivares e tecnologias	unidade	SETEC, NIT e MAPA	Maior Melhor	14,00	01/01/2019	14,00	
0180 Cobertura de atendimento a agricultores	%	SEATER e IBGE	Maior Melhor	57,00	01/01/2019	57,50	
0182 Participação das atividades de campo	%	SEATER	Maior Melhor	50,00	01/01/2019	50,00	
0190 Índice de Retorno Social (R\$)	unidade	DEPLAN - CEPA	Maior Melhor	5,15	01/01/2019	5,30	
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA		
					2020 - 2023		
Recursos do Tesouro					1.505.201.343		
Recursos de Outras Fontes					193.667.993		
TOTAL					1.698.869.336		
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
003696 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI			Unidade gestora mantida	unidade	1,0	28.514.847	18.568.749
002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - EPAGRI			Beneficiário atendido com repetição	unidade	920.000,0	8.374.146	35.026.454
000183 Movimentação de grãos no TGSFS			Granel movimentado	tonelada mil	24.000,0	0	76.965.079
002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro - EPAGRI			Beneficiários capacitados com repetição	unidade	240.000,0	29.650.160	11.680.197
002206 Pesquisa agropecuária - EPAGRI			Projeto de pesquisa executado	unidade	880,0	23.263.126	24.387.150

Página: 46 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
012965 Capacitação profissional dos agentes públicos - EPAGRI	Empregado capacitado com repetição	unidade	15.200,0	279.194	1.037.369	
014739 Capacitação para grupo especializado - EPAGRI	Beneficiário capacitado sem repetição	unidade	1.200,0	5.292.180	0	
003715 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - EPAGRI	Estação de trabalho mantida	unidade	3.180,0	7.443.496	20.002.995	
000890 Administração de pessoal e encargos sociais - EPAGRI	Servidor remunerado	unidade	1.738,0	1.402.384.194	6.000.000	

Página: 47 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de S					
0315 Defesa Sanitária Agropecuária						
OBJETIVO	Promover a sanidade e bem-estar das populações animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, a idoneidade dos insumos agropecuários, garantir aspectos higiênicos-sanitários de segurança alimentar e preservar o meio ambiente. Manter os rebanhos do Estado de Santa Catarina livres de doenças infectocontagiosas contempladas em programa de controle do Estado, visando manter e a aperfeiçoar a sanidade					
JUSTIFICATIVA	Existência de pragas e doenças que afetam as populações animais e vegetais em Santa Catarina, o alto risco de ingresso de pragas e doenças dos animais e vegetais não presentes no Estado e o comércio de insumos e produtos agropecuários não conformes com o que estabelece legislação. A excelência sanitária é a marca registrada de Santa Catarina. Para manter o status diferenciado e a saúde única, o E					
PÚBLICO-ALVO	Atores do agronegócio e consumidores.					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0153 Animais abatidos	unidade	FUNDESA - SAR	Menor Melhor		01/01/2019	14.700,00
0170 Certificações sanitárias	unidade	CIDASC	Maior Melhor	4,00	01/01/2019	4,00
CUSTO DO PROGRAMA						



FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					1.399.418
Recursos de Outras Fontes					272.720.887
TOTAL					274.120.305
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
001800 Fiscalização de estabelecimentos inspecionados	Estabelecimento inspecionado	unidade	6.400,0	0	4.114.822
002216 Classificação de produtos de origem vegetal	Produto agrícola classificado	tonelada	3.660.000,0	0	2.598.836
002625 Ações de Defesa Sanitária Vegetal	Estabelecimentos e propriedades fiscalizadas	unidade	14.000,0	0	14.553.480
002967 Ações de Defesa Sanitária Animal	Estabelecimentos e propriedades fiscalizadas	unidade	60.000,0	0	28.587.193
011286 Indenizações em emergências e ações sanitárias - FSA	Animal sacrificado e indenizado	unidade	14.800,0	100.000	221.134.000
014711 Educação sanitária	Pessoa capacitada	unidade	5.200,0	0	1.732.558
014841 Educação sanitária para ensino fundamental	Aluno capacitado	unidade	10.000,0	1.299.418	0

Página: 48 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0320 Agricultura Familiar	UNIDADE RESPONSÁVEL					Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvol
OBJETIVO	Fomentar a infraestrutura e tecnologia de produção nas propriedades rurais e pesqueiras.						
JUSTIFICATIVA	Melhorar a aderência da família ao campo.						
PÚBLICO-ALVO	Pessoas do campo						
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0146 Maricultores regularizados	unidade	DIAP/SAR	Maior Melhor	350,00	01/01/2019	485,00	
0147 Regularização fundiária	%	DIAP/SAR	Maior Melhor	320,00	01/01/2019	250.000,00	
0148 Pessoas capacitadas	unidade	DIAP/SAR	Maior Melhor	250,00	01/01/2019	1.250,00	
0149 Piscicultores regularizados	unidade	DIAP/SAR	Maior Melhor	15,00	01/01/2019	3.000,00	
0150 Financiamento para famílias rurais	unidade	DIAP/SAR	Maior Melhor	148,00	01/01/2019	3.200,00	
0152 Locais de maricultores monitorados	unidade	DIAP/SAR	Maior Melhor		01/01/2019	23,00	
0159 Certificado de pescadores vistoriados	unidade	DIAP/SAR	Maior Melhor		01/01/2019	39,00	
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA		
					2020 - 2023		
Recursos do Tesouro						5.702.000	
Recursos de Outras Fontes						378.236.000	
TOTAL						383.938.000	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023			
				TESOURO	OUTRAS FONTES		
014691 Apoio Financeiro a projetos especiais agropecuários - FDR	Projeto apoiado	unidade	20,0	0	2.200.000		
011385 Subvenção ao prêmio do seguro rural - FDR	Família atendida	unidade	6.000,0	0	6.054.000		
011418 Concessão de subvenção aos juros de financiamentos para investimentos nas propriedades rurais - FDR	Família atendida	unidade	20.000,0	0	21.000.000		
011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras - FDR	Equipamento cedido	unidade	500,0	0	37.000.000		
015009 Promoção e incentivo à agroecologia e produção orgânica	Projeto apoiado	unidade	1,0	3.700.000	0		
011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira - FDR	Família atendida	unidade	7.218,0	0	60.282.000		
011335 Subvenção ao juro de financiamento para construção e ampliação de armazenagem no meio rural - FDR	Família atendida	unidade	8.000,0	0	15.200.000		
011361 Subvenção ao fornecimento de sementes de milho, calcário e kit - Terra Boa - FDR	Família atendida	unidade	20.000,0	0	225.000.000		
011367 Infraestrutura rural - SAR	Família atendida	unidade	400,0	2.002.000			

Página: 49 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014690 Apoio Financeiro aos agricultores, maricultores e pescadores artesanais - Adequação Ambiental - FDR	Família atendida	unidade	180,0	0	4.000.000
011371 Recuperação de floresta nativa - FDR	Família atendida	unidade	40,0	0	200.000
011319 Financiamento de terras aos agricultores - FTE	Família beneficiada	unidade	60,0	0	7.300.000

Página: 50 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0340 Desenvolvimento Ambiental Sustentável			UNIDADE RESPONSÁVEL Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina -		
OBJETIVO	Garantir a sustentabilidade dos diversos ecossistemas em sua integração para o desenvolvimento sustentado; Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental.					
JUSTIFICATIVA	O meio ambiente é fonte de vida e sustento para a vida humana, devendo ser preservada para as gerações futuras.					
PÚBLICO-ALVO	Geração atual e futura					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					400.000	
Recursos de Outras Fontes					42.234.686	
TOTAL					42.634.686	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
006774	Promoção de eventos relacionados ao meio ambiente - IMA	Evento realizado	unidade	40,0	0	400.000
008470	Fiscalização e atendimento de reclamações ambientais - IMA	Atendimento realizado	unidade	56,0	0	31.352.808
010154	Fiscalização e monitoramento de unidades de conservação da flora e fauna do estado - IMA	Área com manejo sustentável	hectare	320.000,0	0	10.481.778
014930	Educação ambiental no âmbito do IMA	Ação realizada	unidade	96,0	400.000	0

Página: 51 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0342 Revitalização da Economia Catarinense - PREC		UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Su	
OBJETIVO	Promover o desenvolvimento econômico sustentável através de ações para o fortalecimento de pólos produtivos já existentes, criação de pólos econômicos em regiões de baixo IDH, novos negócios ligados à economia verde e apoio financeiro e técnico a micro empresas e empreendedores individuais (MEIs), criando assim as condições necessárias para o aumento da competitividade da economia catarinense.					
JUSTIFICATIVA	As micro e pequenas empresas e os empreendedores individuais são de suma importância para a economia catarinense, pois respondem por 26,5% da massa salarial em circulação no estado, empregam 58% dos trabalhadores ocupados e representam 98% do total de empresas existentes.					
PÚBLICO-ALVO	Micro empresas e empreendedores individuais					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					38.900.000	
Recursos de Outras Fontes					129.000.000	
TOTAL					167.900.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014797 Apoio a projetos e programas de eficiência energética		Projeto apoiado	unidade	6,0	800.000	0
011751 Apoio, qualificação e capacitação da MPE e MEI - SDE		Microempresa apoiada	unidade	4,0	400.000	0
012975 Subvenções econômicas a empresas		Subvenção paga	unidade	1,0	0	129.000.000
014768 Apoio a política de trabalho e renda - SDE		Projeto apoiado	unidade	1,0	9.500.000	0
013000 Apoio a projetos de desenvolvimento econômico, estímulo para a eficiência produtiva do estado - SDE		Microempresa apoiada	unidade	12,0	28.200.000	0

Página: 52 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

ENCARGAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS		UNIDADE RESPONSÁVEL				Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico SUT	
PROGRAMA	0346 Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável						
OBJETIVO	Promover e incentivar a tecnologia e a inovação em Santa Catarina através de ações para ampliar o acesso de empreendedores a informações e novas tecnologias, de estímulo financeiro a pequenas empresas de inovação tecnológica e da criação de ambientes de inovação que ofereçam infraestrutura e condições necessárias para a inovação em todos os setores da sociedade catarinense.						
JUSTIFICATIVA	O tímido envolvimento de empresas privadas em atividades de P&D constitui um obstáculo a ser superado, a fim de alavancar a inovação tecnológica estadual, e exige uma articulação geral entre políticas industriais nacionais e regionais.						
PÚBLICO-ALVO	Empreendedores catarinenses						
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						9.005.000	
TOTAL						9.005.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	
012985 Fomentar projetos e pesquisas nas áreas de desenvolvimento sustentável		Projeto apoiado	unidade	76,0	4.800.000	0	
012987 Estruturar e implementar o Ecosistema Catarinense de Inovação		Plano de gestão	unidade	21,0	2.800.000	0	
014921 Estruturação e fortalecimento para profissões do futuro		Projeto de educação, ciências e tecnologia apoiado	unidade	1.700,0	400.000	0	
013001 Apoiar projetos e programas voltados a empresa de base tecnológica		Projeto de educação, ciências e tecnologia apoiado	unidade	2,0	1.005.000	0	

Página: 53 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0348 Gestão Ambiental Estratégica	UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico SUS				
OBJETIVO	Realizar a gestão estratégica dos recursos naturais de Santa Catarina unindo a preservação ambiental com as demandas de crescimento econômico do estado. Elaborar, a partir de dados sobre características ambientais de cada região e da identificação das principais fontes emissoras de poluição, orientações sobre como fomentar a geração de trabalho e renda local mantendo o equilíbrio dos ecossistemas.					
JUSTIFICATIVA	A necessidade de preservar os 29,14% de florestas primárias e secundárias que ainda existem no Estado.					
PÚBLICO-ALVO	População catarinense					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					8.700.000	
Recursos de Outras Fontes					25.880.000	
TOTAL					34.580.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
011708 Organização, estruturação e gestão do FEPEMA		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	800.000
012984 Organização e gestão do FMUC		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	1.880.000
011681 Apoio a projetos de Mudanças Climáticas		Projeto apoiado	unidade	13,0	0	15.800.000
011692 Apoio a projetos e programas do FEPEMA		Projeto apoiado	unidade	14,0	0	5.400.000
009374 Apoio a projetos de gestão, fiscalização e preservação ambiental		Projeto apoiado	unidade	12,0	1.100.000	0
009419 Apoiar projetos de educação, estudos e pesquisa na área ambiental		Projeto apoiado	unidade	16,0	2.800.000	0
010180 Operacionalização da SEMA		Conselho apoiado	unidade	1,0	4.800.000	2.000.000

Página: 54 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0350 Gestão dos Recursos Hídricos	UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sui				
OBJETIVO	Administração das águas catarinenses para que todos os usuários possam utilizá-la com qualidade e quantidade satisfatórias para atendimento aos vários usos. Preservação e conservação da água. Gerir de forma efetiva o direito aos recursos hídricos que compatibilize os múltiplos interesses dos usuários de água. Atuar preventiva e efetivamente no controle de cheias e de vazão de águas no estado.					
JUSTIFICATIVA	Os períodos de estiagem, a multiplicação de usuários de água e a poluição estão a exigir que este recurso natural seja gerenciado. O gerenciamento de recursos hídricos é um processo dinâmico e ambientalmente sustentável que, baseado numa adequada administração da oferta das águas, trata da organização e compatibilização dos diversos usos setoriais dos recursos hídricos.					
PÚBLICO-ALVO	População catarinense					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA		
				2020 - 2023		
Recursos do Tesouro				222.800.000		
Recursos de Outras Fontes				936.000		
TOTAL				223.736.000		
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
011834 Organização, estruturação e gestão do CERH e FEHIDRO		Unidade gestora mantida	unidade	1,0	8.800.000	536.000
014519 Construção de barragens e obras hidráulicas para controle de cheias, irrigação e captação		Obra executada	unidade	12,0	40.000.000	0
014520 Dragagem, desassoreamento, recuperação e proteção margens rios, córregos, canais e lagoas		Obra executada	unidade	12,0	20.000.000	0
014523 Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras		Obra executada	unidade	12,0	20.000.000	0
014524 Construção de trapiches, atracadores, piers e cais		Obra executada	unidade	8,0	12.000.000	0
014778 Implantação de obras contra cheias		Obra executada	unidade	12,0	20.000.000	0
014781 Obras hidráulicas para controle de vazão de rios e lagoas		Obra executada	unidade	12,0	20.000.000	0
014518 Medidas de compensação ambiental decorrentes da construção de obras hidráulicas		Obra executada	unidade	8,0	10.000.000	0
006500 Sistema de outorga de direito de uso e cobrança de recursos hídricos - SDE		Sistema implantado	unidade	4,0	800.000	400.000
006520 Implementar sistema de gestão de Recursos Hídricos		Sistema implantado	unidade	1,0	8.000.000	0
005488 Monitorar, controlar e apoiar ações de prevenção de eventos críticos - SDE		Serviço de monitoramento	unidade	5,0	20.000.000	0
010584 Elaboração e implementação dos Planos de Bacias Hidrográficas em SC		Bacia hidrográfica administrada	unidade	12,0	13.600.000	0
014779 Adequação, manutenção e conservação de barragens		Barragem adequada	unidade	3,0	12.000.000	0
007658 Fortalecimento dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas - SDE		Bacia hidrográfica administrada	unidade	64,0	17.600.000	0

Página: 55 de 223



PROGRAMA 0360 Abastecimento de Água						
OBJETIVO Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água visando a segurança e qualidade nos serviços.						
JUSTIFICATIVA Necessidade de ampliar a capacidade de tratamento e distribuição de água.						
PÚBLICO-ALVO Usuários do sistema						
INDICADOR 0227 Índice de perdas na distribuição de água						
UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
%	CASAN	Menor Melhor	40,00	01/01/2018	35,00	
%	CASAN	Menor Melhor	98,00	01/01/2018	98,00	
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS						
META FINANCEIRA 2020 - 2023						
Recursos de Outras Fontes						
TOTAL						
7.700.000						
SUBAÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Equipamento fornecido	unidade	400,0	0	7.700.000		
FUNDO SOCIAL						

PROGRAMA 0520 Inclusão Social - Identificação e Eliminação de Barreiras						
OBJETIVO Articular e implementar o desenvolvimento de serviços especializados às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social e a participação em condições de igualdade com o processo de inclusão social, identificando e propondo a remoção das barreiras que impedem de participar em condições de igualdade com o processo de inclusão social.						
JUSTIFICATIVA A prestação de serviços às pessoas, público da educação especial, ainda é insuficiente e, algumas vezes, não é qualificado adequadamente. Este panorama requer que a FCEE cumpra com suas competências e missão, sendo propositora de políticas públicas, de diretrizes aos serviços especializados e de disseminação do conhecimento.						
PÚBLICO-ALVO Pessoas público da Educação Especial						
INDICADOR						
UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
%	INEP - Censo	Menor Melhor	0,13	01/01/2018	0,50	
unidade	FCEE e FCEE	Menor Melhor	320,00	01/01/2018	533,00	
%	Censo IBGE	Menor Melhor	0,43	01/01/2018	0,80	
unidade	FCEE	Menor Melhor	9.287,00	01/01/2018	12.000,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	16.619,00	01/01/2018	20.000,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	777,00	01/01/2018	1.500,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	1.454,00	01/01/2018	5.000,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	639,00	01/01/2018	800,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	1.073,00	01/01/2018	9.000,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	311,00	01/01/2018	1.500,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	9,00	01/01/2018	32,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	1.200,00	01/01/2018	12.000,00	
unidade	FCEE	Menor Melhor	2.730,00	01/01/2018	3.500,00	

CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS						
META FINANCEIRA 2020 - 2023						
INDICADOR						
UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
unidade	FCEE	Menor Melhor	127,00	01/01/2018	500,00	
0189 Encargamentos ao mercado de trabalho						



Recursos do Tesouro				358.270.926	
TOTAL				358.270.926	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
011710 Capacitação de profissionais de Educação Especial	Profissional capacitado	unidade	5.090,0	2.300.000	0
013021 Projetos de extensão na área de educação especial	Projeto realizado	unidade	22,0	936.764	0
011654 Serviços especializados em educação especial	Pessoa beneficiada	unidade	30.100,0	24.250.000	0
011097 Apoio financeiro às APAES - Lei 13.633/2005	Pessoa beneficiada	unidade	19.363,0	128.000.000	0
011655 Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE	Obra realizada	unidade	8,0	9.200.000	0
014902 Resistência pedagógica em Educação Especial	Projeto implantado	unidade	1,0	4.000.000	0
014118 Cooperação técnico-pedagógica com APAES	Pessoa beneficiada	unidade	25.000,0	186.000.000	0
011714 Assessoria técnica	Serviço assessorado	unidade	533,0	985.000	0
011669 Produção de conhecimento na área de educação especial	Pesquisa em desenvolvimento	unidade	20,0	2.599.162	0

Página: 58 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA			0560 Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável		UNIDADE RESPONSÁVEL			Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social				
OBJETIVO			Promover a articulação entre as ações e políticas intersetoriais voltadas ao fortalecimento dos direitos humanos em âmbito estadual. Erradicar a pobreza e a fome, garantir o acesso à moradia para a população de baixa renda, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Ampliar os serviços socioassistenciais.									
JUSTIFICATIVA			É compromisso do governo reduzir o déficit habitacional catarinense, priorizando o atendimento das famílias que vivem em situação precária na periferia das cidades, reduzir a fome e pobreza, preservar a sua dignidade e a sua cidadania. A alimentação e a nutrição são requisitos básicos para a plena consolidação do potencial de crescimento e desenvolvimento humano com qualidade e cidadania.									
PÚBLICO-ALVO			Indivíduos em situação vulnerável e risco social									
CUSTO DO PROGRAMA												
FUNTE DE RECURSOS							META FINANCEIRA					
							2020 - 2023					
Recursos de Outras Fontes							30.550.000					
TOTAL							30.550.000					
SUBAÇÃO			PRODUTO		UNIDADE		META FÍSICA		META FINANCEIRA 2020 - 2023			
									TESOURO		OUTRAS FONTES	
011094 Apoio às ações de desenvolvimento social, trabalho e renda - FUNDOSOCIAL			Entidade beneficiada		unidade		400,0		0		10.050.000	
011110 Apoio financeiro a entidades de assistência social - FUNDOSOCIAL			Instituição apoiada		unidade		320,0		0		12.500.000	
011111 Apoio financeiro aos conselhos comunitários - FUNDOSOCIAL			Instituição apoiada		unidade		240,0		0		5.300.000	
011120 Apoio para construção ou melhoria nas habitações urbanas - FUNDOSOCIAL			Habitação construída		unidade		200,0		0		2.700.000	

Página: 59 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0610 Educação Básica com Qualidade e Equidade			UNIDADE RESPONSÁVEL Secretaria de Estado da Educação		
OBJETIVO	Oferecer educação básica com qualidade e equidade para todos os cidadãos catarinenses, assegurando o direito à aprendizagem neste nível de ensino, em idade adequada, promovendo a melhoria dos indicadores educacionais da rede estadual.					
JUSTIFICATIVA	Promover educação de qualidade implica em políticas públicas de Estado e esforços coletivos entre todos os entes federados. Neste sentido, justifica-se a criação de um Programa que viabilize assegurar o direito à Educação como previsto na Constituição de 1988, na LDB e no PEE/SC, com vistas ao alcance das respectivas metas de acesso, permanência e qualidade da educação catarinense.					
PÚBLICO-ALVO	Alunos					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0289 Taxa líquida de frequência à escola da população de 15 a 17 anos de idade	%	SED	Maior Melhor	76,50	01/01/2017	100,00
0290 Taxa líquida no ensino médio	%	SED	Maior Melhor	76,50	01/01/2017	100,00
0291 Índice de desenvolvimento da educação básica nos anos finais do ensino fundamental	%	SED	Maior Melhor	4,80	01/01/2017	6,00
0292 Índice de desenvolvimento da educação básica nos anos iniciais do ensino fundamental	%	SED	Maior Melhor	6,00	01/01/2017	6,40
0293 Índice de desenvolvimento da educação básica no ensino médio	%	SED	Maior Melhor	3,60	01/01/2017	5,30
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					3.579.730.000	
TOTAL					3.579.730.000	
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023
						TESOURO
014272 Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica			Unidade mantida	unidade	36,0	48.000.000
011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica - SED			Aluno atendido	unidade	150.000,0	660.300.000
006291 Operacionalização da educação profissional - SED			Aluno atendido	unidade	10.000,0	59.600.000
011562 Operacionalização da educação básica - SED			Aluno atendido	unidade	550.000,0	703.250.000
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica			Aluno atendido	unidade	550.000,0	740.000.000
007113 Cooperação com municípios para gestão da educação básica			Município atendido	unidade	295,0	64.000.000
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica			Escola atendida	unidade	1.084,0	164.800.000

Página: 60 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014274 Manutenção e reforma descentralizada da Educação Básica	Escola atendida	unidade	1.084,0	54.000.000	0
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica	Escola construída, ampliada ou reformada	unidade	800,0	420.280.000	0
011492 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional	Escola construída, ampliada ou reformada	unidade	55,0	96.600.000	0
013002 Implantação e manutenção de sistemas de tecnologia e inovação nas unidades escolares	Escola equipada	unidade	1.084,0	193.400.000	0
014273 Operacionalização descentralizada da Educação Básica	Escola atendida	unidade	1.084,0	40.000.000	0
014120 Novas oportunidades na Educação Básica	Estagiário contratado	unidade	3.000,0	40.000.000	0
014227 Emenda parlamentar impositiva da Educação	Projeto executado	unidade	1.600,0	275.500.000	0

Página: 61 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS						
PROGRAMA	0623 Gestão Democrática da Educação			UNIDADE RESPONSÁVEL Secretaria de Estado da Educação		
OBJETIVO	Promover o princípio da gestão democrática na educação pública, por meio de ações que evidenciem o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante.					
JUSTIFICATIVA	Assegurar a gestão democrática, na Educação Básica, com o fortalecimento e a participação de todos os segmentos de instâncias colegiadas. Tendo caráter normativo, consultivo, deliberativo e avaliativo, constituídos com a participação da sociedade civil, buscando a autonomia, a representatividade social em consonância com as estratégias do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC).					
PÚBLICO-ALVO	Alunos					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0294 Escolas que participam da nova forma de escolha de gestores escolares	%	SED	Maior Melhor	89,00	01/01/2018	97,00
0295 Recursos transferidos às escolas por meio do CPESC	reais (em mil)	SED	Maior Melhor	8,50	01/01/2018	23,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					643.000.000	
TOTAL					643.000.000	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
014074 Capacitação e formação continuada para gestão de escolas públicas	Gestor capacitado	unidade	2.000,0	10.000.000		
009759 Programa de autonomia de gestão escolar	Escola atendida	unidade	1.084,0	90.000.000		
011507 Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica	APP atendida	unidade	1.084,0	543.000.000		

Página: 62 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS						
PROGRAMA	0624 Cooperação Estado e Municípios - SED			UNIDADE RESPONSÁVEL Secretaria de Estado da Educação		
OBJETIVO	Manter regime de cooperação com municípios com vista ao desenvolvimento de ações na educação básica.					
JUSTIFICATIVA	Organizar as transferências e delegações de competências aos municípios em programa de governo.					
PÚBLICO-ALVO	Municípios					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA		
				2020 - 2023		
Recursos do Tesouro				20.000.000		
TOTAL				20.000.000		
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014916 Cooperação técnica do sistema de educação básica catarinense		Ação coordenada	unidade	20,0	20.000.000	

Página: 63 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0625 Valorização dos Profissionais da Educação		UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado da Educação			
OBJETIVO	Valorizar os profissionais da educação básica e profissional de Santa Catarina, dando efetividade ao Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Santa Catarina no que se refere ao estímulo para o exercício da docência por meio de remuneração, formação continuada e condições de trabalho adequadas.						
JUSTIFICATIVA	Dentre os princípios norteadores da Educação Básica, assegurados pela, da Constituição de 1988, estão a valorização dos profissionais de educação e a garantia do padrão de qualidade, traduzidos pela LDB em dispositivos que sinalizam a elevação dos níveis de formação inicial e continuada desses profissionais, assim como para a necessidade de definição de padrões mínimos de qualidade no ensino.						
PÚBLICO-ALVO	Profissionais da educação básica e profissional						
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0296 Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu		%	SED	Maior Melhor	58,07	01/01/2018	70,00
0297 Proporção de docências com professores que possuem formação superior		%	SED	Maior Melhor	68,00	01/01/2018	95,00
0298 Professores ACT's na rede estadual de ensino		%	SED	Menor Melhor	65,30	01/01/2018	40,00
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						11.033.450.000	
TOTAL						11.033.450.000	
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
005582 Capacitação profissional dos agentes públicos - SED			Servidor capacitado	unidade	640,0	12.450.000	
011557 Capacitação e formação de profissionais da educação básica			Servidor capacitado	unidade	20.000,0	55.600.000	
007133 Capacitação e formação de profissionais da educação profissional			Profissional capacitado	unidade	1.000,0	14.400.000	
014269 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SED			Servidor atendido	unidade	1.300,0	4.000.000	
014270 Saúde e segurança no contexto ocupacional - Educação Básica			Servidor atendido	unidade	41.300,0	8.000.000	
014275 Capacitação descentralizada da Educação Básica			Professor capacitado	unidade	20.000,0	12.000.000	
001008 Administração de pessoal e encargos sociais - educação infantil - SED			Servidor remunerado	unidade	90,0	65.500.000	
001010 Administração de pessoal e encargos sociais - educação de jovens e adultos - SED			Servidor remunerado	unidade	1.800,0	358.000.000	
001021 Administração de pessoal e encargos sociais - SED			Servidor remunerado	unidade	640,0	865.000.000	
001172 Administração de pessoal e encargos sociais - ensino fundamental - SED			Servidor remunerado	unidade	22.000,0	5.432.500.000	

Página: 64 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
				TESOURO		OUTRAS FONTES
008662 Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED	Servidor remunerado	unidade	14.300,0	3.592.000.000		0
009344 Administração de pessoal e encargos sociais - ensino profissional - SED	Servidor remunerado	unidade	1.000,0	128.000.000		0
014271 Administração de pessoal e encargos sociais - Atividades de coordenação da Educação Básica	Servidor remunerado	unidade	600,0	486.000.000		0

Página: 65 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS				UNIDADE RESPONSÁVEL				Secretaria de Estado da Educação	
PROGRAMA	0626 Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade								
OBJETIVO	Reduzir as desigualdades educacionais e valorizar a diversidade promovendo a equidade na educação básica.								
JUSTIFICATIVA	Promover o desenvolvimento e execução de políticas públicas específicas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, preconizadas nas diretrizes, metas e estratégias do PEE/SC, visando garantir uma educação com equidade e qualidade conforme assegurado na Constituição de 1988 e na LDB, sendo um dos componentes fundamentais à realização dos direitos humanos.								
PÚBLICO-ALVO	Cidadãos que se enquadram no objetivo do Programa								
CUSTO DO PROGRAMA									
FONTE DE RECURSOS							META FINANCEIRA		
							2020 - 2023		
Recursos do Tesouro							158.000.000		
TOTAL							158.000.000		
SUBAÇÃO				PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
							TESOURO	OUTRAS FONTES	
014917 Ações complementares para a eficiência educacional				Aluno atendido	unidade	2.080.000,0	106.000.000		
012658 Redução de desigualdades e valorização da diversidade				Município atendido	unidade	35,0	52.000.000		

Página: 66 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL					
0627 Acesso à Educação Superior	Secretaria de Estado da Educação					
OBJETIVO	Contribuir para a elevação do acesso e da permanência na educação superior, com ênfase na superação das desigualdades econômicas e sociais.					
JUSTIFICATIVA	Em regime de colaboração e parcerias entre (Estados, Municípios, IES públicas e privadas), são desenvolvidos programas e ações que contribuem para a expansão da Educação Superior, atendendo a demanda de formação docente, o fortalecimento da pós-graduação, as pesquisas. Priorizando questões socioeconômicas e afirmativas, raciais e de gênero, bem como, na qualificação dos profissionais da educação.					
PÚBLICO-ALVO	Alunos da educação superior					
INDICADOR	UNIDADE	FUNTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0301 Total de investimentos no UNIEDU	reais (em mil)	SED	Maior Melhor	108,34	01/01/2018	250,00
0302 Total de bolsas de estudo do UNIEDU - graduação	reais (em mil)	SED	Maior Melhor	83,24	01/01/2018	180,00
0303 Total de bolsas de estudos do UNIEDU - PROESDE	reais (em mil)	SED	Maior Melhor	6,70	01/01/2018	300,00
0304 Total de bolsas de estudos pós-graduação	reais (em mil)	SED	Maior Melhor	11,70	01/01/2018	400,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA
						2020 - 2023
Recursos do Tesouro						1.055.000.000
Recursos de Outras Fontes						309.700.000
TOTAL						1.364.700.000
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
006302 Bolsa de estudo para estudante de ensino superior - Art 170/CE - SED		Bolsa concedida	unidade	70.000,0	820.000.000	0
010748 Bolsa de estudo para estudante da educação superior - Art 171/CE		Bolsa concedida	unidade	5.000,0	0	309.600.000
009765 Cursos estratégicos do PROESDE - SED		Bolsa concedida	unidade	20.000,0	201.000.000	0
012882 Bolsa de pesquisa para estudantes do ensino superior - Art 170/CE		Bolsa concedida	unidade	1.000,0	34.000.000	0
014855 Conexão de talentos com a gestão pública estadual		Bolsa concedida	unidade	20,0	0	100.000

Página: 67 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL					
0630 Gestão do Ensino Superior	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina					
OBJETIVO	Gerir o ensino superior para garantir a produção, sistematização, socialização e aplicação do conhecimento nos diversos campos do saber, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados no Estado de Santa Catarina.					
JUSTIFICATIVA	A necessidade de gerir os recursos disponíveis para a Udesc, como única universidade pública e gratuita mantida pelo Estado de Santa Catarina. Trata-se de instrumento fundamental da sociedade catarinense para propiciar o desenv. social, com a ampliação de oportunidades de crescimento aos seus cidadãos, além de constituir-se em importante polo de criação e difusão da Ciência e Tecnologia e inovação					
PÚBLICO-ALVO	Sociedade, Governo e Servidores públicos estaduais					
INDICADOR	UNIDADE	FUNTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0160 IGC - Índice Geral de Curso	unidade	INEP	Maior Melhor	3,53	01/01/2017	5,00
0161 Formados em graduação	unidade	PROEN - UDESC	Maior Melhor	1.307,00	01/01/2018	1.500,00
0163 Titulados em mestrado e doutorado	unidade	PROPPG - UDESC	Maior Melhor	586,00	01/01/2018	615,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA
						2020 - 2023
Recursos do Tesouro						175.750.814
Recursos de Outras Fontes						34.485.113
TOTAL						210.235.927
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
003176 Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC		Projeto apoiado	unidade	480,0	3.131.152	0
003201 Incentivo aos programas e projetos de ensino - UDESC		Projeto apoiado	unidade	480,0	2.374.252	0
012758 Incentivo aos eventos de extensão, cultura e esporte - UDESC		Evento realizado	unidade	10,0	3.483.185	0
005312 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Chapecó - CEO		Obra executada	unidade	1,0	2.182.025	5.972.840
005314 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - Administração		Obra executada	unidade	4,0	9.891.775	0
005315 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Lages - CAV		Obra executada	unidade	1,0	0	7.675.772
005317 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Joinville - CCT		Obra executada	unidade	1,0	12.700.751	0
005318 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/São Bento do Sul - CEPLAN		Obra executada	unidade	1,0	0	3.922.420
005320 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Laguna - CERES		Obra executada	unidade	1,0	5.380.649	0

Página: 68 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
009111 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Balneário Camboriú - CESFI	Obra executada	unidade	1,0	0	6.634.622
014834 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - ESAG	Obra executada	unidade	1,0	10.952.594	0
014835 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - FAED	Obra executada	unidade	1,0	5.380.649	0
014836 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - CEART	Obra executada	unidade	1,0	10.761.298	0
014837 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - CEAD	Obra executada	unidade	1,0	5.380.649	0
014838 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - CEFID	Obra executada	unidade	1,0	10.761.298	0
014839 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Pinhalzinho-CEO	Obra executada	unidade	1,0	5.776.901	0
005310 Bolsas de apoio a alunos - UDESC	Bolsa concedida	unidade	2.220,0	35.820.844	0
005311 Aquisição de equipamento e material permanente - UDESC	Equipamento e material adquirido	unidade	2.400,0	17.164.000	1.741.259
014933 Auxílio financeiro a estudantes	Bolsa concedida	unidade	1.012,0	27.837.888	0
012709 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Itirama - CEAVI	Unidade construída	unidade	1,9	6.770.904	0
012757 Vestibular e concursos públicos - UDESC	Concurso realizado	unidade	20,0	0	8.538.200

Página: 69 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0635 Desenvolvimento do Desporto Educacional		UNIDADE RESPONSÁVEL Fundação Catarinense de Esporte			
OBJETIVO	Formular políticas públicas voltadas aos alunos/afetas, aos alunos parafetados bem como aos professores, coordenar e implementar ações voltadas ao desporto escolar assim como promover o intercâmbio entre as instituições de ensino municipal, estadual e internacional.					
JUSTIFICATIVA	Promover o tradicional calendário escolar (JESC 12 a 14 anos, JESC 15 a 17, Moleque Bom de Bola, festival "Dança Catarina", Olimpíadas Estudantil e Paralimpíadas Escolares) com a finalidade de dar oportunidade aos alunos/afetados de todas as modalidades oferecidas e também às instituições de ensino bem como selecionar as escolas para representar o estado nas competições nacionais e internacionais.					
PÚBLICO-ALVO	Estudantes catarinenses					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA		
				2020 - 2023		
Recursos do Tesouro				50.780.000		
Recursos de Outras Fontes				25.140.400		
TOTAL				75.920.400		
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014850 Realização de eventos - desporto educacional		Evento realizado	unidade	221,0	40.000.000	23.360.400
014868 Construção, recuperação e reaparelhamento da estrutura esportiva escolar		Escola atendida	unidade	40,0	10.000.000	1.000.000
014863 Bolsa Atleta Escolar		Esportista apoiado	unidade	80,0	780.000	780.000

Página: 70 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0640 Desenvolvimento do Turismo Catarinense		UNIDADE RESPONSÁVEL		Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	
OBJETIVO		Fomentar o desenvolvimento das atividades turísticas em todas as regiões do estado.					
JUSTIFICATIVA		Levando em conta o impacto econômico da atividade turística no Estado, por meio da geração de emprego e renda, e sua capacidade de valorizar a cultura, conservar o meio ambiente e contribuir para a redução das desigualdades regionais, é necessário desenvolver projetos e ações que visem ampliar, qualificar e promover a infraestrutura e a oferta de produtos e serviços turísticos, que consolidem Santa Catarina como destino competitivo.					
PÚBLICO-ALVO		PF, PJ sem fins lucrativos e Direito Público					
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA			
				2020 - 2023			
Recursos do Tesouro				102.917.045			
Recursos de Outras Fontes				9.350.000			
TOTAL				112.267.045			
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	
014694 Construção dos Centros de Atendimento aos Turistas - CATS		Centro construído	unidade	3,0	8.650.000	0	
014674 Elaboração de estudos e pesquisas de turismo		Estudo realizado	unidade	48,0	3.400.000	0	
014669 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense		Campanha realizada	unidade	8,0	10.992.976	0	
014666 Preparação de profissionais para apresentar destino turístico SC		Profissional capacitado	unidade	4.000,0	886.587	0	
014676 Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional		Evento realizado	unidade	20,0	1.300.000	0	
014675 Geração de informações turísticas de Santa Catarina		Informação disponibilizada	unidade	3,0	1.700.000	0	
011124 Construção, reforma ou melhoramentos em centros de eventos - FUNDOSOCIAL		Centro de evento construído	unidade	40,0	0	2.750.000	
014693 Construção de centro de eventos em Balneário Camboriú		Centro de evento construído	unidade	1,0	15.040.000	0	
014670 Realização de Jornadas de Familiarização		Profissional capacitado	unidade	600,0	545.336	0	
014667 Divulgação e promoção turística de SC em eventos		Ação realizada	unidade	160,0	6.952.146	0	
014692 Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor		Ação realizada	unidade	400,0	26.750.000	0	
014678 Fomento da inovação do setor turístico		Convênio realizado	unidade	4,0	1.300.000	0	
014666 Implantação de infraestrutura turística no Estado		Projeto de infraestrutura apoiado	unidade	160,0	7.700.000	0	
014673 Apoiar eventos que gerem fluxo turístico, que divulguem destino SC voltado ao aprimoramento do segmento turístico		Evento apoiado e realizado	unidade	300,0	4.900.000	0	



27.12.2019 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.169-A

PÁGINA 29

014683 Manutenção do sistema de inteligência turística	Sistema atualizado	unidade	1,0	400.000	0
014681 Desenvolvimento de sistema de inteligência turística	Sistema desenvolvido	unidade	1,0	1.200.000	0
014697 Desenvolvimento de políticas públicas de integração do turismo na educação estadual	Professor capacitado	unidade	2.000,0	600.000	0
014689 Gerenciamento do centro de eventos governador Luiz Henrique da Silveira	Centro de eventos gerenciado	unidade	1,0	1.200.000	6.600.000
014695 Gerenciamento do centro de eventos em Balneário Camboriú	Centro de eventos gerenciado	unidade	1,0	9.400.000	0

Página: 71 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0650 Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer		UNIDADE RESPONSÁVEL Fundação Catarinense de Esporte			
OBJETIVO	Fomentar o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer em todas as regiões do estado.					
JUSTIFICATIVA	Considerando a necessidade do Estado proporcionar ações para toda a população catarinense, no contexto esportivo e do lazer, o programa visa a execução do calendário de eventos esportivos, adequações e melhoria de infraestrutura, fomento à programas esportivos e apoio de desenvolvimento do esporte, de modo a contribuir para um estilo de vida saudável.					
PÚBLICO-ALVO	PF, PJ sem Fins Lucrativos e Direito Público					
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA		
				2020 - 2023		
Recursos do Tesouro					34.380.000	
Recursos de Outras Fontes					28.250.000	
TOTAL					62.630.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014872 Realização de eventos de esporte e lazer		Evento realizado	unidade	32,0	27.100.000	10.900.000
014887 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - TJD		Entidade beneficiada	unidade	1,0	550.000	
014870 Formação continuada dos agentes de esporte e lazer		Profissional capacitado	unidade	100,0	600.000	
011130 Apoio às ações na área do esporte - FUNDOSOCIAL		Evento esportivo apoiado	unidade	400,0	0	12.500.000
014880 Apoio a entidades e eventos esportivos		Projeto apoiado	unidade	30,0	3.000.000	4.850.000
014883 Apoio aos atletas catarinenses		Esportista apoiado	unidade	80,0	2.580.000	
014884 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CED		Conselho apoiado	unidade	1,0	550.000	

Página: 72 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0660 Arte e Cultura		UNIDADE RESPONSÁVEL Fundação Catarinense de Cultura			
OBJETIVO	Desenvolver e aplicar políticas públicas que estimulem o fortalecimento da diversidade das linguagens e da criação, individual e coletiva.					
JUSTIFICATIVA	Ampliar as atividades culturais, incentivando projetos que visem a qualificação, a expansão e a difusão da arte e da cultura catarinense.					
PÚBLICO-ALVO	Pessoa física/jurídica vinculada setor cultural					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0277 Tombamentos aprovados em 90 dias	%	FCC	Maior Melhor		01/01/2020	20,00
0278 Tombamentos de interesse do Estado	%	FCC	Maior Melhor	10,00	01/01/2020	50,00
0279 Equipamentos culturais preservados	%	FCC	Maior Melhor	30,00	01/01/2020	30,00
0280 Museus cadastrados na rede	%	FCC	Maior Melhor	10,00	01/01/2020	14,00
0281 Equipamentos culturais com monitoramento tecnológico	%	FCC	Maior Melhor	16,00	01/01/2020	60,00
0282 Professores da rede estadual capacitados - Gde Florianópolis	%	FCC	Maior Melhor	42,00	01/01/2020	67,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					2.967.000	
Recursos de Outras Fontes					48.970.000	
TOTAL					51.937.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
011116 Apoio financeiro às ações de incentivo à atividade cultural - FUNDOSOCIAL		Projeto aprovado	unidade	40,0	0	3.600.000
014941 Projetos Culturais - FCC		Projeto cultural apoiado	unidade	128,0	2.457.000	1.470.000
014945 Eventos Culturais		Projeto cultural apoiado	unidade	200,0	0	12.000.000
014947 Edital de cinema catarinense		Projeto cultural apoiado	unidade	275,0	100.000	8.400.000
014950 Edital Elizabete Anderle		Projeto cultural apoiado	unidade	1.020,0	410.000	15.500.000
014952 Editoriais culturais de fomento		Projeto cultural apoiado	unidade	400,0	0	8.000.000

Página: 73 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0665 Patrimônio Cultural		UNIDADE RESPONSÁVEL			Fundação Catarinense de Cultura
OBJETIVO		Manter a salvaguardando o patrimônio material e imaterial.					
JUSTIFICATIVA		Preservar a história e a memória do Estado representados através do Patrimônio Material e Imaterial.					
PÚBLICO-ALVO		Sociedade catarinense					
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0283 Visitas das escolas da Gde Florianópolis aos equipamentos culturais		%	FCC	Maior Melhor	0,60	01/01/2020	0,80
0284 Pessoas atendidas nas oficinas		unidade	FCC	Maior Melhor	220,00	01/01/2020	250,00
0285 Municípios atendidos nas oficinas de interiorização		%	FCC	Maior Melhor	15,00	01/01/2020	20,00
0286 Projetos culturais aprovados		%	FCC	Maior Melhor	40,00	01/01/2020	55,00
0287 Projetos cadastrados nos municípios do interior do estado		%	FCC	Maior Melhor	35,00	01/01/2020	45,00
0288 Municípios atingidos pela difusão ou ações culturais dos editais		%	FCC	Maior Melhor	55,00	01/01/2020	70,00
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						12.767.000	
Recursos de Outras Fontes						9.269.016	
TOTAL						22.036.016	
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
014953 Relações institucionais			Evento realizado	unidade	20,0	300.000	50.000
014940 Reforma e ampliação do patrimônio da FCC			Patrimônio conservado	unidade	9,0	1.215.000	2.080.000
014942 Reforma da Biblioteca Pública de SC			Patrimônio conservado	unidade	1,0	4.000.000	0
014943 Salvaguarda do patrimônio da FCC			Patrimônio conservado	unidade	8,0	3.050.000	599.016
014946 Restauro e conservação do Museu Nacional do Mar			Patrimônio conservado	unidade	1,0	140.000	5.838.000
014948 Preservação salvaguarda do patrimônio			Patrimônio conservado	unidade	4,0	3.020.000	550.000
014949 Rede de patrimônio cultural			Patrimônio conservado	unidade	1,0	950.000	152.000
014951 Capacitação, aperfeiçoamento e pesquisa			Professor capacitado	unidade	400,0	92.000	0

Página: 74 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		UNIDADE RESPONSÁVEL					
0701 Redução da Criminalidade		Secretaria de Estado da Segurança Pública					
OBJETIVO	Atuar de forma integrada, com recursos humanos, materiais, tecnológicos e de inteligência para a redução dos crimes contra a vida, contra o patrimônio e combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas e de armas.						
JUSTIFICATIVA	O Estado precisa envidar todos os seus esforços policiais, aplicando com a máxima eficiência os seus recursos humanos, tecnológicos, financeiros, materiais e de inteligência para cumprir uma das suas principais funções, que é a de proporcionar segurança para a sociedade e com isso tornar Santa Catarina o Estado mais seguro do país.						
PÚBLICO-ALVO	População catarinense						
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0195 Taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes	unidade	DINI/SSP	Menor Melhor	10,90	01/01/2018	10,50	
0197 Taxa de homicídios por 100 mil jovens na faixa entre 15 e 29 anos	100 mil hab	DINI/SSP	Menor Melhor	20,10	01/01/2018	21,60	
0198 Taxa de homicídios por 100 mil mulheres	100 mil hab	DINI/SSP	Menor Melhor	0,59	01/01/2018	0,51	
0199 Taxa de roubos a cada 100 mil hab	100 mil hab	DINI/SSP	Menor Melhor	162,60	01/01/2018	196,92	
0200 Taxa de furtos de veículos a cada 100 mil habitantes	100 mil hab	DINI/SSP	Menor Melhor	128,00	01/01/2018	137,64	
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA		
					2020 - 2023		
Recursos do Tesouro					522.542.817		
Recursos de Outras Fontes					10.600.000		
TOTAL					533.142.817		
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
013212 Realização do PROERD - PM			Criança/adolescente atendida	unidade	347.200,0	89.000.000	0
011932 Gestão do Instituto de Identificação - IGP			Documento elaborado	unidade	2.504.000,0	8.128.564	0
013125 Gestão das perícias criminais - IGP			Perícia realizada	unidade	337.560,0	32.514.253	0
013132 Polícia Ostensiva Aérea - PM			Ação polícia ostensiva aérea	unidade	2.900,0	38.200.000	0
013109 Equipamentos e materiais para atividade-fim da Polícia Civil			Equipamento adquirido	unidade	50.000,0	12.200.000	0
013098 Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial - PC			Procedimento realizado	unidade	4.200.000,0	10.600.000	0
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM			Ação de polícia ostensiva	unidade	3.370.000,0	331.900.000	10.600.000

Página: 75 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado da Segurança Pública					
0702 Aumento da Operacionalidade						
OBJETIVO	Reforçar o controle das fronteiras e divisas do Estado, realizando operações integradas de grande porte, ampliando também as ações de prevenção e de segurança no trânsito, realizando ainda ações preventivas e repressivas para proteção ao meio ambiente e ampliar e aprimorar os serviços do Corpo de Bombeiros Militar para a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente em Santa Catarina.					
JUSTIFICATIVA	Os órgãos de segurança pública do Estado prestam uma enorme gama de inestimáveis serviços públicos a toda a sociedade e precisam aprimorar e aumentar cada vez mais essa sua capacidade de prestação de serviços para atender o aumento dessa demanda e às novas exigências e necessidades da sociedade, atuando com racionalidade, economicidade e eficiência, objetivando prestar serviços de excelência.					
PÚBLICO-ALVO	População catarinense					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0236 Taxa de mortalidade em acidente de trânsito por 100 mil habitantes	unidade	DINI/SSP	Menor Melhor	18,70	01/01/2018	18,64
0237 Autos de infração ambiental lavrados	unidade	DINI/SSP	Maior Melhor	2.571,00	01/01/2018	2.828,00
0238 Vitorias realizadas e alvarás concedidos	unidade	DINI/SSP	Maior Melhor	487.264,00	01/01/2018	535.990,40
0239 Pessoas socorridas	unidade	DINI/SSP	Maior Melhor	133.845,00	01/01/2018	147.229,50
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					130.620.000	
Recursos de Outras Fontes					208.040.000	
TOTAL					338.660.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
011906 Ações em Defesa Civil		Pessoa atendida	unidade	5.000,0	1.100.000	0
013148 Gestão sustentável da frota - combustível e manutenção - PC		Veículo mantido	unidade	1.760,0	31.800.000	0
013101 Combate ao crime organizado - SSP		Ação de inteligência realizada	unidade	1.200,0	200.000	0
013133 Suporte policial operacional - PC		Instituição apoiada	unidade	1,0	29.000.000	40.000
011833 Apoio a operações policiais		Operação realizada	unidade	12,0	200.000	0
011910 Operação Veraneio Seguro - BM		Atendimento realizado	unidade	140.000,0	5.200.000	80.000.000
006666 Operação Veraneio Segura - PC		Operação realizada	unidade	1,0	19.000.000	0
011814 Operação Veraneio Segura - PM		Município atendido	unidade	52,0	44.100.000	0

Página: 76 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
011816 Polícia Ostensiva Ambiental - PM	Ação de polícia ostensiva ambiental	unidade	65.600,0	20.000	39.000.000
013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	Ação de polícia ostensiva de trânsito	unidade	326.500,0	0	89.000.000

Página: 77 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado da Segurança Pública					
0703 Promoção da Integração						
OBJETIVO	Adotar programas e ações voltadas à realização de parcerias, convênios e acordos com órgãos dos três poderes, nos três níveis de governo, bem como organismos internacionais, visando uma maior articulação interinstitucional em prol das ações da segurança pública em busca da solução dos problemas.					
JUSTIFICATIVA	A falta de integração e de articulação é diagnosticada como um dos problemas da segurança pública ao ponto de se configurar como um obstáculo ao desenvolvimento do Estado, por isso os órgãos da segurança pública precisam efetivar uma série de ações com vistas à solução desse problema, de modo a propiciar a melhoria na qualidade e uma maior eficiência nos serviços de segurança pública prestados.					
PÚBLICO-ALVO	População catarinense					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0230 Convênios federais celebrados	unidade	DISC/SSP	Maior Melhor	17,00	01/01/2018	18,70
0231 Policiais e membros da comunidade formados na filosofia de Polícia Comunitária	unidade	DISC/SSP	Maior Melhor	676,00	01/01/2018	743,60
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					306.409.000	
Recursos de Outras Fontes					69.899.936	
TOTAL					376.308.936	



SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014922 Bombeiro na escola com Projeto Golfinho e Bombeiro Mirim	Criança/adolescente beneficiado	unidade	60.000,0	6.400.000	0
013213 Gestão dos programas, projetos e ações de segurança e cidadania - SSP	Pessoa atendida	unidade	10.000,0	200.000	0
013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios - BM	Termo firmado	unidade	20,0	4.000.000	0
013186 Gestão de acordos de cooperação e convênios - SSP	Termo firmado	unidade	40,0	4.000.000	47.799.936
011917 Programa de proteção à vítima e testemunhas de crimes	Pessoa protegida	unidade	13,0	1.780.000	0
014767 Gestão Administrativa do Trânsito	Instituição apoiada	unidade	1,0	4.000	6.200.000
015008 Gestão de projetos com a Secretaria de Estado da Educação	Projeto apoiado	unidade	12,0	8.000.000	0
014769 Captação e gestão de recursos de convênios e doações	Convênio realizado	unidade	120,0	0	15.900.000
014800 Gestão de acordos e convênios com a Educação - PM	Convênio realizado	unidade	3,0	141.000.000	0
013131 Gestão das atividades aéreas - BM	Atendimento realizado	unidade	6.000,0	19.500.000	0
013209 Ampliação e manutenção dos programas preventivos e educativos - BM	Pessoa formada	unidade	116.000,0	650.000	0

Página: 78 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014200 Gestão dos Colégios Militares do Estado	Nuno atendido	unidade	6.583,0	120.875.000	0

Página: 79 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0704 Melhoria Estrutural da Segurança Pública		UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado da Segurança Pública		
OBJETIVO	Dotar as Corporações com recursos humanos adequados a demanda, promovendo a capacitação e o aperfeiçoamento, bem como a saúde física, mental e psicossocial desses profissionais, além de dotar as Corporações com os recursos tecnológicos e logísticos necessários à assegurar o bom funcionamento das atividades, além de promover o fortalecimento da atividade de inteligência, correccional e de ouvidoria					
JUSTIFICATIVA	As atividades de segurança pública exigem a aplicação de um grande volume de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais para a sua realização. Sem essa infraestrutura básica não é possível prestar os serviços de segurança a toda a sociedade catarinense. Destaque-se que a falta de efetivo tem sido considerada nos últimos anos como um dos obstáculos ao desenvolvimento do Estado.					
PÚBLICO-ALVO	População catarinense					
INDICADOR	UNIDADE	FORTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0232 Inclusão de efetivo dos órgãos da Segurança Pública	unidade	DIAF/SSP	Maior Melhor	353,00	01/01/2018	700,00
0233 Número de veículos	unidade	DIAF/SSP	Maior Melhor	5.061,00	01/01/2018	5.567,10
0234 Profissionais empregados exclusivamente nas atividades de inteligência	unidade	DIAF/SSP	Maior Melhor	26,00	01/01/2018	28,60
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					12.419.990.996	
Recursos de Outras Fontes					17.736.809	
TOTAL					12.437.727.805	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo - BM	Unidade gestora mantida	unidade	1,0	35.000.000	2.060.000	
006503 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais - SSP	Unidade gestora mantida	unidade	1,0	54.472.867	16.809	
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa - PC	Unidade gestora mantida	unidade	1,0	150.000.000	400.000	
006382 Encargos com estagiários - SSP	Estagiário contratado	unidade	250,0	5.672.925	0	
006524 Encargos com estagiários - PC	Estagiário contratado	unidade	400,0	11.100.000	0	
014760 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação	Sistema implantado	unidade	1,0	29.000.000	0	
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências	Atendimento realizado	unidade	700.000,0	38.100.000	2.000.000	

Página: 80 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014737 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais - IGP	Unidade gestora mantida	unidade	1,0	27.808.243	0
013177 Gestão do Hospital Militar Estadual - PM	Atendimento realizado	unidade	1,0	15.350.000	0
011837 Construção e ampliação de instalações físicas - SSP	Área construída	m2	18.000,0	27.400.000	0
013138 Gestão de pessoal terceirizado - SSP	Terceirizado contratado	unidade	120,0	20.735.317	0
013199 Gestão das indenizações decorrentes de acidente em serviço - PM	Servidor beneficiado	unidade	1.600,0	8.605.000	0
013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação - PM	Sistema mantido	unidade	55,0	60.500.000	0



27.12.2019 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.169-A

PÁGINA 33

013165 Gestão dos contratos de locação - SSP	Contrato gerenciado	unidade	8,0	4.278.191	0
006359 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação - SSP	Sistema integrado	unidade	10,0	20.590.956	0
013102 Gestão sustentável da frota - combustível e manutenção - SSP	Veículo mantido	unidade	48,0	2.566.915	0
014763 Gestão do Serviço de Bombeiros Comunitários	Subvenção paga	unidade	400.000,0	60.000.000	0
011775 Formação e capacitação policial - PC	Servidor capacitado	unidade	1.250,0	13.500.000	0
011776 Formação e capacitação do servidor - SSP	Servidor capacitado	unidade	1.000,0	200.000	0
011793 Instrução e Ensino - PM	Servidor capacitado	unidade	46.500,0	18.710.000	0
011846 Manutenção e reforma de instalações físicas - SSP	Área mantida	m2	5.250,0	6.900.000	0
011918 Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência	Ponto monitorado	unidade	5.000,0	40.000.000	0
011799 Construção e ampliação de instalações físicas - PM	Obra executada	unidade	20,0	18.200.000	0
000686 Administração de pessoal e encargos sociais - PM	Servidor remunerado	unidade	13.000,0	6.465.700.000	0
004423 Administração de pessoal e encargos sociais - BM	Servidor remunerado	unidade	3.000,0	1.704.106.000	0
006605 Administração de pessoal e encargos sociais - SSP	Servidor remunerado	unidade	5.000,0	769.334.562	0
006750 Administração de pessoal e encargos sociais - PC	Servidor remunerado	unidade	3.800,0	2.688.450.000	0
013107 Gestão para renovação da frota e equipamento - SSP	Equipamento e material adquirido	unidade	4.000,0	400.000	0
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo - PM	Unidade mantida	unidade	450,0	95.100.000	12.900.000
011774 Instrução e ensino - BM	Militar capacitado	unidade	300,0	8.000.000	0
011839 Construção e ampliação de instalações físicas - BM	Obra realizada	unidade	12,0	3.000.000	210.000
011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas - PC	Unidade reformada/ampliada/adequada	unidade	160,0	9.100.000	0
013115 Gestão de risco contra incêndio e pânico	Ação realizada	unidade	880.000,0	7.300.000	150.000
013128 Inteligência de Segurança Pública - PM	Atividade de inteligência	unidade	126.500,0	810.000	0

Página: 81 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS						
PROGRAMA	0730 Gestão de Riscos		UNIDADE RESPONSÁVEL Defesa Civil			
OBJETIVO	Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos. Prevenir e/ou minimizar os efeitos de desastres, através da análise de risco, de implementação medidas estruturais e não estruturais, como o sistema de monitoramento, alerta e alarme; e otimizar as ações preventivas.					
JUSTIFICATIVA	Tendo em vista a incidência de catástrofes e desastres naturais ocorridos em Santa Catarina; a necessidade da estruturação e presença da Defesa Civil nos 295 municípios do Estado, a as limitações do sistema de monitoramento, alerta e alarme, a falta de estrutura, de equipe e de capacitação dos agentes de DC, voluntários, comunidade, gestores públicos.					
PÚBLICO-ALVO	População catarinense					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0210 Cidades resilientes em SC com classificação ouro	%	DC-SC	Maior Melhor	0,01	01/01/2019	30,00
0212 Pessoas capacitadas por 100 mil hab/ano	%	DC-SC	Menor Melhor	0,10	01/01/2018	5,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					48.060.000	
Recursos de Outras Fontes					115.500.000	
TOTAL					163.560.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
014918 Projetos e obras preventivas de alta complexidade		Obra executada	unidade	12,0	0	100.000.000
014716 Aquisição, atualização e manutenção dos sistemas de inteligência em proteção e defesa civil		Sistema implantado	unidade	1,0	1.800.000	0
014679 Ampliação, modernização e mant administrativa das unidades de proteção civil		Estrutura adequada	unidade	20,0	4.590.000	0
011107 Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros Voluntários - FUNDOSOCIAL		Instituição apoiada	unidade	120,0	0	15.500.000
014685 Ações preventivas em defesa civil		Ação realizada	unidade	30,0	11.400.000	0
014686 Contratação de consultoria, estudos e projetos para prevenção e preparação aos desastres		Ação realizada	unidade	80,0	8.670.000	0
014682 Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta		Rede de monitoramento ampliada/conservada	unidade	6,0	16.400.000	0
014684 Ações de gestão dos produtos perigosos		Fiscalização coordenada	unidade	200,0	200.000	0
014713 Promoção da educação continuada em proteção civil		Pessoa capacitada	unidade	350.000,0	5.000.000	0

Página: 82 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS			
PROGRAMA	0735 Gestão de Desastres	UNIDADE RESPONSÁVEL	Defesa Civil
OBJETIVO	Coordenar, promover o socorro, assistência humanitária e apoiar ações de resposta, assistência humanitária, restabelecimento e reconstrução em cidades catarinenses, vítimas da ação de eventos adversos, com danos superiores a sua capacidade local de resposta, de emergência e estado de calamidade.		
JUSTIFICATIVA	Nos últimos anos, Santa Catarina tem sofrido uma série de impactos de eventos adversos, cada vez com maior capacidade destrutiva e de reincidência preocupante. Devido a proximidade entre um evento e outro, muitas cidades não conseguem socorrer sua população na totalidade, criando situações globais de insegurança.		
PÚBLICO-ALVO	População catarinense		



INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0211 Afetados em desastres por 100 mil hab/ano	%	DC-SC	Menor Melhor	15,00	01/01/2018	13,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					58.800.000	
Recursos de Outras Fontes					2.810.000	
TOTAL					61.610.000	
SUBAÇÃO		PRODUTO		UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023
						TESOURO OUTRAS FONTES
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil		Ação realizada		unidade	50,0	11.200.000 2.810.000
014718 Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil		Ação realizada		unidade	60,0	38.510.000 0
014677 Reforma, manutenção e conservação de barragens		Barragem adequada		unidade	3,0	9.090.000 0

Página: 83 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0745 Fortalecendo Direitos		UNIDADE RESPONSÁVEL		Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
OBJETIVO		Fortalecer ações na Resolução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e na violação de direito.						
JUSTIFICATIVA		Toda pessoa tem direitos inerentes à sua natureza humana, sendo respeitada sua dignidade e garantida a oportunidade de desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Programa Nacional de Direitos Humanos.						
PÚBLICO-ALVO		População hipossuficiente de Santa Catarina						
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0137 Atendimentos realizados		unidade	DPE-SC	Maior Melhor	355.688,00	01/01/2016	1.700.000,00	
CUSTO DO PROGRAMA								
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA		
						2020 - 2023		
Recursos do Tesouro						864.147.232		
TOTAL						864.147.232		
SUBAÇÃO				PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
							TESOURO	OUTRAS FONTES
012512 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - DPE				Unidade gestora mantida	unidade	1,0	4.689.260	0
012517 Encargos com estagiários - DPE				Estagiário contratado	unidade	401,0	12.493.375	0
012522 Ampliação e manutenção da atuação da Defensoria Pública no Estado				Atendimento realizado	unidade	3.293.000,0	84.846.816	0
015007 Residência Jurídica - DPE				Projeto implantado	unidade	1,0	4.000.000	0
012516 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - DPE				Estação de trabalho mantida	unidade	1.258,0	13.208.252	0
012511 Administração de pessoal e encargos sociais - DPE				Servidor remunerado	unidade	857,0	744.161.327	0
014750 Aquisição de equipamentos de ergonomia para os servidores - DPE				Servidor atendido	unidade	1.258,0	728.200	0

Página: 84 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA				0750 Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo		UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
OBJETIVO				Prover as unidades prisionais e socioeducativas de condições físicas e estruturais adequadas, através do aperfeiçoamento de gestão, assegurando condições dignas, dando ênfase a segurança e ressocialização dos presos. Mitigar o déficit de vagas com a construção, ampliação e reforma das unidades prisionais e socioeducativas. Fortalecer a estrutura de recursos humanos e a renovação da frota.					
JUSTIFICATIVA				Os sistemas prisional e socioeducativo sofrem com a superlotação dos encarcerados e menores em conflito com a lei. Através de ações planejadas e uma gestão alinhada aos objetivos do sistema, buscam-se soluções na melhoria das atividades através de processos que possibilitem melhores condições no aumento de vagas, segurança, profissão, e reeducação dos encarcerados e menores em conflito com a lei.					
PÚBLICO-ALVO				Popul. carcerária e adolescentes sit. infracional					
INDICADOR				UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0205 Vagas geradas				unidade	SAP	Maior Melhor	2.000,00	01/01/2019	6.000,00
0206 Unidades reaparelhadas				unidade	SAP	Maior Melhor	50,00	01/01/2019	80,00
0207 Renovação de frota				unidade	SAP	Maior Melhor	80,00	01/01/2019	160,00
CUSTO DO PROGRAMA									
FONTE DE RECURSOS								META FINANCEIRA	
								2020 - 2023	
Recursos do Tesouro								4.489.169.006	
Recursos de Outras Fontes								213.116.702	



TOTAL		4.702.285,708			
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
010027 Assistência e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAP	Unidade gestora mantida	unidade	96,0	513.153,146	0
010028 Encargos com estágios - SAP	Estágio contratado	unidade	336,0	5.839.000	0
012007 Capacitação profissional dos agentes públicos - SAP	Serviço capacitado	unidade	600,0	4.000.000	0
013387 Ampliação do prédio de Xanxerê	Área construída	m²	2.000,0	3.675.000	0
013405 Construção do centro de atendimento socioeducativo (CASECASEF) de Campos Novos	Área construída	m²	2.500,0	0	6.500.000
014873 Construção do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI	Área construída	m²	2.604,0	2.000.000	0
014874 Construção de unidade socioeducativa (CASECASEF) em Blumenau	Área construída	m²	5.000,0	8.575.000	4.425.000
014875 Construção de unidade socioeducativa (CASECASEF) em Caxias do Sul	Área construída	m²	2.500,0	0	6.500.000
014876 Construção do prédio terminal de Blumenau	Área construída	m²	4.000,0	8.200.000	6.500.000
014877 Construção do semáforo em Taborão	Área construída	m²	4.500,0	4.200.000	3.550.000

Página: 35 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	METAFÍSICA	METAFINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014878 Construção do semáforo em Joinville	Área construída	m²	5.500,0	5.500.000	3.250.000
014879 Construção do prédio de Blumenau	Área construída	m²	8.000,0	17.100.000	9.200.000
014881 Ampliação da penitenciária de Caxias do Sul	Área construída	m²	5.000,0	6.250.000	3.950.000
014882 Construção da penitenciária em Caxias do Sul	Área construída	m²	10.000,0	17.000.000	13.000.000
014883 Construção da penitenciária masculina em São Pedro de Alcântara	Área construída	m²	8.000,0	15.850.000	14.150.000
014886 Projetos arquitetônicos e complementares para SAP	Área construída	m²	240,0	6.650.000	4.150.000
011465 Renovação da frota - SAP	Veículo adquirido	unidade	320,0	26.173.150	6.845.700
011468 Operação ETE/EA - replantio ambiental	Serviço prestado	unidade	16,0	7.320.000	11.680.000
011474 Educação básica e profissionalizante para os aprendizes no sistema prisional da SAP	Agenda mensal	unidade	31.000,0	585.515,810	0
011473 Educação básica e profissionalizante para os aprendizes no sistema prisional da SAP	Agenda e adolescente	unidade	5.000,0	20.000.000	0
011480 Educação básica e profissionalizante para os aprendizes no sistema prisional da SAP	Agenda e adolescente	unidade	450,0	10.000.000	0
011489 Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas socioeducativas da SAP	Unidade	unidade	7,0	0	4.000.000
010024 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo	reforma/ampliação/reestruturação	unidade	18.666,0	7.059.723	43.500.277
011492 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo	Unidade construída	unidade	7,0	470.595,150	0
011494 Estruturação e resgate dos sistemas prisional e socioeducativo - SAP	Unidade compartilhada	unidade	96,0	94.605,510	9.000.000
012536 Construção do prédio de Bioparque	Área construída	m²	5.000,0	19.000.000	0
012540 Construção do prédio regional de Araranguá	Área construída	m²	10.000,0	17.850.000	8.370.000
012545 Construção do semáforo da penitenciária da região de Blumenau	Área construída	m²	5.500,0	7.419.757	7.419.757
012548 Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul	Área construída	m²	9.230,0	10.081.243	19.738.898
012724 Construção de unidade prisional para a Grande Florianópolis	Área construída	m²	5.000,0	9.500.000	7.400.000
012857 Construção do centro de atendimento socioeducativo (CASECASEF/Paranaguá) em Lages	Área construída	m²	5.825,0	8.800.000	8.000.000
011491 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SAP	Estágio de trabalho mantido	unidade	96,0	19.765.538	0
010026 Administração de pessoal e encargos sociais - SAP	Serviço remunerado	unidade	5.077,0	2.573.689,496	0

Página: 36 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS				UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
PROGRAMA	0700 Ressocialização dos Apendidos e dos Adolescentes em Conflito com a Lei					
OBJETIVO	Desenvolver ações de educação, profissionalização, trabalho, saúde e assistência social que auxiliem na reintegração à sociedade dos apendidos e adolescentes em conflito com a lei.					
JUSTIFICATIVA	Grande número de egressos que voltam a delinquir.					
PÚBLICO-ALVO	População apendido e adolescente infante					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APLICAÇÃO	METAFINAL DO PPA
0208 Postos de trabalho criados	unidade	DEAP/IPEN	Maior Melhor	6.336,00	01/01/2019	8.500,00
0209 Presos trabalhando	%	DEAP/IPEN	Maior Melhor	0,29	01/01/2019	34,36
0247 Posto de trabalho criado reg Joinville	unidade	IPEN	Maior Melhor	2.095,00	01/01/2019	2.987,00
0248 Presos trabalhando reg Joinville	%	IPEN	Maior Melhor	25,00	01/01/2019	25,00
0249 Posto de trabalho criado reg Sul	unidade	IPEN	Maior Melhor	619,00	01/01/2019	882,00
0250 Presos trabalhando reg Sul	%	IPEN	Maior Melhor	18,00	01/01/2019	19,00
0251 Posto de trabalho criado reg Curitiba	unidade	IPEN	Maior Melhor	1.330,00	01/01/2019	1.886,00
0252 Presos trabalhando reg Curitiba	%	IPEN	Maior Melhor	41,00	01/01/2019	43,00
0253 Posto de trabalho criado reg Foz de Iguaçu	unidade	IPEN	Maior Melhor	539,00	01/01/2019	760,00
0254 Presos trabalhando reg Foz de Iguaçu	%	IPEN	Maior Melhor	17,00	01/01/2019	18,00
0255 Posto de trabalho criado reg Chapecó	unidade	IPEN	Maior Melhor	1.299,00	01/01/2019	1.852,00
0256 Presos trabalhando reg Chapecó	%	IPEN	Maior Melhor	37,00	01/01/2019	39,00

CUSTO DO PROGRAMA	
-------------------	--



FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2020 - 2023	
Recursos do Tesouro				78.136.520	
Recursos de Outras Fontes				93.966.561	
TOTAL				172.103.081	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
010904 Profissionalização e reintegração social do apenado da região norte	Apenado mantido	unidade	2.987,0	0	28.141.217
010905 Profissionalização e reintegração social do apenado da região sul	Apenado mantido	unidade	882,0	0	5.536.840
010906 Profissionalização e reintegração social do apenado da região do planalto serrano	Apenado mantido	unidade	1.896,0	0	15.364.591

Página: 87 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
010907 Profissionalização e reintegração social do apenado da região da Grande Florianópolis	Apenado mantido	unidade	768,0	0	24.548.894
010908 Profissionalização e reintegração social do apenado da região oeste	Apenado mantido	unidade	1.852,0	0	15.000.369
010921 Profissionalização e reintegração social do apenado do complexo penit de São Pedro de Alcântara	Apenado mantido	unidade	633,0	0	5.049.650
010920 Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei - SJC	Apenado e adolescente profissionalizado	unidade	168,0	1.116.520	0
010919 Atendimento social, psicológico, jurídico, pedagógico e saúde ao sistema prisional e socioeducativo	Adolescente atendido	unidade	200,0	55.396.000	0
012496 Apoio às centrais de penas e medidas alternativas	Atendimento realizado	unidade	7.000,0	13.624.000	0
014891 Atividades laborais do sistema socioeducativo	Apenado e adolescente profissionalizado	unidade	750,0	0	325.000
015010 Atenção às pessoas egressas do sistema prisional - SAP	Atendimento realizado	unidade	13.984,0	8.000.000	0

Página: 88 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0770 DETRAN Digital - Modernização dos serviços prestados			UNIDADE RESPONSÁVEL	Departamento Estadual de Trânsito		
OBJETIVO	Prestar serviços registro, licenciamento e emplacamento de veículos; realizar o processo de formação de condutores e concessão da CNH; realizar a fisc. de trânsito; atender as demandas da sociedade relacionadas a sua missão institucional estabelecida no Cód. Brasileiro de Trânsito utilizando dos avançados meios tecnológicos disponíveis nos dias atuais.						
JUSTIFICATIVA	É fundamental que o DETRAN preste um serviço de qualidade no processo de cumprimento da sua missão institucional de registrar o licenciamento de veículos automotores, de emitir a habilitação de condutores e de realizar campanhas educativas voltadas ao trânsito. A sociedade espera que essa atuação ocorra de maneira eficiente e eficaz, primando por uma instituição transparente e multidisciplinar.						
PÚBLICO-ALVO	Sociedade e cidadão						
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0257 Número de atendimentos		unidade mil	DETRAN	Maior Melhor	1.193,22	01/01/2018	4.772,88
0258 Número de acessos		unidade mil	DETRAN	Maior Melhor	1.500,00	01/01/2018	6.000,00
0259 Número de contrato		unidade	DETRAN	Maior Melhor	9,00	01/01/2018	28,00
0260 Interações DETRAN com sociedade		unidade	DETRAN	Maior Melhor	144,00	01/01/2018	576,00
0261 Ações de educação de trânsito		unidade	DETRAN	Maior Melhor	5,00	01/01/2018	92,00
0262 Equipamentos e serviços realizados		unidade	DETRAN	Maior Melhor	1.002,00	01/01/2018	1.202,00
0263 Capacitações realizadas		unidade	DETRAN	Maior Melhor		01/01/2018	200,00
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						313.803.355	
Recursos de Outras Fontes						257.446.891	
TOTAL						571.250.246	
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
014826 Encargos com estagiários - DETRAN			Estagiário contratado	unidade	24,0	21.232	
014820 Gestão contratos locação			Contrato assinado	unidade	25,0	3.689.835	8.433.804
014828 Capacitação e aperfeiçoamento profissional			Servidor capacitado	unidade	360,0	424.646	
014829 Comunicação social e relação com a sociedade			Campanha realizada	unidade	576,0	212.323	
014821 DETRAN Digital			Servidor capacitado	unidade	40,0	30.574.541	
014824 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN			Serviço prestado	unidade	4,0	48.592.696	18.306.033
014823 Promoção a pesquisa trânsito e catalogação de dados			Pesquisa realizada	unidade	4,0	0	424.000

Página: 89 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
014818 Gestão emissão carteira nacional habilitação - DETRAN	CNH emitida	unidade	3.910.732,0	32.271.427	180.566.262
014819 Gestão pessoal terceirizado DETRAN	Atendimento realizado	unidade	1.980,0	35.027.718	49.290.792
014827 Aquisição e adequação ambiente DETRAN	Unidade adquirida	unidade	1,0	8.000.000	0
014960 Sistema gestão e certificação veicular	Informação disponibilizada	unidade	4,0	35.988.113	0
014825 Administração pessoal e encargos DETRAN	Servidor remunerado	unidade	360,0	45.292.785	0
014822 Promoção e educação trânsito	Ação realizada	unidade	92,0	0	424.000
014830 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN	Sistema atualizado	unidade	400,0	73.708.039	0

Página: 90 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA		0835 Modernização do Arquivo Público		UNIDADE RESPONSÁVEL Fundação Escola de Governo - ENA			
OBJETIVO	Dar condições físicas e estruturais ao Arquivo Público para desenvolver ações de preservação, divulgação e acesso informatizado do patrimônio histórico documental do Estado de Santa Catarina.						
JUSTIFICATIVA	O Arquivo Público do Estado de SC está entre os dez piores arquivos estaduais do país em estrutura física. Tem a responsabilidade de preservar a memória do Estado catarinense presente em documentos datados desde o século XVIII, divulgar esse acervo e garantir o acesso à informação. As condições atuais oferecem risco ao acervo, comprometem o acesso à informação e dificultam a realização de ações ed						
PÚBLICO-ALVO	Órgãos do Poder Executivo e sociedade						
INDICADOR		UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0264 Instalação do Arquivo Público		%	SICOP/ENA	Maior Melhor		01/01/2019	100,00
0265 Alunos atendidos		unidade	ENA	Maior Melhor		01/01/2019	1.200,00
0266 Alunos do ensino superior atendidos		unidade	ENA	Maior Melhor		01/01/2019	1.200,00
0267 Páginas de documentos restaurados		unidade	ENA	Maior Melhor		01/01/2019	140.000,00
0268 Páginas digitalizadas		unidade	ENA	Maior Melhor		01/01/2019	255.000,00
0269 Bolsas concedidas		unidade	ENA	Maior Melhor		01/01/2019	50,00
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA	
						2020 - 2023	
Recursos do Tesouro						1.740.000	
Recursos de Outras Fontes						666.000	
TOTAL						2.406.000	
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
014864 Ações educativas no arquivo público para alunos da educação básica			Aluno atendido	unidade	1.200,0	100.000	
014866 Ações educativas no arquivo público para alunos do ensino superior			Aluno atendido	unidade	1.200,0	100.000	
014860 Digitalização do acervo do arquivo público			Documento digitalizado	unidade	255.000,0	0	460.000
014867 Residência de pós-graduandos no arquivo público			Bolsa concedida	unidade	50,0	1.500.000	
014859 Nova sede do arquivo público			Unidade instalada	%	100,0	0	180.000
014861 Restauração de documentos do arquivo público			Documento restaurado	unidade	140.000,0	40.000	26.000

Página: 91 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA			0845 Gestão do Programa de Integridade e Compliance				UNIDADE RESPONSÁVEL		Secretaria de Estado da Casa Civil	
OBJETIVO			Implantação dos mecanismos e metodologias previstos na Lei n. 17.715/2019. Incentivar a integridade e compliance na administração pública proporcionando condições e ferramentas de governança, ética, inovação e adoção de boas práticas de gestão.							
JUSTIFICATIVA			A gestão de integridade e governança é um processo cíclico que abrange a gestão de riscos, a normatização, a comunicação e treinamento, monitoramento, avaliação e juste. Atuação forte no combate à corrupção sistêmica e atuação de modo preventivo para afastar posturas que vão de encontro ao alcance dos objetivos estratégicos e do interesse público.							
PÚBLICO-ALVO			Órgão da Adm. Direta e Indireta							
INDICADOR			UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA		
0213 Códigos de ética implantados			%	CC/SIG	Maior Melhor		01/01/2019	100,00		
0214 Matriz de responsabilidade implantadas			%	CC/SIG	Maior Melhor		01/01/2019	100,00		
0215 Planos de integridade implantados			%	CC/SIG	Maior Melhor	0,01	01/01/2019	100,00		
0216 Gestores capacitados nos termos da lei 17.715			%	CC/SIG	Maior Melhor	0,01	01/01/2019	100,00		



0217 Órgão com gestão de riscos implantados	%	CC/SIG	Maior Melhor	0,01	01/01/2019	100,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					800.000	
TOTAL					800.000	
SUBAÇÃO				PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
						META FINANCEIRA 2020 - 2023
						TESOURO
						OUTRAS FONTES
014910 Manutenção e promoção do programa de integridade e compliance - SIG				Atividade realizada	unidade	1,0
						800.000
						0

Página: 92 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0875 Advocacia do Estado de Santa Catarina		UNIDADE RESPONSÁVEL Procuradoria Geral do Estado				
OBJETIVO	Exercer com excelência a gestão eficiente da PGE para a defesa dos direitos e interesses do Estado de Santa Catarina, visando otimizar a gestão e cobrança da dívida ativa e a inteligência fiscal, fomentar ações para prevenção e redução da litigiosidade e aperfeiçoar processos finalísticos e de suporte.						
JUSTIFICATIVA	Garantir o exercício pleno das funções constitucionais de representação e consultoria jurídica do Estado de Santa Catarina, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais da Procuradoria Geral do Estado.						
PÚBLICO-ALVO	Administração Pública Direta e Indireta						
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	
0305 Volume da dívida ativa	%	PGE	Maior Melhor	1,63	01/01/2019	2,50	
0306 Litigiosidade da saúde	%	PGE	Maior Melhor	48,57	01/01/2019	50,00	
0307 Litigiosidade administrativa	unidade	PGE	Menor Melhor	9.597,00	01/01/2019	7.389,69	
CUSTO DO PROGRAMA							
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA		
					2020 - 2023		
Recursos do Tesouro					938.300.000		
Recursos de Outras Fontes					102.900.000		
TOTAL					1.041.200.000		
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
						TESOURO	OUTRAS FONTES
008008 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - PGE			Unidade gestora mantida	unidade	1,0	25.000.000	
008100 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FUNJURE - PGE			Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	46.000.000
007961 Encargos com estagiários - PGE			Estagiário contratado	unidade	250,0	6.400.000	
008083 Encargos com estagiários - FUNJURE - PGE			Estagiário contratado	unidade	250,0	0	13.200.000
008088 Capacitação profissional dos agentes públicos - FUNJURE - PGE			Servidor capacitado	unidade	250,0	0	12.200.000
011224 Capacitação profissional dos agentes públicos - PGE			Servidor capacitado	unidade	200,0	1.900.000	
008029 Pagamentos de despesas judiciais - PGE			Encargo pago	unidade	2.500,0	10.800.000	
008036 Pagamento de sentenças de pequeno valor - PGE			Encargo pago	unidade	8.200,0	282.000.000	
010271 Pagamento de acordos judiciais - PGE			Encargo pago	unidade	10,0	3.200.000	
014845 Pagamento de sentenças de pequeno valor - PGE - Educação			Encargo pago	unidade	2.200,0	60.000.000	
014846 Pagamento de sentenças de pequeno valor - PGE - Saúde			Encargo pago	unidade	800,0	32.000.000	
014963 Encargos com Residência Jurídica - PGE			Projeto implantado	unidade	1,0	4.000.000	

Página: 93 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

SUBAÇÃO				PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023	
							TESOURO	OUTRAS FONTES
007998 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - PGE				Estação de trabalho mantida	unidade	10,0	13.000.000	0
008094 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FUNJURE - PGE				Estação de trabalho mantida	unidade	10,0	0	31.500.000
000991 Administração de pessoal e encargos sociais - PGE				Servidor remunerado	unidade	570,0	500.000.000	0

Página: 94 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL					
0880 Santa Catarina Eficiente, Ética e Transparente Controladoria-Geral do Estado						
OBJETIVO	Contribuir para a melhoria da gestão pública por meio do controle e da avaliação dos gastos e das políticas públicas, promover a correição, o combate a corrupção e fomentar a transparência e o controle social.					
JUSTIFICATIVA	Necessidade de promover e estimular nos órgãos e entidades da adm pública a cultura disciplinar e de transparência, como também qualificar o gasto público, por meio do aperfeiçoamento dos processos de auditoria, inspeção, ouvidoria e controle social. Atendendo as competências estabelecidas, para o órgão central do Sistema de Controle Interno e Ouvidoria, pela LC nº 741/19.					
PÚBLICO-ALVO	Gestores, órgão de controle int e ext, cidadão					
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0272 Realizar análises prévias dos editais de licitação na Adm. Pública Estadual	unidade	Auditoria Geral/CGE	Maior Melhor		01/01/2019	192,00
0273 Fortalecimento do controle interno e de ouvidorias no órgãos setoriais	%	Auditoria Geral/CGE	Maior Melhor	50,00	01/01/2019	100,00
0274 Monitorar despesas com trilhas de auditoria	%	Auditoria Geral/CGE	Maior Melhor	100,00	01/01/2019	100,00
0275 Atendimento de demandas da ouvidoria	%	Auditoria Geral/CGE	Maior Melhor	95,00	01/01/2018	98,00
0276 Revisão de processos correlacionais	%	Auditoria Geral/CGE	Maior Melhor		01/01/2019	100,00
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2020 - 2023	
Recursos do Tesouro					144.234.490	
TOTAL					144.234.490	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
014796 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CGE	Unidade gestora mantida	unidade	1,0	5.290.922		
014790 Encargos com estagiários - CGE	Estagiário contratado	unidade	11,0	267.097		
014792 Capacitação profissional dos agentes públicos - CGE	Servidor capacitado	unidade	110,0	428.401		
014801 Otimização e correção da aplicação dos recursos públicos - CGE	Benefícios financeiros efetivos	reais (em mil)	81.480.511,0	5.409.035		
014794 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - CGE	Estação de trabalho mantida	unidade	110,0	5.080.706		
014785 Administração de pessoal e encargos sociais - CGE	Servidor remunerado	unidade	110,0	127.758.329		

Página: 95 de 223



ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

ORÇAMENTO FISCAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA	0690 Defesa dos Interesses Sociais					UNIDADE RESPONSÁVEL		Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Cat	
OBJETIVO	Assegurar a adequada prestação dos serviços públicos concedidos no estado de Santa Catarina, observando a qualidade, regularidade, continuidade, generalidade, segurança, eficiência e contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos setores, garantindo o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e Poder Público.								
JUSTIFICATIVA	Minorar os efeitos das falhas de mercado, assim preservando o estado de bem-estar da sociedade.								
PÚBLICO-ALVO	Cidadãos catarinenses								
INDICADOR	UNIDADE	FONTE	POLARIDADE	VALOR REFERÊNCIA	DATA APURAÇÃO	META AO FINAL DO PPA			
0245 Fiscalização do saneamento básico	unidade	ARESC	Maior Melhor	120,00	01/01/2019	160,00			
0246 Fiscalizações do transporte	unidade	ARESC	Maior Melhor	100,00	01/01/2019	230,00			
CUSTO DO PROGRAMA									
FUNTE DE RECURSOS						META FINANCEIRA			
						2020 - 2023			
Recursos de Outras Fontes						75.636.000			
TOTAL						75.636.000			
SUBAÇÃO			PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2020 - 2023			
						TESOURO	OUTRAS FONTES		
013010 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - ARES			Unidade gestora mantida	unidade	1,0	0	12.900.000		
013012 Encargos com estagiários - ARES			Estagiário contratado	unidade	7,0	0	300.000		
013011 Capacitação profissional dos agentes públicos - ARES			Servidor capacitado	unidade	205,0	0	550.000		
013045 Fiscalização e regulação de gás natural canalizado - ARES			Concessão fiscalizada	unidade	1,0	0	416.000		
013046 Fiscalização e regulação de energia elétrica - ARES			Concessão fiscalizada	unidade	1,0	0	200.000		
013135 Fiscalização e regulação de recursos hídricos - ARES			Concessão fiscalizada	unidade	12,0	0	45.000		
013136 Fiscalização e regulação de recursos minerais - ARES			Concessão fiscalizada	unidade	4,0	0	245.000		
013047 Gestão de ouvidoria - ARES			Atendimento realizado	unidade	1.800,0	0	1.400.000		
013044 Fiscalização e regulação de saneamento básico - ARES			Município atendido	unidade	160,0	0	2.950.000		
014773 Fiscalização e regulação de transporte municipal e intermunicipal			Fiscalização realizada	unidade	780,0	0	10.080.000		
013013 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - ARES			Estação de trabalho mantida	unidade	80,0	0	3.950.000		
013009 Administração de pessoal e encargos sociais - ARES			Servidor remunerado	unidade	75,0	0	42.600.000		

Página: 96 de 223